



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 152

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	23	
Casa Civil.....		31	54
Secretaria de Estado de Governo.....	7	31	54
Secretaria de Estado de Economia.....	8	33	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	35	57
Secretaria de Estado de Educação.....	17	40	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	42	68
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	18	45	69
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	71
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		48	72
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		48	72
Secretaria de Estado da Mulher.....		49	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		49	74
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20	49	74
Secretaria de Estado da Família.....			75
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	20	50	75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21	52	77
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	22	53	
Secretaria de Estado de Turismo.....		53	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			78
Defensoria Pública.....		53	80
Procuradoria-Geral.....		53	
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.149, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00001704/2026-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos abaixo especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000045, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, para a Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral; e

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01400338, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, para a Secretaria Adjunta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.150, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00009733/2026-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01401051, de Assessor, da Assessoria Administrativa, para a Subsecretaria de Fomento de Incentivo Cultural, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.151, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04041-00001188/2026-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000002, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação Executiva, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.152, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00141-00003853/2026-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07200704, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200716, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200254, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200730, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

V - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200726, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

VI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 07200749, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Gabinete; e

VII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200736, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.153, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00044212/2026-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701346, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento para a Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.154, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04001-00004113/2026-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

Art. 2º Fica extinta a Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência.

Art. 3º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 5º Fica renomeada a Assessoria Atuarial, da Presidência, para Assessoria de Inteligência e Atuarial, da Presidência, mantida a sua atual estrutura administrativa e de cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 6º A Chefia de Atendimento ao Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, fica remanejada para a Diretoria de Administração, da Presidência, mantida sua atual estrutura administrativa e de cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 7º Ficam remanejados cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - da Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Assessoria de Inteligência e Atuarial, da Presidência:

a) 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 38000409, de Assessor Especial; e

b) 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000411, de Assessor Especial.

II - para a Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência:

a) 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000327, de Assessor Especial, da Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência; e

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000325, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Demandas de Beneficiários, da Unidade de Gestão da Regulação e Estratégia Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência.

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000328, de Assessor Especial, da Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência; e

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000410, de Assessor Especial, da Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, para a Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência.

Art. 8º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.154, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE MONITORAMENTO, CONFORMIDADE E INTELIGÊNCIA ASSISTENCIAL - Chefe, CPE-03, 01 (SGRH 38000408).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 49.154, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - Assessor Especial, CPE-03, 01.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 49.155, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00043589/2026-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00705016, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para a Assessoria de Gestão de Pagamento Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística; e

II - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704970, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.155, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00703825); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00704792) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703877).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do nº 49.155, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO CONTRATUAL - Chefe, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 49.156, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00045316/2026-02, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto,

a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.156, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DO PROAMIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00703985).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.156, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ASSESSORIA DO ESPAÇO DE QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 49.157, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.157, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10002126).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.157, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 49.158, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006951/2026-83, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.158, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01
(SIGH 10001855); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 10001549).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.158, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04,
01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO,
OPERACIONAL E CIENTÍFICO - Assessor Especial, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 49.159, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadoria, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas e do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007041/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadoria, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas e do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.159, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS -
Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 10001772) - UNIDADE DE APOIO AO
CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGH B0801963)
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE
APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGH 38000416) -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL -
IPREV/DF - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGH
00001815).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.159, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-
02, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO
FEDERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01

DECRETO Nº 49.160, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007214/2026-06, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.160, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor
Especial, CNE-04, 01 (SIGH 00705295).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.160, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor
Especial, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 49.161, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00160883/2026-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Gama, unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.161, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 55006016).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.161, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor, CPC-06, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA
REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA -
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III GAMA - Gerente, CPC-05, 01;
Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 49.162, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00090-00009155/2026-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete;

II - Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais;

III - Gerência de Orçamento, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais;

IV - Gerência de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

V - Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Administração Geral;

VI - Coordenação de Transportes e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral; e

VII - Núcleo de Gerenciamento de Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Ficam criadas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete;

II - Gerência de Correição e Mediação, da Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete;

III - Gerência de Controle e Tomada de Contas Especial, da Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete;

IV - Gerência de Fiscalização Noturna, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle;

V - Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais;

VI - Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral; e

VIII - Gerência de Compras, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Ficam remanejadas as unidades administrativas a seguir relacionadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus ocupantes:

I - da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais para a Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais:

a) Gerência de Administração de Terminais; e

b) Gerência de Mobiliário Urbano.

II - da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) Gerência de Documentação e Arquivo; e

b) Gerência de Patrimônio.

Art. 7º Ficam remanejados os cargos a seguir relacionados, mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000529, de Assessor Especial, da Ouvidoria, para a Secretaria Executiva de Gestão Estratégica;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01001022, de Assessor Especial, da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete, para a Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição, do Gabinete;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01001006, de Assessor Especial, da Coordenação de Transportes e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, para a Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais:

a) 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400235, de Assessor Especial;

b) 03 Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001780, 00001781, 00001782, de Assessor;

c) 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01001023, de Assessor;

d) 08 Cargos em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000893, 01000921, 01000922, 01000923, 01000924, 01000925, 01000926, 01000927, de Assessor; e

e) 02 Cargos Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01000953, 01000954, de Assessor.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 49.162, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 01000917); Assessor Técnico,
CPC-04, 01 (SIGRH 01001034) - ASSESSORIA DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS,
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREIÇÃO - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH
01001035) - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Assessor,
CC-06, 01 (SIGRH 01000538) - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES - UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE
DE BILHETAGEM - DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM -
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES - Gerente, CC-08, 01
(SIGRH 01001019) - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGRH 01000990) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E

MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01000843) - UNIDADE DE PROJETOS - DIRETORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01000909) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 01400189); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 01000803) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGHR 01000736, 01001007) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01001002) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR B0001576) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-05, 01 (SIGHR 01000985) - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 01001005) - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 01001028).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 49.162, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor, CPC-08, 01 - UNIDADE DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREIÇÃO - Chefe, CPE-04, 01 - GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E MEDIAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES - UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM - DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM - GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NOTURNA - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E MOBILIÁRIO URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 02 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CPC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE SISTEMAS, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 49.163, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00037849/2026-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.163, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE CÁLCULOS E SUPORTE TÉCNICO - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TRANSAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01901154) - GERÊNCIA DE CÁLCULO EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01901113).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.163, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE CÁLCULOS E SUPORTE TÉCNICO - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TRANSAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CÁLCULOS EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES E PEQUENO VALOR - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 49.164, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00136-00000788/2026-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.164, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 07900119) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 07900065) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 07900104).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.164, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, CC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01.

DECRETO Nº 49.165, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00113-00016186/2026-06, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 93001517, de Encarregado de Arquivo e Atendimento, do Núcleo de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, para a Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.165, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -
DER/DF - PRESIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE
RECURSOS - Assessor Especial II, CNE-06, 01 (SIGRH 93001047) -
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE
MATERIAIS E SERVIÇOS - Pregoeiro, CPE-07, 01 (SIGRH 93001346) - NÚCLEO DE
DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 93001359).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.165, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -
DER/DF - PRESIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO
DE RECURSOS - GERÊNCIA DO MUSEU HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO -
Gerente, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - SUPERINTENDÊNCIA
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS -
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, CPE-07, 01 - GERÊNCIA
DE SERVIÇOS GERAIS - NÚCLEO DE ZELADORIA - Chefe, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 49.166, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00009611/2026-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.166, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01400922) -
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGRH 01401050).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.166, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 02 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO
CULTURAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 49.167, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007100/2026-58, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.167, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATOS E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01. (SIGRH 01400602).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.167, de 17 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, considerando os dispositivos previstos no Artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF - RA-VI, nos termos do ANEXO I e ANEXO II, da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF;

Art. 2º A correção dos valores de preço público, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), nos termos da Portaria Nº 1.005, de 17 de Dezembro de 2025, no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 240, de 19 de dezembro de 2025, página 02, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ANEXO I					
ESPAÇO OCUPADO EM AREAS PUBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO			
		DIA	MÊS	ANO	
Comércio estabelecido:	*	*	*	*	
a) com cobertura (Marquise, toldo, toldo e similar)	M²	R\$0,48	R\$14,40	R\$172,80	
b) sem cobertura	M²	R\$0,21	R\$6,30	R\$75,60	
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso qualquer preço.	M²	R\$0,023	R\$0,69	R\$8,28	
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	M²	R\$0,047	R\$1,41	R\$16,92	
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M²	R\$0,047	R\$1,41	R\$16,92	
Comércio ou Serviço de Ambulantes em veículos, motorizados ou não:	*	*	*	*	
a)Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	UNID.	R\$1,10	R\$33,00	R\$396,00	
b)Caminhões	UNID.	R\$5,42	R\$162,60	R\$1951,20	
Banca em mercado	M²	R\$0,46	R\$13,80	R\$165,60	
Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL)	M²	R\$0,057	R\$ 1,71	R\$ 20,52	
Abrigo de táxi e estacionamento são livres e gratuitos em conformidade com o artigo 31, parágrafo 1º da Lei 5.323/2014	M²	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	R\$0,48	R\$14,40	R\$172,80	
Outras finalidades	M²	R\$0,46	R\$13,80	R\$165,60	

Observar dispositivos da Lei 3.036/2002;

Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

ANEXO II												
TABELA DE PREÇO PÚBLICO BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS- BANCAS PERMANENTES												
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
m²/mês	R\$5,41	R\$5,79	R\$5,92	R\$6,15	R\$6,44	R\$6,81	R\$7,63	R\$8,15	R\$8,47	R\$8,88	R\$9,25	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002994/2026-09, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do espaço público localizado na EQ 31/33, em frente ao Edifício Consei, Guará II, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, das 14h às 22h, para realização do evento intitulado "VIVER GUARÁ", realizado pelo INSTITUTO EVOLUI - IE, CNPJ Nº 09.554.714/0001-16, em parceria com Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal através do Termo de Fomento Nº TF-142-SECEC/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002895/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do espaço público localizado no Estádio Antônio Ottoni Filho, QE 25, Área Especial do CAFE, Guará II, no período de 13 a 16 de agosto de 2026, das 08h às 02h, para realização do evento intitulado "AGROSAT - Circuito T&T de Rodeio – Etapa Guará/DF", realizado por TALVANES GOMES, CPF Nº xxx.883.xxx-72, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 607, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Institui o código para formação e identificação de processos à Administração Regional de 26 de Setembro - RA XXXVI (RA-26SET).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante o Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016; Decreto nº 48.729, de 09 de junho de 2026; Decreto nº 48.906, de 03 de julho de 2026 e a Lei nº 7.918, de 03 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Administração Regional de 26 de Setembro - RA XXXVI (RA-26SET), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Reprot-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identifica a RA-26SET é o 4052.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, na forma da redação dada pelo Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º Compete à Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 47.797, de 09 de outubro de 2025:

I - monitorar e implantar políticas públicas destinadas à valorização, proteção, fortalecimento e promoção da família;

II - planejar, executar e avaliar programas, projetos e ações de proteção integral;

III - articular-se intersetorialmente com órgãos e entidades públicas, organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades e organismos internacionais;

IV - estabelecer diretrizes para estudos, pesquisas e diagnósticos;

V - elaborar e implementar planos e campanhas;

VI - coordenar e apoiar conselhos, fóruns, comissões e observatórios;

VII - propor e gerir instrumentos orçamentários e financeiros, convênios, parcerias e termos de fomento;

VIII - estimular políticas de apoio à parentalidade responsável;

IX - prevenir e enfrentar a violência intrafamiliar e violações de direitos;

X - articular políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar;

XI - propor ambientes urbanos e comunitários amigáveis à família;

XII - exercer outras atribuições correlatas; e

XIII - apoiar instituições religiosas, sem fins lucrativos e de assistência social nos procedimentos iniciais de regularização fundiária.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, nos termos do Anexo III do Decreto nº 47.797, de 09 de outubro de 2025, tem a seguinte estrutura:

1. SECRETARIA DE ESTADO

1.1. GABINETE

1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL DE PRECIFICAÇÃO

1.1.2. ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.3. UNIDADE DE BUSCA ATIVA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1.4. UNIDADE TÉCNICA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.3. OUVIDORIA

1.4. SECRETARIA ADJUNTA

1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS

1.5.1. SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
1.5.2. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS
1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA
1.6.1. SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DA FAMÍLIA
1.7. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA
1.7.1. SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS
1.7.2. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR
Art. 3º Vincula-se à Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal o Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis.

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO
SEÇÃO I
DO GABINETE

Art. 4º Ao Gabinete, unidade orgânica de representação política e social, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - prestar apoio direto e imediato ao Secretário;
- II - gerir agenda, expedientes, atos e prazos oficiais;
- III - coordenar minutas, notas técnicas, despachos e atos normativos;
- IV - promover articulação interna e interlocução externa;
- V - controlar o cumprimento de determinações e prazos.

Art. 5º À Assessoria Especial de Precificação, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

- I - desenvolver metodologias de custeio, referenciais de preços e análise de custo do ciclo de vida;
- II - realizar estudos de viabilidade econômico-financeira;
- III - propor parâmetros de reajuste, repactuação e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos contratuais;
- IV - emitir nota de precificação;
- V - manter banco de dados de preços;
- VI - capacitar equipes em formação de preços e análise de vantajosidade;
- VII - elaborar planilha de preços em processos de licitações, termos de colaboração e termos de fomento.

Art. 6º À Assessoria de Articulação Institucional, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

- I - coordenar relações com organizações sociais e entidades representativas;
- II - apoiar celebração de cooperações, convênios e instrumentos congêneres;
- III - acompanhar audiências públicas e agendas interfederativas;
- IV - obter anuências e cartas de cooperação;
- V - consolidar agenda institucional e relatórios;
- VI - coordenar as ações de mobilização para divulgação dos projetos da Secretaria.

Art. 7º À Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

- I - identificar e mobilizar instituições para regularização fundiária com base na legislação vigente;
- II - orientar requisitos, documentação e fluxos em relação à regularização fundiária com base na legislação vigente;
- III - realizar ações itinerantes e mutirões;
- IV - manter cadastros e indicadores;
- V - articular encaminhamentos com órgãos fundiários e jurídicos competentes.

Art. 8º À Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

- I - analisar processos e emitir pareceres e checklists de conformidade;
- II - instruir processos no Sistema Eletrônico de Informações;
- III - acompanhar prazos e condicionantes;
- IV - propor minutas de atos;
- V - consolidar dados e lições aprendidas e sugerir aperfeiçoamentos.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 9º À Assessoria de Comunicação, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - planejar e executar a comunicação institucional, inclusive de risco e de crises;
- II - assegurar identidade visual, linguagem simples e acessibilidade comunicacional;
- III - promover transparência ativa;
- IV - gerir canais oficiais e monitorar indicadores de alcance e reputação;
- V - apoiar consultas e audiências públicas.

SEÇÃO III
DA OUVIDORIA

Art. 10. À Ouvidoria (OUV), unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, sob orientação normativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, tem suas competências estabelecidas no art. 19 do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA ADJUNTA

Art. 11. À Secretaria Adjunta, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - integrar o planejamento, orçamento, integridade, gestão de riscos e controles internos;
- II - substituir o Secretário de Estado nos impedimentos legais;
- III - coordenar a execução das decisões da alta direção e a integração entre as Secretarias Executivas;
- IV - acompanhar desempenho institucional por relatórios e painéis;
- V - supervisionar a implementação de planos e recomendações do Comitê de Governança, Integridade e Resultados.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS
Art. 12. À Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - alinhar diretrizes ao Plano Plurianual, metas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e dotações à Lei Orçamentária Anual, compatibilizando objetivos, resultados e capacidade orçamentária e financeira;
- II - consolidar, atualizar e submeter o Plano Anual de Contratações, a partir das propostas técnicas das unidades;
- III - padronizar e validar Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, Matriz de Riscos ou Mapa de Riscos, pesquisa de preços e estratégia de contratação, inclusive critérios de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e segurança da informação;
- IV - apoiar a designação de agente de contratação, equipe de apoio ou comissão de contratação;
- V - revisar editais e minutas de instrumentos pactuais;
- VI - conduzir e instruir esclarecimentos, impugnações e recursos;
- VII - padronizar e orientar a gestão e a fiscalização contratual, compreendendo Instrumento de Medição de Resultados, ordens de serviço, atestes, recebimentos provisórios e definitivos, glosas, aplicação de sanções, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, uso de garantias e encerramento, bem como administrar o Sistema de Registro de Preços;
- VIII - harmonizar o ciclo completo das parcerias com organizações da sociedade civil, abrangendo planejamento, seleção, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas, com matrizes de risco, indicadores e padrões documentais institucionalizados;
- IX - manter e atualizar a matriz de riscos institucional do ciclo de contratações e de parcerias, integrada às práticas de integridade, controle interno e governança;
- X - fomentar e articular, em conjunto com os órgãos centrais de gestão de pessoas e capacitação do Governo do Distrito Federal, a capacitação continuada para unidades requisitantes, agentes de contratação, comissões, gestores e fiscais de contratos e de parcerias, inclusive em proteção de dados, transparência, gestão de riscos e integridade;
- XI - monitorar e reportar indicadores de eficiência, economicidade, qualidade, prazos e conformidade das contratações, parcerias e aquisições por sistema de registro de preços;
- XII - acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de programas e projetos executados pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, quanto a metas físicas e financeiras, cronogramas, entregas, qualidade, aderência normativa e orçamentária, integridade e riscos, mediante inspeções documentais e em campo, visitas técnicas, entrevistas, testes de aderência e emissão de relatórios técnicos de fiscalização programática;
- XIII - requisitar informações, documentos, dados e providências às unidades finalísticas e transversais, quando necessários ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução de programas e projetos;
- XIV - estabelecer planos de ação com prazos e responsáveis;
- XV - consolidar relatórios de não conformidade, com recomendações e medidas corretivas;
- XVI - emitir recomendações e propor à autoridade competente ajustes de escopo, replanejamento de marcos, recomposições de cronograma, glosas, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, suspensão de repasses em parcerias, instauração de apuração, rescisões ou aplicação de sanções administrativas, conforme a legislação aplicável.

Art. 13. À Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, compete:

- I - definir e manter matriz de indicadores;
- II - operar painéis de monitoramento e realizar avaliações prévias, de processo, de resultado e, quando cabível, de impacto;
- III - apoiar a aplicação do Instrumento de Medição de Resultados e a análise de aditivos, recomposições e glosas com base em desempenho;
- IV - consolidar relatórios e apoiar transparência e órgãos de controle;
- V - recomendar ajustes de rota com base em evidências.

Art. 14. À Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, compete:

- I - acompanhar execução físico-financeira, marcos, entregas, medições, atestes e pagamentos;
- II - acompanhar as prestações de contas, e propor apurações referente as legalidades das prestações de contas ou congêneres;

III - manter dossiês com trilha de auditoria, biblioteca de modelos e repositório de lições aprendidas;
IV - consolidar informações pós-contratuais.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

Art. 15. À Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - atuar como unidade requisitante para programas, serviços e campanhas;
- II - iniciar a fase preparatória de contratações e parcerias;
- III - elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico com requisitos funcionais, níveis de serviço, critérios de sustentabilidade e acessibilidade, Instrumento de Medição de Resultados, estimativas e cronograma;
- IV - propor gestor e fiscais dos instrumentos pautuais vinculados;
- V - propor inclusão ou ajuste no Plano Anual de Contratações;
- VI - planejar e executar o portfólio de programas, selos, prêmios e editais; articular fluxos intersetoriais;
- VII - monitorar resultados e promover melhoria contínua em coordenação com as Subsecretarias de monitoramento e de acompanhamento.

Art. 16. À Subsecretaria de Monitoramento da Família, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, compete:

- I - coordenar o observatório da família e juventude do Distrito Federal;
- II - fornecer evidências para Estudo Técnico Preliminar, priorização de demandas e definição de metas e indicadores;
- III - acompanhar efeitos e impactos em coesão familiar, parentalidade, desenvolvimento infantil, juventude e envelhecimento ativo;
- IV - publicar relatórios técnicos e notas de recomendação;
- V - apoiar metodologias de avaliação.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA

Art. 17. À Secretaria Executiva de Políticas para a Família, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Família, compete:

- I - formular a Política Distrital para a Família, diretrizes, planos setoriais e agenda regulatória;
- II - atuar como unidade requisitante para demandas normativas, projetos-piloto e metodologias;
- III - verificar coerência regulatória e aderência ao planejamento;
- IV - coordenar instâncias de participação e controle social;
- V - consolidar atos normativos internos necessários à execução das políticas familiares.
- VI - atuar como unidade requisitante para programas, serviços e campanhas;
- VII - iniciar a fase preparatória de contratações e parcerias;
- VIII - elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico com requisitos funcionais, níveis de serviço, critérios de sustentabilidade e acessibilidade, Instrumento de Medição de Resultados, estimativas e cronograma;
- IX - propor gestor e fiscais dos instrumentos pautuais vinculados;
- X - propor inclusão ou ajuste no Plano Anual de Contratações.

Art. 18. À Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Políticas para a Família, compete:

- I - atuar como unidade requisitante para programas de qualificação profissional, empreendedorismo, economia solidária, microcrédito orientado e inclusão produtiva;
- II - estruturar e acompanhar parcerias;
- III - articular cooperações com setor produtivo e entidades formadoras, observadas integridade, transparência e gestão de riscos;
- IV - monitorar resultados e recomendar ajustes técnicos.

Art. 19. À Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Políticas para a Família, compete:

- I - atuar como unidade requisitante para metodologias de acompanhamento familiar integral, serviços especializados e capacitações;
- II - articular fluxos com redes de proteção social;
- III - retroalimentar especificações com base em evidências;
- IV - apoiar formação continuada de equipes.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS COMUNS

Art. 20. São competências comuns a todas as unidades:

- I - planejar, executar, monitorar e avaliar ações com base em indicadores e evidências;
- II - observar proteção de dados pessoais, acesso à informação, integridade, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover transparência e participação social;
- IV - tramitar processos obrigatoriamente no Sistema Eletrônico de Informações, com padronização, prazos e trilha de auditoria;
- V - responder tempestivamente a órgãos de controle e preservar documentação comprobatória.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA, NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NATUREZA POLÍTICA

Art. 21. Ao Secretário de Estado incumbe:

- I - prestar assessoramento direto ao Governador do Distrito Federal e propor diretrizes para as políticas relativas à área de competência da Secretaria;
- II - dirigir as atividades da Secretaria expedindo orientações e normas;
- III - exercer a articulação política, na sua área de atuação, do Distrito Federal com a sociedade civil, outros órgãos governamentais ou privados;
- IV - aprovar programas e projetos para realização das atividades de acordo com o planejamento estratégico e competências da Secretaria;
- V - aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria;
- VI - solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado;
- VII - praticar os atos de gestão relativos a recursos humanos, administração patrimonial e financeira, tendo em vista a racionalização, qualidade e produtividade da Secretaria;
- VIII - delegar competências, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;
- IX - decidir, em última instância administrativa, matérias de competência da Secretaria
- X - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria; e
- XI - promover a integração entre as unidades orgânicas da Secretaria.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Art. 22. Ao Secretário Adjunto e aos Secretários Executivos incumbe:

- I - auxiliar o Secretário de Estado no desempenho de suas atribuições;
- II - auxiliar o Secretário de Estado na organização, orientação, coordenação e controle de atividades da Secretaria;
- III - promover a integração e a articulação entre as ações da Secretaria e de suas entidades vinculadas;
- IV - assessorar o Secretário de Estado em assuntos que envolvam a representação administrativa da Secretaria;
- V - representar, quando designado, o Secretário de Estado em eventos e reuniões;
- VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário de Estado; e
- VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 23. Aos Subsecretários incumbe:

- I - assistir e assessorar ao Secretário de Estado em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;
- II - auxiliar o Secretário de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;
- III - elaborar o plano anual de trabalho da unidade em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;
- IV - submeter ao Secretário de Estado planos, programas, projetos, relatórios referentes a sua área de atuação, acompanhar e avaliar os respectivos resultados;
- V - coordenar, acompanhar, avaliar a execução das atividades de suas unidades em programas e projetos estratégicos da Secretaria, que envolvam sua área de atuação;
- VI - promover a articulação e integração, interna e externamente para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria; e
- VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 24. Aos Assessores Especiais incumbe:

- I - assessorar e assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- II - elaborar estudos técnicos e projetos de interesse da unidade a que se subordina;
- III - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria;
- IV - subsidiar relatórios periódicos de atividades relacionadas à sua área de atuação;
- V - preparar informações e elaborar minutas de atos e correspondências oficiais; e
- VI - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 25. Aos Assessores incumbe:

- I - assessorar a chefia imediata em assuntos de competência da unidade orgânica;
- II - desenvolver estudos e projetos de interesse da unidade; e
- III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO IV

DAS VINCULAÇÕES E DOS RELACIONAMENTOS

Art. 26. A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria e no enunciado de suas competências.

Art. 27. As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre si e com os órgãos e entidades do Distrito Federal, em conformidade com as definições e orientações dos sistemas a que estão subordinadas; e
- III - entre si e com os órgãos e entidades externos ao Distrito Federal, na pertinência dos assuntos comuns.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Compete às unidades finalísticas iniciar a fase preparatória prevista na Lei nº 14.133, de 2021, e no regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, até a abertura formal do processo no Sistema Eletrônico de Informações, compreendendo:

I - identificação da necessidade e justificativa;
II - peça de demanda com objeto, escopo, resultados, estimativas, dotação sugerida e indicação de gestor e fiscais;
III - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico compatíveis;
IV - versão inicial da Matriz de Riscos ou Mapa de Riscos;
V - pesquisa de mercado preliminar e estimativa de custos;
VI - consulta ou audiência pública, quando cabível;
VII - observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
VIII - proposição de inclusão ou ajuste no Plano Anual de Contratações.
Parágrafo único. Para parcerias, apresentar minuta de Plano de Trabalho com metas, indicadores, critérios de seleção, mecanismos de monitoramento e regras de prestação de contas.

Art. 29. O apoio transversal observará:

I - a cargo da Assessoria Especial de Precificação, a consolidação do referencial de preços e a emissão da nota de precificação;
II - a cargo da Assessoria de Articulação Institucional, o mapeamento de parceiros, a coordenação de cooperações e a obtenção de anuências;
III - a cargo da Assessoria de Comunicação e da Ouvidoria, a divulgação, a participação social e a acessibilidade comunicacional.

Art. 30. Os fluxos de análise e validação de documentos relativos à execução de programas, projetos, parcerias, convênios e contratos observarão, de forma sequencial, as seguintes etapas:

I – emissão preliminar pela unidade finalística responsável;
II – conferência técnica pela Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, quando envolver atestes, medições, relatórios ou documentos de comprovação de execução;
III – validação técnica pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias;
IV – encaminhamento para providências administrativas da SUAG, quando aplicável.

§1º Esta estrutura visa assegurar clareza de responsabilidades, integridade documental e segurança administrativa, preservando as competências específicas de cada unidade.

§2º A ordem estabelecida neste artigo não cria novas etapas procedimentais, apenas consolida a lógica de integração entre as unidades envolvidas.

Art. 31. Os processos administrativos tramitarão obrigatoriamente no Sistema Eletrônico de Informações, com utilização de modelos padronizados de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, Matriz de Riscos ou Mapa de Riscos, designações, minutas e checklists.

Art. 32. A transparência ativa e passiva e a proteção de dados pessoais observarão a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com indicação de bases legais e classificação de informações quando aplicável.

Art. 33. As divergências técnicas entre unidades, relacionadas ao desenho, execução ou priorização de políticas, serão inicialmente submetidas à Secretaria Adjunta para mediação.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado, ouvindo as áreas técnicas competentes.

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI-GDF nº 00220-00007703/2026-49)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024: DECLARA que o incentivador esportivo NIVA TI, CNPJ: 09.053.350/0001-90 e CF/DF: 07.492.399/001-51, dispõe, no exercício de 2026, do limite R\$ 216,57 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS;

AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria nº 332, de 08 de maio de 2026, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

DANIEL CARPOVICZ BOTELHO

Secretário Executivo da Receita

Substituto

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI-GDF nº 00220-00007730/2026-11)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024:

DECLARA que o incentivador esportivo JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 24.425.034/0001-96 e CF/DF: 07.760.481/001-40, dispõe, no exercício de 2026, do limite R\$ 84.098,76 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS;

AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria nº 332, de 08 de maio de 2026, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

DANIEL CARPOVICZ BOTELHO

Secretário Executivo da Receita

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece procedimentos para levantamento, reconhecimento patrimonial, registro contábil, controle e evidênciação das obrigações assumidas sem prévio empenho ou sem autorização orçamentária pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSS/DF), em atendimento ao Decreto nº 49.127/2026.

O CONTADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), na qualidade de órgão central de contabilidade do Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.127, de 11 de agosto de 2026, que dispõe sobre os procedimentos para levantamento, reconhecimento, registro contábil, controle e evidênciação de obrigações assumidas sem prévio empenho, de obrigações assumidas sem autorização orçamentária e de despesas de exercícios anteriores (DEA) pendentes de reconhecimento, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal - OFSS/DF, em cumprimento às Decisões nº 854/2026 e nº 1.327/2026, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

CONSIDERANDO as Decisões TCDF nº 854/2026 e nº 1.327/2026;

resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos necessários à execução do Decreto nº 49.127/2026, especialmente quanto ao levantamento, reconhecimento patrimonial, registro contábil, controle, monitoramento e evidênciação das obrigações assumidas sem prévio empenho ou sem autorização orçamentária pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSS/DF).

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – obrigação sem prévio empenho: obrigação decorrente de fornecimento de bens, prestação de serviços ou demais fatos geradores de despesa ocorridos sem a emissão prévia da respectiva Nota de Empenho;

II – obrigação sem autorização orçamentária: obrigação assumida sem suficiente dotação orçamentária, sem prévio empenho ou em desconformidade com os requisitos legais da execução da despesa pública;

III – passivo patrimonial: obrigação presente derivada de evento passado cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da unidade gestora;

IV – reconhecimento patrimonial: registro contábil realizado com base no regime de competência patrimonial, independentemente da execução orçamentária da despesa;

V – despesas de exercícios anteriores (DEA): despesas relativas a exercícios encerrados, observadas as hipóteses previstas no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964;

VI – exercício de origem da obrigação: exercício em que ocorreu o fato gerador da obrigação;

VII – exercício de vencimento da obrigação: exercício em que a obrigação se tornou exigível perante o credor;

VIII – documento fiscal eletrônico: documento emitido em formato eletrônico destinado a documentar operação comercial ou prestação de serviços, inclusive NF-e, NFS-e, CT-e e congêneres.

Art. 3º O levantamento das obrigações deverá ser formalizado em processo administrativo próprio (SEI), utilizando obrigatoriamente a planilha padronizada disponibilizada pela Contadoria-Geral do Distrito Federal – ContDF, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os processos deverão permanecer na unidade gestora, à disposição dos órgãos de controle, devendo a planilha de levantamento ser mantida atualizada pelas unidades gestoras sempre que ocorrer:

I – reconhecimento patrimonial;

II – regularização orçamentária;

III – pagamento;

IV – reclassificação;

V – baixa;

VI – cancelamento da obrigação.

Art. 4º Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades respondem pela integridade, completeza, rastreabilidade e veracidade das informações constantes na planilha de levantamento.

Art. 5º As obrigações identificadas como assumidas sem autorização orçamentária deverão ser registradas na conta contábil 8.6.3.2.1.00.00 – Controle de Obrigações sem Autorização Orçamentária, com a utilização dos eventos contábeis 570407 e 575407, ou outros que vierem a substituí-los a critério da ContDF, mediante ato próprio, sem necessidade de alteração desta Instrução Normativa.

§ 1º Os registros realizados devem assegurar que os valores sejam adequadamente refletidos no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

§ 2º Os registros deverão observar os eventos contábeis definidos pela ContDF.

§ 3º Na hipótese de alteração da estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do Distrito Federal (PCASP/DF), em conformidade com o item 04.05.05.01 do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – MDF/STN, a ContDF poderá definir conta contábil equivalente mediante ato próprio, sem necessidade de alteração desta Instrução Normativa.

Art. 6º Os passivos patrimoniais decorrentes das obrigações identificadas deverão possuir conta-corrente contábil segregada por exercício de vencimento da obrigação.

§ 1º A segregação por exercício de vencimento tem por finalidade:

I – promover a adequada evidência temporal dos passivos;

II – viabilizar o acompanhamento da exigibilidade das obrigações;

III – proporcionar o aprimoramento da gestão fiscal e financeira;

IV – propiciar a transparência do estoque de passivos por exercício; e

V – buscar a compatibilização com os demonstrativos fiscais, contábeis e gerenciais.

§ 2º A ContDF disciplinará a codificação e os critérios de utilização de conta-correntes contábeis.

Art. 7º As unidades gestoras deverão revisar os passivos registrados, no mínimo, trimestralmente e até 31 de dezembro de cada exercício.

§ 1º A revisão deverá contemplar:

I – a permanência dos requisitos de reconhecimento patrimonial;

II – a atualização da mensuração da obrigação;

III – a manutenção da exigibilidade perante o credor;

IV – a necessidade de reclassificação, baixa ou cancelamento.

§ 2º Constatadas inconsistências, insubsistências, prescrições, pagamentos, cancelamentos ou outras situações que afetem a exigibilidade da obrigação, deverão ser promovidas as respectivas reclassificações, baixas ou cancelamentos contábeis.

Art. 8º O reconhecimento patrimonial e os registros contábeis realizados com fundamento nesta Instrução Normativa possuem finalidade exclusivamente contábil, patrimonial, fiscal, gerencial e de transparência pública.

Parágrafo único. O reconhecimento patrimonial e o registro contábil não constituem autorização, convalidação ou regularização da despesa executada em desacordo com a legislação vigente, nem afastam eventual responsabilização dos agentes envolvidos.

Art. 9º As obrigações referentes a exercícios anteriores, passíveis de execução sob a sistemática de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), deverão observar a legislação aplicável.

Parágrafo único. O reconhecimento patrimonial do passivo e a execução orçamentária da despesa constituem procedimentos distintos e independentes.

Art. 10. As Unidades de Controle Interno (UCIs) prestarão assessoramento técnico no monitoramento dos riscos do levantamento, vedada a prática de atos de cogestão, conforme estabelecido no art. 6º do Decreto nº 49.127, de 2026.

§ 1º A identificação de documento fiscal eletrônico sem correspondente empenho, liquidação ou registro patrimonial deverá ensejar análise da unidade gestora quanto:

I – à existência da obrigação;

II – à regularidade da despesa;

III – à necessidade de reconhecimento patrimonial;

IV – à eventual caracterização de obrigação sem autorização orçamentária.

§ 2º A ausência de tratamento tempestivo dos documentos fiscais eletrônicos não afasta a obrigação de reconhecimento patrimonial dos passivos efetivamente constituídos.

§ 3º Os documentos fiscais eletrônicos identificados e relacionados a obrigações abrangidas por esta Instrução Normativa deverão ser vinculados ao respectivo processo administrativo e mantidos à disposição dos órgãos de controle.

Art. 11. A ContDF promoverá, em conjunto com as unidades competentes da SEEC/DF, a evolução dos sistemas corporativos sob sua gestão, especialmente do SIAC/SIGGo, visando aprimorar a identificação, controle, rastreabilidade e monitoramento das obrigações de que trata esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As evoluções sistêmicas poderão contemplar a utilização de informações oriundas de documentos fiscais eletrônicos, integração de bases de dados, emissão de alertas gerenciais, rastreabilidade documental, conciliações e geração de relatórios gerenciais.

Art. 12. A ContDF poderá:

I – atualizar a planilha constante do Anexo Único;

II – definir e atualizar eventos contábeis;

III – disciplinar a utilização das contas contábeis e dos conta-correntes;

IV – emitir orientações técnicas complementares;

V – atualizar o Manual de Procedimentos Contábeis do SIAC/SIGGo;

VI – expedir notas técnicas, mensagens SIAC/SIGGo, comunicados e demais orientações necessárias ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 13. As unidades setoriais de contabilidade dos órgãos e entidades deverão:

I – acompanhar a execução dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa;

II – prestar apoio técnico às unidades gestoras;

III – orientar quanto à adequada aplicação das orientações expedidas pela ContDF;

IV – comunicar à ContDF eventuais inconsistências ou dificuldades relevantes identificadas na execução desta Instrução Normativa.

Art. 14. Compete à ContDF a consolidação dos resultados analíticos produzidos pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS/DF).

Parágrafo único. Os dados consolidados deverão subsidiar o relatório final a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), observando-se a conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Art. 15. Os procedimentos de levantamento e registro contábil sob coordenação e orientação técnica da ContDF deverão ser concluídos no prazo técnico-operacional de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2026, observando-se as ações e responsabilidades do cronograma:

I – Levantamento: identificação de documento fiscal eletrônico sem empenho e autuação de processos SEI pelas Unidades Gestoras, em até 50 (cinquenta) dias, fundamentado no dever de transparência e na competência de aprimoramento sistêmico prevista nos Arts. 2º e 3º do Decreto nº 49.127/2026;

II – Registro: envio à ContDF, das planilhas padronizadas e preenchidas via processo SEI pelas Unidades Gestoras e subsequente contabilização das obrigações identificadas na conta contábil 8.6.3.2.1.00.00 – Controle de Obrigações sem Autorização Orçamentária, mediante a utilização obrigatória dos eventos contábeis 570407 e 575407, pelas Unidades Setoriais de Contabilidade, em até 60 (sessenta) dias, visando ao estrito cumprimento da Decisão nº 1.327/2026-TCDF e do Art. 5º do Decreto nº 49.127/2026;

III – Validação: execução de testes de conformidade e saneamento de inconsistências pela ContDF e pelas Unidades de Controle Interno – UCI, em até 90 (noventa) dias, com base na competência de coordenação técnica e na atribuição de assessoramento no monitoramento de riscos estabelecidos nos Arts. 5º e 6º do Decreto nº 49.127/2026;

IV – Consolidação: elaboração pela Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento – SEFIN da proposta de cronograma destinada à quitação do passivo apurado, em cumprimento à Decisão nº 854/2026-TCDF, em até 110 (cento e dez) dias, conforme atribuição do Art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 49.127/2026 e em atendimento direto à Decisão nº 854/2026-TCDF;

V – Envio ao TCDF: encaminhamento institucional pela Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC/DF do relatório final analítico e consolidado, acompanhado do cronograma de pagamentos, em até 120 (cento e vinte) dias, em cumprimento ao prazo final estabelecido no Art. 10 do Decreto nº 49.127/2026.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF).

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HEL VIO FERREIRA

Contador-Geral do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO - Modelo de Planilha Padronizada
(Com preenchimento de exemplo)

Código Unidade Gestora	123456				Responsável pelas Informações:	Nome do Ordenador de Despesa	/	Matrícula:	123456-7	Posição em:	dd/mm/aaaa
Processo SEI	CPF/CNPJ - Credor	NF	ND	FR	Descrição da Obrigação	Data do Fato Gerador	Vencimento (Ano)	Valor Original Total: R\$ 1,00	Valor Atualizado Total: R\$ 1,01	Registro Patrimonial	Justificativa Ausência de Empenho
00000-000000001-2018-00	00.000.002/0001-00	NFS-e 522	339039	1000	Prestação de serviços continuados	15/12/2018	2019	100,00	120,00	213115101	Empenho cancelado indevidamente.
00000-000000003-2025-00	00.000.001/0001-00	NF-e 0001	449052	1001	Computadores	31/12/2025	2025	1,00	1,01	213115102	Etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 630, DE 23 DE JULHO DE 2026

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de junho de 2026, Portaria GM/MS nº 11.686, de 23 de junho de 2026, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018; e

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 11.686, de 23 de junho de 2026, estabelece os valores referentes à parcela do mês de junho 2026 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de junho 2026, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 11.686, de 23 de junho de 2026, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Junho/2026
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF	R\$ 270.528,09
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 94.504,49
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5479878	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 22.133,41
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2779420	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 43.715,15
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	9967486	INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA EIRELE	R\$ 32.209,00
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3459918	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 17.162,03
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7494424	POLITECNICA SAUDE LTDA	R\$ 30.882,23
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3224228	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 7.414,18
				TOTAL	R\$ 518.548,58

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 673, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de julho de 2026, Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018; e

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensalmente dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026, estabelece os valores referentes à parcela do mês de julho 2026 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de julho 2026, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Julho/2026
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF	R\$ 284.783,39
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 101.101,19
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5479878	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 20.345,18
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2779420	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 42.649,36
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	9967486	INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA EIRELE	R\$ 35.198,00
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3459918	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 17.162,03
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7494424	POLITECNICA SAUDE LTDA	R\$ 29.657,43
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3224228	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 9.118,33
				TOTAL	R\$ 540.014,91

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprova os cadastros dos estabelecimentos: DROGARIA SAO PAULO S.A, CNPJ: 61.412.110/1450-48, TERMO DE CADASTRO Nº 67/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA SRIA QE 7, S/N, GUARA I, RA GUARÁ, 71020-627, BRASILIA, LOTE E LOJA 1, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 785, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório ID 203017843 do Processo SEI nº 00060-00409960/2024-01, correspondente ao PAD nº 153/2025, ofertado pela 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 210908615, em especial ao Princípio non bis in idem, para RECONHECER a continência entre o PAD

nº 153/2025 e o PAD nº 112/2025, e EXTINGUIR o PAD nº 153/2025, sem resolução de mérito, e DETERMINAR sua juntada ao Processo SEI nº 00060-00086070/2024-17, correspondente ao PAD nº 112/2025, com base no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 786, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00428189/2022-00 (SIND 011/2023), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 787, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00513864/2023-78 (SIND 008/2024);

II - Processo 00060-00521183/2023-83 (SIND 002/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 788, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIND 019/2022);

II - Processo 00060-00487185/2022-55 (SIND 002/2024);

III - Processo 00060-00295586/2024-42 (SIND 005/2025).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 789, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00101050/2022-11 (SIND 003/2025);

II - Processo 00060-00543442/2024-16 (SIND 004/2025);

III - Processo 00060-00296208/2025-67 (SIND 001/2026).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 790, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00414812/2024-09 (PAD 044/2026), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 791, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00541008/2024-93 (PAD 045/2026), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 792, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD 347/2020), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 793, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00351254/2024-55 (PAD 046/2026), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 640, de 23 de junho de 2026, publicada no DODF nº 114, de 24 de junho de 2026, o Processo 00060-00467205/2025-14 (PAD 055/2026), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 804, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00243932/2025-98 (PAD 011/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 805, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00230363/2024-30 (PAD 014/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 806, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00083903/2025-61 (PAD 012/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 807, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00253906/2024-97 (PAD 115/2025), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 15ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00116369/2024-03 (PAD 020/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 809, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00573995/2023-12 (PAD 024/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 810, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00331490/2025-36 (PAD 015/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 811, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00165300/2025-86 (PAD 017/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 812, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00538253/2025-02 (PAD 018/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 813, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00096112/2026-81 (PAD 021/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 814, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00096074/2026-67 (PAD 022/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 815, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00241085/2025-27 (PAD 013/2026), a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 816, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração ID 209240040 e MANTER o JULGAMENTO ID 202916900, proferido no PAD nº 001/2024, Processo SEI nº 00060-00103978/2023-11, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 17 de agosto de 2026

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 277, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 17 de agosto de 2026, página 35. Motivo: Duplicidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 17 de agosto de 2026

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 278, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 17 de agosto de 2026, página 36. Motivo: Duplicidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b" da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00187993/2026-74.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 251, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 34, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00187993/2026-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 10, da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Dispensar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para apuração dos fatos constantes dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00185594/2026-79.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 251, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 34, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00185594/2026-79.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 707, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 10, da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Dispensar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para apuração dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00186069/2026-71.

Art. 2º Designar a 10ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 251, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 34, da Secretária de Estado de Educação, para conduzir os trabalhos apuratórios dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00186069/2026-71 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 10 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 20.015,44 (vinte mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00083833/2026-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 10 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no

valor de R\$ 2.733,01 (dois mil e setecentos e trinta e três reais e um centavo) em favor da empresa IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASILIA LTDA- CNPJ- 02.783.500/0001-72, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00085031/2026-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 10 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTETICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA- CNPJ- 04.224.681/0002-03, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00084790/2026-54, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.523,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e três reais) em favor da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA- CNPJ- 73.405.557/0001-86, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00081083/2026-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 176.145,23 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00086838/2026-69, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 32.555,92 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa AMHPDF- ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00087149/2026-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) em favor da empresa MEDICINA DA VISAO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA- CNPJ- 07.405.575/0001-33, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00085601/2026-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de agosto de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 844,73 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) em favor da empresa ANGIOPLASTIC INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA LTDA- CNPJ- 02.027.194/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00086420/2026-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220260021/2026-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (207436679), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00025290/2026-96).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220260023/2026-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (207221594), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00025296/2026-63).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019

e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de agosto de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
DA 1ª CÂMARA.

Data: 27 de agosto de 2026, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. REQUERENTE: POSTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00018807/2025-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. SUDOESTE SHOPPING. PROCESSO Nº: 04017-00024101/2025-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: AILTON DE SOUZA BORGES. PROCESSO Nº: 04017-00011680/2025-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ITALO PINHEIRO MANDARO. PROCESSO Nº: 04017-00009661/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO. Nº: 04017-00052219/2025-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. REQUERENTE: VALMIR TEOTONIO LOPES DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00031208/2025-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: TATIANA RIBEIRO VARETTO. PROCESSO Nº: 04017-00032771/2025-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: AMANDA CUELHO DA SILVA FIGUEIREDO. PROCESSO Nº: 04017-00050981/2025-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: LAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00047225/2025-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: RONALD CASTELO DE JESUS. PROCESSO Nº: 04017-00010539/2026-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: EDUARDO SILVA FREITAS. REQUERENTE: MAURÍCIO VALÉRIO BONFIM. PROCESSO Nº: 04017-00045269/2025-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ. PROCESSO Nº: 04017-00022220/2025-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: TERRA BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00008835/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: RAQUEL CUELHO DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00050987/2025-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA DURAES. PROCESSO Nº: 04017-00050982/2025-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. REQUERENTE: IGREJA NOVA ALIANÇA MINISTÉRIO UNIDOS EM CRISTO. PROCESSO Nº: 04017-00046969/2025-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: FL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00051168/2025-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ROSSI REMOÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00050811/2025-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ADORACI ALMEIDA DE MENDONÇA LEÃO. PROCESSO Nº: 04017-00033864/2025-28. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO. PROCESSO Nº: 04017-00021900/2025-19. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: JEFFERSON PAVELKONSKI BRAGA. PROCESSO Nº: 04017-00044541/2025-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: RIO 40 CATERING SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00040305/2025-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: JEFFERSON PAVELKONSKI BRAGA. PROCESSO Nº: 04017-00044536/2025-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: HAMILSON MONCAIO DA SILVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00034706/2023-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ALEXANDRE PACHECO DIAS. PROCESSO Nº: 04017-00051645/2025-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: REGINALDO ARAÚJO DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00010725/2025-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00009181/2025-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MODEIR VIEIRA BATISTA. PROCESSO Nº: 04017-00011690/2025-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: MANUELA GRAVIA MUL. PROCESSO Nº: 04017-00035343/2025-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: IGREJA BATISTA NOVA FILADELFA. PROCESSO Nº: 04017-00050454/2025-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR. REQUERENTE: KASA MOTORS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00032773/2025-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MUNA JARJOUR JARDIM CAVALCANTE. PROCESSO Nº: 04017-00030180/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL HOPE. PROCESSO Nº: 04017-00048198/2024-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: LORENA RODRIGUES LISBOA. PROCESSO Nº: 04017-00050777/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIRENZE. PROCESSO Nº: 04017-00044668/2025-89.

(AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: THASSIO FELIPE DE SANTANA. PROCESSO Nº: 04017-00012704/2026-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: GRANDE ORIENTE DO BRASIL. PROCESSO Nº: 04017-00015076/2026-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: KAMILA SANTA CRUZ OLIVEIRA VILELA. PROCESSO Nº: 04017-00032423/2025-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MANASSES PEREIRA RAMOS. PROCESSO Nº: 04017-00011827/2026-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MARCOS MESQUITA DE ALMEIDA. PROCESSO Nº: 04017-00014167/2026-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: JTS 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00014506/2026-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: EUSILENE BELMIRA RODRIGUES CARDOSO. PROCESSO Nº: 04017-00015408/2026-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: LUDMILLA RODRIGUES TECHUK. PROCESSO Nº: 04017-00013109/2026-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MICAEL CECÍLIA ALVES SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00000175/2026-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: MARCIA HERNANDES TROVÃO. PROCESSO Nº: 04017-00004384/2026-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RESIDENCIAL MIRANTE PARK. PROCESSO Nº: 04017-00004983/2026-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: AUTO POSTO CRIOLO LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00018620/2025-15. (TRCO). REQUERENTE: ÂNGELO CESAR DE PAIVA SERAFIM. PROCESSO Nº: 04017-00013267/2024-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. REQUERENTE: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. PROCESSO Nº: 04017-00034369/2025-36. (AUTO DE INFRAÇÃO).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

Vice-Presidente

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
DA 2ª CÂMARA.

Data: 25 de agosto de 2026, terça-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. REQUERENTE: FELIPE ANTONIO ESPÍRITO SANTO. PROCESSO Nº: 04017-00006430/2026-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA. PROCESSO Nº: 04017-00053800/2025-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 104. PROCESSO Nº: 04017-00007934/2026-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: AFTER DRINKS E EVENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00011146/2026-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00033069/2025-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: JOSE ROBERTO SOARES. PROCESSO Nº: 04017-00038737/2025-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: BRAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00047107/2025-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MANOEL DOROTEU NETO. PROCESSO Nº: 04017-00009982/2025-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: ALEXANDRE DE SOUSA MESQUITA. PROCESSO Nº: 04017-00044670/2025-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: MARCELO RIBEIRO DE SOUSA. PROCESSO Nº: 04017-00046697/2025-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO. PROCESSO Nº: 04017-00044991/2025-52. (AUTO DE INTERDIÇÃO). REQUERENTE: LILIA MARIA VERISSIMO MESSIAS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00030106/2025-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: GUSTAVO VIEIRA CAMPOS. PROCESSO Nº: 04017-00011064/2025-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: IGOR RIBEIRO GOMES. PROCESSO Nº: 04017-00007066/2025-41. (TRCO). REQUERENTE: SIRLEI PARRA MIGNOT. PROCESSO Nº: 04017-00015230/2025-93. (TRCO). REQUERENTE: WANDERSON FABRÍCIO MARTINS SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00034783/2025-45. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: HÉCIO JOSÉ DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00036364/2025-48. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: THIAGO MARQUES FERREIRA. PROCESSO Nº: 04017-00008278/2025-45. (TRCO). REQUERENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA. PROCESSO Nº: 04017-00010565/2026-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. REQUERENTE: ALESSANDRA VIANA NEVES. PROCESSO Nº: 04017-00029814/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL MATERNO INFANTIL DO SABER LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00035716/2025-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE – EIRELI. PROCESSO Nº: 04017-00035608/2025-75. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: FILOMENA BURGUER. PROCESSO Nº: 04017-00044530/2025-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: DELFINO BARBOSA GUEDES. PROCESSO Nº: 04017-00034597/2025-14. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00044382/2025-01. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO ALVES CARNEIRO DE LIMA - ME. PROCESSO Nº: 04017-00045902/2025-95. (AUTO DE INTERDIÇÃO). REQUERENTE: AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00011749/2024-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: JOSÉ OZECI VIEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00040315/2025-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: KARLA FABIANA MACHADO ESTEVES. PROCESSO Nº: 04017-00046292/2025-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: GABRIEL CAIO FERNANDES PEREIRA.

PROCESSO Nº: 04017-00050728/2025-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: DANILO DE OLIVEIRA SOUZA. PROCESSO Nº: 04017-00012660/2025-53. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAGA E ELOI LTDA / COLÉGIO CCI. PROCESSO Nº: 04017-00047442/2025-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: FRANCISCO DO CARMO ROCHA. PROCESSO Nº: 04017-00006222/2026-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: DAIANE CAMPOS ALENCAR. PROCESSO Nº: 04017-00002428/2026-98. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: ELIAS BARBOSA DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 04017-00005172/2026-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: MANOEL DA CONCEIÇÃO BARBOSA. PROCESSO Nº: 04017-00053051/2025-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: MÁRCIA MACHADO DE LIMA. PROCESSO Nº: 04017-00053050/2025-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: LUIZ FERNANDO DANTAS MAYRINK. PROCESSO Nº: 04017-00045155/2025-95. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPANSÃO LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00008992/2026-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. REQUERENTE: SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES. PROCESSO Nº: 04017-00014933/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: FLAVIA MONTEIRO MUELLER ROCKTAESCHEL. PROCESSO Nº: 04017-00027258/2025-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEL PH 040 LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00017921/2023-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ANTONIO CARLOS FATURETO JUNIOR. PROCESSO Nº: 04017-00035144/2025-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: RAIMUNDO PNEUS LTDA-ME. PROCESSO Nº: 04017-00031831/2025-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. REQUERENTE: LORENA RODRIGUES LISBOA. PROCESSO Nº: 04017-00051653/2025-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: MARCELO RIBEIRO DE SOUSA. PROCESSO Nº: 04017-00046977/2025-93. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: DELFINO BARBOSA GUARDES. PROCESSO Nº: 04017-00030319/2025-80. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00008211/2025-19. (TRCO). REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR. PROCESSO Nº: 04017-00050689/2025-33. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: ADELSON ALVES MACHADO. PROCESSO Nº: 04017-00045385/2025-54. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: LUCIANA FERREIRA DE MORAIS. PROCESSO Nº: 04017-00032490/2025-23. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: DEBORAH RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA. PROCESSO Nº: 04017-00050601/2025-83. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: COCORICO LANCHES LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00045734/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ALLIANCE COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. PROCESSO Nº: 00302-00001027/2025-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). REQUERENTE: NELSON CARVALHO SILVA. PROCESSO Nº: 04017-00051954/2025-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: HUMBERTO DURAES VERSIANI. PROCESSO Nº: 04017-00052137/2025-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ANTONIO RONALDO DE SOUZA JÚNIOR. PROCESSO Nº: 04017-00048108/2025-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: FÁBIO LUIZ PEREIRA. PROCESSO Nº: 04017-00027716/2025-74. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00044156/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: ELIETE TOFOLI. PROCESSO Nº: 04017-00046712/2025-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00031313/2025-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ALEXANDRE MOREIRA OLIVEIRA. PROCESSO Nº: 04017-00032604/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: ABDUS SUKKUR. PROCESSO Nº: 04017-00051135/2025-53. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. REQUERENTE: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A (BIG BOX SUPERMERCADOS). PROCESSO Nº: 04017-00033364/2021-62. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO. PROCESSO Nº: 04017-00021630/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO Nº: 04017-00018490/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: OSVALDO TEODORO FESTA. PROCESSO Nº: 04017-00004111/2025-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). REQUERENTE: EVANDRO JOSÉ MORELLO. PROCESSO Nº: 04017-00024013/2023-22. (AUTO DE EMBARGO).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Secretário RAFAEL MOREIRA VITORINO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, pelo Secretário Substituto IVAN ALVES DOS

SANTOS, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:
Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Para: U.O - 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
U.G - 250.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
I – OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "EMPODERA".
II - VIGÊNCIA: de 08/10/2026 com término previsto para 20/12/2026.
III- PT: 19.573.6207.9107.0524
Natureza da Despesa 33.50.41
Fonte: 100
Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Secretário de Estado

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Institui o Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros, de que trata a Lei nº 7.393, de 9 de janeiro de 2024, e dá outras providências.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 44.922, de 4 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.393, de 9 de janeiro de 2024, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC, o Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros, previsto no art. 3º da Lei nº 7.393, de 9 de janeiro de 2024, no âmbito do programa distrital de valorização da escritora e do escritor brasileiros e de incentivo à difusão de suas obras literárias.
Art. 2º O Cadastro tem por finalidade identificar e registrar a escritora e o escritor brasileiros, subsidiando, entre outras ações:
I – a política de aquisição permanente de obras literárias pelo Poder Público distrital, observada a reserva mínima prevista no art. 4º da Lei nº 7.393, de 2024;
II – a realização de prêmios literários, exposições, palestras, seminários, sessões de leitura e demais atividades de difusão de que trata o art. 2º da Lei nº 7.393, de 2024;
III – as campanhas de doação e de incentivo à leitura promovidas pelas bibliotecas públicas do Distrito Federal;
IV – o mapeamento e a preservação da memória da produção literária do Distrito Federal;
V – a divulgação institucional das escritoras e escritores e de suas obras;
VI – o mapeamento do ecossistema literário do Distrito Federal, mediante o registro facultativo, pela escritora ou pelo escritor, de sua filiação a Academias de Letras, a coletivos literários ou a outras entidades culturais sediadas no Distrito Federal; e
VII – a interoperabilidade facultativa das informações do Cadastro com o Cadastro de Entes e Agentes Culturais – CEAC, mantido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se brasileiro, nos termos do art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.393, de 2024:
I – a escritora ou o escritor residente no Distrito Federal; ou
II – a escritora ou o escritor não residente que, em suas obras literárias, retrate, ao menos em parte, personagens, cenários ou culturas próprios do Distrito Federal.
Art. 4º O Cadastro admite a inscrição:
I – individual, da escritora ou do escritor, pessoa natural, nos termos do art. 3º; ou
II – coletiva, de coletivo, grupo, oficina literária, selo editorial independente ou entidade cultural voltados à produção literária, formado por duas ou mais escritoras ou escritores que atendam aos requisitos do art. 3º, ainda que constituído:
a) com CNPJ, na forma de pessoa jurídica regularmente registrada; ou
b) sem CNPJ, na forma de coletivo informal, sem personalidade jurídica própria.
§ 1º A inscrição coletiva com CNPJ será instruída, além dos documentos previstos no formulário, com comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e identificação de seu representante legal.

§ 2º A inscrição coletiva sem CNPJ será instruída com termo de compromisso firmado pelos integrantes, indicação de representante para fins de comunicação com a Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros e demais documentos definidos no formulário eletrônico de inscrição.

§ 3º A inscrição coletiva não substitui nem prejudica o direito de cada integrante de requerer, individualmente, sua própria inscrição no Cadastro, nos termos do art. 3º.

§ 4º Compete à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros definir, no formulário eletrônico de inscrição, os documentos complementares exigíveis conforme a natureza da inscrição, individual ou coletiva, com ou sem CNPJ.

§ 5º O registro da mesma obra literária por mais de uma escritora ou escritor, em razão de coautoria, não configura duplicidade vedada, devendo cada coautora ou coautor providenciar seu próprio registro, nos termos desta Portaria.

Art. 5º A gestão do Cadastro compete à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros, cabendo-lhe o processamento, a atualização, a guarda, a publicidade e a deliberação sobre os pedidos de inscrição.

Art. 6º A Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros será instituída em ato próprio da SECEC, com composição definida em Portaria específica.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 7º A inscrição no Cadastro é gratuita, voluntária e de caráter permanente, podendo ser requerida a qualquer tempo pela interessada, pelo interessado ou, no caso de inscrição coletiva a que se refere o art. 4º, por seu representante, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da SECEC.

Art. 8º Compete à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros definir, por meio do formulário eletrônico de inscrição, os documentos, as declarações, as informações e os demais procedimentos necessários à instrução dos pedidos, observado o § 1º do art. 3º da Lei nº 7.393, de 2024.

Art. 9º São admitidas inscrições em nome de escritoras e escritores falecidos, hipótese em que o cadastro será requerido por representante legal, cabendo à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros definir, no formulário eletrônico de inscrição, a documentação necessária à comprovação da legitimidade da representação.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CERTIFICADO

Art. 10. Recebido o pedido de inscrição, a Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros procederá à análise da documentação apresentada, podendo solicitar esclarecimentos ou documentos complementares à interessada ou ao interessado.

Art. 11. Homologada a inscrição, será atribuído à escritora, ao escritor ou ao coletivo um número de cadastro individual, e a SECEC expedirá o respectivo Certificado de Inscrição no Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros.

Parágrafo único. O número de cadastro é único, pessoal — ou, no caso de inscrição coletiva, próprio do coletivo — e permanente, devendo ser referenciado nas aquisições, premiações e demais ações realizadas com base nesta Portaria.

Art. 12. O indeferimento do pedido de inscrição será comunicado à interessada ou ao interessado, com indicação das razões que o motivaram, cabendo pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias, dirigido à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros.

Art. 13. O Certificado de Inscrição no Cadastro constitui documento comprobatório da inscrição e não gera, por si só, direito a benefícios, premiações, incentivos, contratação, participação em programas específicos ou quaisquer outras vantagens não previstas na Lei nº 7.393, de 2024, ou em normas próprias.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE DO CADASTRO

Art. 14. O Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros tem natureza pública quanto às informações de que trata o § 1º deste artigo, observada, quanto às demais informações, a proteção conferida pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

§ 1º São considerados dados públicos, passíveis de divulgação na plataforma eletrônica do Cadastro:

I – nome artístico/de publicação, pseudônimo e nome social;

II – Região Administrativa;

III – gênero literário;

IV – bibliografia, incluído, quando informado, o formato de publicação de cada obra;

V – filiação institucional, quando informada nos termos do art. 2º, VI, desta Portaria; e

VI – fotografia, quando informada pela escritora ou pelo escritor e por eles autorizada sua divulgação.

§ 2º São considerados dados privados, não divulgados publicamente:

I – nome civil, quando divergente do nome artístico ou de publicação informado pela escritora ou pelo escritor, para fins exclusivamente de identificação interna;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – endereço completo;

IV – telefone;

V – endereço eletrônico (e-mail);

VI – data de nascimento;

VII – informação sobre deficiência;

VIII – raça, cor ou etnia; e

IX – identidade de gênero.

§ 3º A plataforma eletrônica de divulgação do Cadastro deve disponibilizar mecanismo de busca e de filtro dos dados públicos, no mínimo, por Região Administrativa e por gênero literário.

§ 4º O tratamento dos dados pessoais constantes do Cadastro observará, em qualquer hipótese, os princípios, os direitos e as demais disposições da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 15. A escritora ou o escritor cadastrado poderá, facultativamente, autorizar a disponibilização de suas obras em acervo digital mantido pela Biblioteca Nacional de Brasília, observada a legislação de direitos autorais e os procedimentos próprios da Biblioteca Digital da Biblioteca Nacional de Brasília.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Sempre que houver alteração relevante, especialmente quanto à bibliografia e à relação de suas obras com o Distrito Federal, a escritora ou o escritor devem solicitar atualização dos dados constantes do Cadastro. O pedido deverá ser dirigido à Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela SECEC, após manifestação da Comissão de Cadastro de Escritoras e Escritores Brasileiros.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 76, de 13 de maio de 2026, que aprova o desdobro do Lote "F", do Trecho 05, QI-05 (atual QI-15), do SHI/Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00006217/2024-44, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76, de 13 de maio de 2026, que aprova o desdobro do Lote "F", do Trecho 05, QI-05 (atual QI-15), do SHI/Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 88, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o desdobro do Lote nº 06, do Conjunto 12, da Quadra 01, do Trecho 01, do Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00001755/2025-23, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote nº 06, do Conjunto 12, da Quadra 01, do Trecho 01, do Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, conforme a Planta de Urbanismo de Desdobro - URB 081/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 081/2025.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria passam a ser:

I - Lote nº 06 A, do Conjunto 12, da Quadra 01, do Trecho 01, do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX; e

II - Lote nº 06 B, do Conjunto 12, da Quadra 01, do Trecho 01, do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam da Planta de Urbanismo de Desdobro - URB 081/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 081/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 068/2013, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00004519/2025-69, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo de Desdobro - URB 081/2025 e Memorial Descritivo - MDE 081/2025, no que se refere ao desdobro do Lote nº 06, do Conjunto 12, da Quadra 01, do Trecho 01, do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00001755/2025-23."

Art. 5º O registro cartorial do desdobro deverá ser acompanhado de averbação de cláusula resolutiva nas matrículas resultantes a respeito do cumprimento dos compromissos assumidos pelo proprietário no Termo de Compromisso para Adequação de Desconformidades firmado, conforme o art. 77 da Lei Complementar nº 1.027, de 2023.

Art. 6º A baixa da cláusula resolutiva nas matrículas dos imóveis resultantes do desdobro será condicionada à apresentação ao cartório de imóveis competente da respectiva carta de habite-se ou da comprovação da demolição, e deve ser realizada no prazo de até 5 anos a contar do registro cartorial da alteração do lote, passível de prorrogação por igual período mediante justificativa.

Art. 7º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 047/2025 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 047/2025, referente a implantação de ciclovia, calçadas e arborização, nos Trechos 01 e 02, na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek - JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005462/2024-34, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 047/2025 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 047/2025, referente a implantação de ciclovia, calçadas e arborização, nos Trechos 01 e 02, na ADE, Pólo JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 031/1999, do Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho 1, do Setor de Indústria e Comércio de Apoio, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005236/2026-15, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 047/2025 e pelo Memorial Descritivo - MDE 047/2025, no que se refere a implantação de ciclovia, calçadas e arborização, nos Trechos 01 e 02, na ADE, Pólo JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII, conforme Processo SEI nº 00390-00005462/2024-34."

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo URB 022/2001, do Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho 2,5,6 e 8, do Setor de Indústria e Comércio de Apoio, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005237/2026-60, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 047/2025 e pelo Memorial Descritivo - MDE 047/2025, no que se refere a implantação de ciclovia, calçadas e arborização, nos Trechos 01 e 02, na ADE, Pólo JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII, conforme Processo SEI nº 00390-00005462/2024-34."

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota no Projeto de Sistema Viário - SIV 013/2018, da ADE, Pólo JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00005238/2026-12, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 047/2025 e pelo Memorial Descritivo - MDE 047/2025, no que se refere a implantação de ciclovia, calçadas e arborização, nos Trechos 01 e 02, na ADE, Pólo JK, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII, conforme Processo SEI nº 00390-00005462/2024-34."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o remembramento dos Lotes nºs 04 e 06, Rua 312, Quadra QS 05, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00002049/2025-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes nºs 04 e 06, Rua 312, Quadra QS 05, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme a Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 070/2025, o Memorial Descritivo - MDE 070/2025 e a Norma de Edificações, Uso e Gabarito - NGB 070/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 04, Rua 312, Quadra QS 05, Distrito Federal.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam da Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 070/2025, do Memorial Descritivo - MDE 070/2025 e da Norma de Edificações, Uso e Gabarito - NGB 070/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 048/1984, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00004670/2025-05, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 070/2025, Memorial Descritivo - MDE 070/2025 e Norma de Edificações, Uso e Gabarito - NGB 070/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes nºs 04 e 06, da QS 05, Rua 312, Distrito Federal, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00002049/2025-07"

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos estabelecidos no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 33, de 03 de março de 2026.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

TORNAR sem efeito a Instrução nº 361, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 14 de agosto de 2026, página 51, em razão de duplicidade de publicação, tendo em vista que o mesmo conteúdo já foi publicado por meio da Instrução nº 351, de 12 de agosto de 2026, página 45.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 61/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Licença de Operação - LO (145543601), no processo 00391-00006726/2024-49, para a atividade de posto revendedor de combustível, localizado no endereço ROD DF/290, KM 01, LOTE 10 A PLL, Santa Maria/DF e de interesse de AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.XXX.XXX/0029-68.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 62/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Licença Prévia (197732156), no processo 00391-00003031/2026-77, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no endereço SRIA I Rua Quaresmeira lote 1, Guará/DF e de interesse de MODESTO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ: 39.XXX.XXX/0001-82.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO XAVIER DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10002126, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR FLAVIO XAVIER DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA EDVER MELLO DOS SANTOS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001904, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR LÚCIO RÔMULO MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001904, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÚCIO RÔMULO MENDONÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0801963, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, a pedido, NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001772, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 06 de julho de 2026.

EXONERAR MÔNICA DIAS DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001815, de Assessor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR FRANCISCO CLAYTON PRUDÊNCIO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR YASMIN SALEH MOHAMMAD DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 1.712.875-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001549, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR LIGIA PINHEIRO CORDEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR STELLA MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR ROGERIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 17155711, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001807, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR NILMAR DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001807, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, MINANE RIBEIRO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002983, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MAIA BRITO DOS ANJOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002983, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA MAIA BRITO DOS ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002986, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA EVELIN FARIAS FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002986, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADNA EVELIN FARIAS FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002987, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SOARES DE ARAÚJO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002987, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CASSIMILA ALVES ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00705295, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIMILA ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula 42.703-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704975, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2026.

NOMEAR BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704975, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 284.215-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704579, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO, matrícula 174.423-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704579, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA, matrícula 46.415-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704487, de Assessor, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 284.215-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704487, de Assessor, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO, matrícula 174.423-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704580, de Assessor, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA GONÇALVES MARQUES, matrícula 287.505-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704580, de Assessor, da Unidade de Gestão e Estudos Fiscais, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FLAVIA CARINE INOCENCIO GROSSI, matrícula 286.323-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703985, de Assessor Especial, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula 30.577-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR RIBEIRO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria do Espaço de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula 273.497-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00703825, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELLE SOUSA SILVA GUIMARÃES, matrícula 286.842-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704792, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula 175.484-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703877, de Gerente, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula 273.497-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Pagamento Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLE SOUSA SILVA GUIMARÃES, matrícula 286.842-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON PEREIRA PAIVA, Gestor em Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 175.484-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146 de 10 de agosto de 2026, página 28, o ato exonerou JOSÉ RICARDO DA SILVA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400312, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146 de 10 de agosto de 2026, página 28, o ato nomeou LUCAS LEITE PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400312, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVONEIDE RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400602, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDVONEIDE RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RICARDO JOSÉ NAVES SILVA, matrícula/PMDF 73.959/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00104465, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO QUERINO DA SILVA, matrícula/SSP 1.726.563-0, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2026.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC ANA ELISA RODRIGUES CAIXETA, matrícula/PMDF 732.739-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, Diretor, da Diretoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01301285, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR HEBER AMÉRICO MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002796, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAC RIBEIRO TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002796, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE ROQUE MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002770, de Assessor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE QUEIROGA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002770, de Assessor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA, matrícula 17240832, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400865, de Gerente, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 02513323, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01400922, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ROGERIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 17272289, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01401050, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2026.

NOMEAR LUZIA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN HIPÓLITO DE JESUS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula 1650520-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUZIA SILVA SOUSA, matrícula 17322065, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01401062, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Monitoramento, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01401062, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Monitoramento, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE WELTON DIAS DA SILVA, matrícula 02598957, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01401014, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2026.

NOMEAR WESLEY MATHEUS JESUS RODRIGUES COELHO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01401014, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ITALO JORGE LOBO DE SOUZA do Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01000258, de Chefe, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR RODRIGUES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01000258, de Chefe, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000879, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2026.

NOMEAR ANDRESSA VILANOVA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000879, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 34, o ato que nomeou JUSSARA DE LIMA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000547, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO BRITO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000547, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 34, o ato que nomeou ANTONIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000581, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000581, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEWTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000541, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2026.

NOMEAR ELPÍDIO DA SILVA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000541, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000855, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALLANA DE JESUS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000855, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALLANA DE JESUS SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 40000926, de Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE KELLY SILVA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 40000926, de Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.212-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000998, de Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia V, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2026.

NOMEAR VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.169-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000998, de Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia V, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARTHUR RHUAN CHARLES CAMARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 01000917, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO CARVALHO SILVA, matrícula 264.104-6, Analista de Transporte Urbano, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 01001035, de Chefe, da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correção, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLEDA BELIZA FERREIRA OLIVEIRA MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01001019, de Gerente, da Gerência de Bilhetagem Automática e Gratuitades, da Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuitades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR LAERCIO SOARES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000990, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERALDO FIRMINO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01000843, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de junho de 2026, publicado no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, página 42, o ato que nomeou MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400189, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE LUIZ BARBOSA HERMOGENES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000803, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURO SERGIO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000736, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL MARLIANO DORIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01001007, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO PAULUCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01001002, de Gerente, da Gerência de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de junho de 2026, publicado no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, página 42, o ato que nomeou JERRY DONIZETE CAMILO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR B0001576, de Assessor, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO MOURA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01000985, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, MARCELO BARBOSA VIDAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01001005, de Coordenador, da Coordenação de Transportes e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, Técnico de Transporte Urbano, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 01001028, de Chefe, do Núcleo de Gerenciamento de Almoarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO DE ANDRADE MARTINS, matrícula 190.170-6, Analista de Infraestrutura, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CARVALHO SILVA, matrícula 264.104-6, Analista de Transporte Urbano, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correção, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO ALVES AGUIAR, matrícula 179.280-6, Técnico de Transporte Urbano, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Correção e Mediação, da Unidade de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correção, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LARA PEREIRA MENDES, matrícula 263.952-1, Analista de Transporte Urbano, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Bilhetagem Automática e Gratuitades, da Diretoria de Controle do Sistema de Bilhetagem, da Unidade de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuitades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 263.813-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Noturna, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JADER FIALHO DE ALMEIDA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO FIRMINO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GLEDA BELIZA FERREIRA OLIVEIRA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO SERGIO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL MARLIANO DORIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO PAULUCIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 2.059-1, Profissional de Suporte Metroferroviário, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR JERRY DONIZETE CAMILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, Técnico de Transporte Urbano, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Gerência de Compras, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL BATISTA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, Governança e Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 266.465-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000689, de Gerente, da Gerência de Fiscalização I, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO NORBERTO TAVARES, matrícula 266.489-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000689, de Gerente, da Gerência de Fiscalização I, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO DE BRITO BENATTI SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400077, de Assessor, da Gerência de Administração de Terminais, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2026.

NOMEAR JULIANA ALVES GAMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400077, de Assessor, da Gerência de Administração de Terminais, da Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 2.059-1, Profissional de Suporte Metroferroviário, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 01001009, de Coordenador, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula 159.331-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 01001009, de Coordenador, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FREIRE FORTES, Auditor de Controle Interno, matrícula 285743X, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005190, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CAROLINA DA SILVA VILANOVA, matrícula 17162645, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006820, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula 17166772, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006820, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1801937, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006750, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Samambaia, da Gerência de Pessoas da Atenção Especializada em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁSSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16802918, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006750, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Samambaia, da Gerência de Pessoas da Atenção Especializada em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 198621X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006494, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL PIMENTEL DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55007428, de Gerente, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2026.

NOMEAR IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, Técnica em Enfermagem, matrícula 198621X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55007428, de Gerente, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 17157897, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006653, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO CIRILO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006653, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLÁUDIA NUNES DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1989707, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006415, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA SOUSA GUEDES CREPALDI, Enfermeira, matrícula 17194296, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006415, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO BACELAR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16822242, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BACELAR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16822242, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 14387409, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 55003256, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BACELAR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16822242, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 55003256, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, Técnica em Enfermagem, matrícula 16729145, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005552, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2026.

EXONERAR, a pedido, MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, Fisioterapeuta, matrícula 01505742, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55003257, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2026.

EXONERAR, por extinção de cargo, MITTERMAYER DO LAGO PARANAGUÁ, matrícula 17287367, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 55006016, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA GOMES DA CÂMARA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1716115, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Gama, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENÇA, Técnico Administrativo, matrícula 14396289, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Gama, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILO MARINHO TAVARES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1676630X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006675, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA GOMES DA CÂMARA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1716115, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000982, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO MARINHO TAVARES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1676630X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000982, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 282.841-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 30000121, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ROMULO RENOVATO E SILVA, matrícula 282.131-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 30000120, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 286.412-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 30000298, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 30000198, de Assessor, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, EVILENE APARECIDA SILVA DE SOUZA LIMA MERCURI, matrícula 285.564-X, a contar de 27 de julho de 2026.

EXONERAR THACIA DA SILVA DE SOUSA TELLES, matrícula 287.814-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000208, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARILENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula 287.402-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000209, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000121, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR NATHAN BEIRÃO RENOVARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 30000120, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000298, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000198, de Assessor, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SIMARA DE MILLON CHAGAS SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000208, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL RUFINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000209, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILMA MIGUEL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 15000062, de Assessor Técnico, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, matrícula 259.893-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901154, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELVES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 249.492-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901113, de Gerente, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula 042.902-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA LEAL DIAS, matrícula 246.877-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA LEAL DIAS, matrícula 246.877-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901157, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, matrícula 259.893-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901157, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL GOMES RODRIGUES, matrícula 255.227-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900883, de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS GEORGE GOUVEA DA NÓBREGA, matrícula 255.280-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01901141, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especializada em Transação, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA TERRA NOVA DOS SANTOS, matrícula 255.217-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01901141, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especializada em Transação, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS GEORGE GOUVEA DA NOBREGA matrícula 255.280-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900883, de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR VICTORIA CAROLINA RODRIGUES PENA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200258, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA TAVARES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200258, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATALIA LOBO TURCHETTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200180, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2026.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GOMES CAMACHO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200180, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200157, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE CLEYDSTON RANGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200157, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE CLEYDSTON RANGEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200739, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200739, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAILSON VAZ ANDRADE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07400170, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ALAILSON VAZ ANDRADE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 07400172, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07400170, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2026, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 24, o ato que nomeou BRENO SOUZA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300131, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA MIRANDA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300131, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CELSO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 83.285-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07600087, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR DÁRIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.323-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07600087, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BISPO PEREIRA, matrícula 17285038, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07800065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 17285038, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07800126, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 17285038, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07800065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07800126, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, CARLOS MAURICIO GRIPPE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07900119, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIA DAS GRAÇAS BERTOLDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900065, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MANOEL ALMEIDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900104, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI PEREIRA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA DOS SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DA SILVA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO SANTOS MOURA ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

EXONERAR MARICILDE FEITOSA DE SOUSA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900117, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA VITÓRIA DE SOUZA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900117, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR EDICARLOS LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 1.697.434-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08500103, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINY AMORIM MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 08500103, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 31, o ato que nomeou ADOLFO LUIZ SILVA ANDRADE, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1709.493-3, da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09000112, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, Analista de Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1721.028-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09000112, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA JÚLIA BUENO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100128, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA JÚLIA BUENO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100156, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100156, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100128, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR MARIVALDO DOMINGUES MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300131, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300131, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000837, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUISA DA SILVA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000595, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000595, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 287.306-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA GALVÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000200, de Gerente, da Gerência de Frota e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERUSKA ALVES LIMA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000168, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA GALVÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR VERUSKA ALVES LIMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000200, de Gerente, da Gerência de Frota e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA GOMES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000168, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão Símbolo CC-06, SGRH 73000208, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON DO VALE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 73000208, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 23000274, de Diretor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YASODARA TALISSA LEMOS BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 93001047, de Assessor Especial II, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 0224096-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93001346, de Pregoeiro, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula 02188147, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93001359, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR YASODARA TALISSA LEMOS BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência do Museu Histórico, Artístico e Científico, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR AFONSO SOARES CARNEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Gerência do Museu Histórico, Artístico e Científico, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula 02188147, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 0224096-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, no Núcleo de Zeladoria, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 286.544-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 38000408, de Chefe, da Chefia de Monitoramento, Conformidade e Inteligência Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 286.544-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01101056, de Gerente, da Gerência do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação da Regional Centro Sul, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO, matrícula 83.859-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01101056, de Gerente, da Gerência do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação da Regional Centro Sul, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, página 34, o ato nomeou GABRIEL BATISTA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01101124, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Subcoordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GLAUCIA VILMA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01101124, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Subcoordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LEANDRO NARDY DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 06300135, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR FLAVIA DANIELLE DO NASCIMENTO CALO, Agente de Polícia, matrícula 76.933-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 3102486, de Gerente, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA DANIELLE DO NASCIMENTO CALO, Agente de Polícia, matrícula 76.933-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 3102487, de Chefe do Serviço de Fisioterapia e Reabilitação, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOELMA LAURA MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula 224.470-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101803, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2026.

NOMEAR ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 240.580-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101803, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIO EDUARDO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.024-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3101999, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2026.

NOMEAR ANA CAROLINA CRONER DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula 1.728.326-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3101999, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCOS ANTONIO GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 57.772-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3102000, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2026.

NOMEAR HERISSOM ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 236.567-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3102000, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO SANTOS MOURA, Agente de Polícia, matrícula 1.721.907-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3102001, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2026.

NOMEAR JOAO PEDRO KOERICH, Agente de Polícia, matrícula 1.721.411-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 3102001, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR B0001012, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2026.

EXONERAR PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, Delegado de Polícia, matrícula 217.876-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3101208, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2026.

EXONERAR LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 58.048-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102226, de Chefe da Seção de Desenvolvimento, da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA PIEDADE BAPTISTA, Agente de Polícia, matrícula 227.621-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 3102226, de Chefe da Seção de Desenvolvimento, da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLEBER SOARES DE MOURA, matrícula 1400177, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO DE ARAUJO AMANDO, matrícula 1577649, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula GDF 17318181, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Ajudante de Ordens, SIGHR 00801509, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, Símbolo GMSI-03, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, a 2ª SGT QPPMC CINTIA ROBERTA BATISTA, matrícula GDF 17141788, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00802034, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula GDF 17324092, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGHR 00801650, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula GDF 17324092, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00802034, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 17203023, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGHR 00802062, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, Símbolo GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR o CAP QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula GDF 17318181, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGHR 00802063, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-03, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula GDF 1729396, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGHR 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de julho de 2026.

EXONERAR GILSON AZEVEDO DE SOUZA, matrícula GDF 16695062, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00802010, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO SERGIO PEREIRA PLASTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00802010, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANO JOSÉ REIS SANTOS, matrícula GDF 16694929, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00802013, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ROSENO FLAVIO DE MELO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00802013, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 46, o ato que nomeou o ST QPPMC CLEBILON DOS SANTOS LIMA, matrícula PMDF 22.578-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGHR 00801600, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC MANOEL ARCANJO NETO DE MAGALHÃES, matrícula GDF 17260868, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801610, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de julho de 2026.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC ITALO CORDEIRO SILVEIRA, matrícula GDF 17255554, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801743, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 13 de julho de 2026.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QBMG-01 FABRICIO SOARES NASCIMENTO, matrícula GDF 1728922X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801865, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 22 de julho de 2026.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 157, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula PMDF 24.283-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801527, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula PMDF 24.283-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801765, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801527, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o SubTen. QBMG-01 LUCIANO CORREIA DE LIMA, matrícula/SSP 1.728.704-9, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103561, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

NOMEAR o 1º Sgt QBMG-3 PEDRO HUGO PONTES SILVA, matrícula/CBMDF 1003305, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103561, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

NOMEAR o CAP QOPMA MARCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula PMDF 23.783-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801655, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, Símbolo GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR MARCELO FRANCISCO XAVIER para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR LUIZ CARLOS DE SOUZA da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR FERNANDO LOPES DE ARAÚJO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Governadoria.

DESIGNAR LUCIANA PEDROSA DE LIMA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Governadoria.

DISPENSAR CHEILA MOTA DA SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Governadoria.

DESIGNAR EDIVAN DE SOUSA NASCIMENTO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Governadoria.

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Governadoria.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR GRAZIELLE CARVALHO NEIVA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR GARDÊNIA CRISTINA PEREIRA REIS para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DISPENSAR BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCENIR RODRIGUES para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR LEONARDO NERES CAMPOS DE MIRANDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Associação de Atletas do Distrito Federal.

DISPENSAR CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Associação de Atletas do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o art. 2º, caput, do Anexo Único ao Decreto nº 33.535, de 13 de fevereiro de 2012, resolve:

DISPENSAR LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO da Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR FRANCISCA GOMES TEIXEIRA da Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DISPENSAR FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA da Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA da Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR CLAUDINE MOURA DA SILVA SATURNINO da Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR QUÉLVIA MARA AGUIAR da Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA da Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DISPENSAR FABRÍCIO FERREIRA FAIAD da Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

RECONDUZIR IRACI PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR FABRÍCIO FERREIRA FAIAD para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR LARISSA SANTOS SANTANA para exercer a Função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR JENAÍNA TOLENTINO LEITE BARROS CASTRO para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 3º do Decreto nº 15.340, de 20 de dezembro de 1993 resolve:

RECONDUZIR CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ para exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER-DF.

RECONDUZIR BRUNO NERES DA COSTA para exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER-DF.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de maio de 2026, publicado no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, página 12, o ato que nomeou MAYCON DOUGLAS SANTOS COSTA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MAYCON DOUGLAS SANTOS COSTA...", LEIA-SE: "...MAYKON DOUGLAS SANTOS COSTA KANELA...".

No Decreto de 16 de junho de 2026 publicado no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026, página 29, 30 e 31, o ato que exonerou e nomeou HELEN MARTINS RAMOS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...HELEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 02544482...", LEIA-SE: "...HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 02544482..."; o ato que exonerou ANA CAROLLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ANA CAROLLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ANA CAROLLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2026."; o ato que exonerou SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, ONDE SE LÊ: "EXONERAR SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026."; o ato que nomeou ANDERSON ALCANTARA, ONDE SE LÊ: "...ANDERSON ALCANTARA...", LEIA-SE: "...ANDERSON DA SILVA ALCANTARA...", o ato que exonerou NILO RODRIGUES LOUREIRO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR NILO RODRIGUES LOUREIRO...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, NILO RODRIGUES LOUREIRO...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2026..".

No Decreto de 26 de junho de 2026 publicado na Edição Extra nº 63-A, de 26 de junho de 2026, página 06 e 08, o ato que exonerou KAROLINE CRISTINA TIBERTI DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR KAROLINE CRISTINA TIBERTI DA SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, KAROLINE CRISTINA TIBERTI DA SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de junho

de 2026."; o ato que nomeou JOYCE MAGALHÃES NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...JOYCE MAGALHÃES NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...JOYCE MAGALHÃES NASCIMENTO FERREIRA..."; o ato que exonerou MICHELE GOMES DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MICHELE GOMES DE ALMEIDA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2024.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MICHELE GOMES DE ALMEIDA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2026..".

No Decreto de 13 de julho de 2026 publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 38 e 39, o ato que exonerou BRENDA ALVES LACERDA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR BRENDA ALVES LACERDA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, BRENDA ALVES LACERDA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2026."; o ato que exonerou JOSE ANTONIO ROCHA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOSE ANTONIO ROCHA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOSE ANTONIO ROCHA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026."; o ato que exonerou MAGNA NANCY DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...MAGNA NANCY DA SILVA...", LEIA-SE: "...MAGNA NACY DA SILVA..."; o ato que exonerou, a pedido, MAYCON DOUGLAS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MAYCON DOUGLAS SANTOS...", LEIA-SE: "...MAYKON DOUGLAS SANTOS COSTA KANELA..."; o ato que exonerou CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2026..".

No Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no DODF nº 136, de 27 de julho de 2026, página 29, o ato que nomeou JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...JOSIANE CARVALHO DO BOMFIM...".

No Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 46, o ato que exonerou ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2026..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 24 de agosto de 2026, as férias da servidora LUIZA CLEMENTE LARA DE FARIA, matrícula 1.715.718-8, Assessora Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 18/08/2026 a 27/08/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 1.719.715-5, assessora, símbolo CC-06, da Diretoria de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA PAULA PEREIRA DURÃES, matrícula nº 1.715.479-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 03 a 06/08/2026, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI nº 04018-00002414/2025-65.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbá o Tempo de Serviço/Contribuição prestado pelo servidor, IRAN DA COSTA MELO, matrícula 30.643-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo o total de 1.069 (um mil e sessenta e nove) dias, referente ao período de 19/04/1988 a 17/04/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Efeito 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias para aposentadoria, já descontados os tempos concomitantes. Processo SEI nº 00132-00003470/2021-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 27.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZA MARIA BRAZ SILVA, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula nº 1.731.007-5 para atuar como Executor Técnico Titular; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula nº 1.714.412-4, para atuar como Suplente; e SALVATORE AIELLO, Assessor, matrícula nº 1.728.680-8, como Executor Administrativo, a fim de acompanharem o fiel cumprimento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 4/2026, constante do processo nº 00134-00001497/2026-60, no decorrer de sua vigência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PEDRO CRUZ TELES, matrícula 1.725.985-1, Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, como Executor Titular; e o servidor VAILSON REGES DE SOUZA ALVES, matrícula 1.723.702-5, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal e a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, referente aos serviços de aumento de carga instalada no Ginásio de Funções Múltiplas em Planaltina-DF. Processo nº 00135-00002551/2026-66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 144, de 06 de agosto de 2026, página 26.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000995/2024-03, resolve:

Art.1º Designar ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.713.208-8, Assessora Técnica, da Gerência de Apoio a Área Rural, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FERNANDO PIGNATA PEREIRA, matrícula nº 1.713.237-1, Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO Nº 38.094, DE 28 DE MARÇO DE 2017, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no âmbito desta RA-PLAN.

Art. 2º Designar, como integrantes da Comissão de Recebimento Definitivo, os servidores: PAULO GIOVANI SILVA, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula 1.725.346-2, como Presidente da Comissão; ADEMIR SILVA CARDOSO, Gerente da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, matrícula 1.719.270-6, como membro; DIVINO ALVES DE FREITAS, Assessor da Diretoria de Obras, matrícula 1.700.639-2, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art.1º Designar EVANDRO JACÓ WENDLING, matrícula nº 1.710.670-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CPC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CELSO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.712.368-2, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo nº 00135-000002441/2024-32, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO RESENDE DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1.731.634-0, Assessor, da Assessoria de Planejamento, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE FERRO VIEIRA, matrícula nº 1.715.091-4, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 de setembro a 27 de setembro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto nos artigos 9º, 10º, 14º e 15º do Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório – CAEP, no âmbito da Administração Regional de Planaltina, composta pelos seguintes servidores:

I - BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula nº 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de presidente;

II - ESMERALDA MARIA REIS SILVERIO LIMA, matrícula nº 79.251-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro;

III - MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, matrícula nº 174.520-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro;

IV - JOAO MARCOS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 91.237-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, primeiro suplente;

V - FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 171.907-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, segundo suplente;

§ 1º O servidor indicado no inciso III exercerá a presidência da Comissão nos casos de ausência, afastamento ou impedimento do presidente.

§ 2º O primeiro suplente indicado no inciso IV substituirá qualquer um dos membros titulares nos casos de ausência, afastamento, impedimento, desligamento do órgão ou outra eventualidade que impossibilite sua participação.

§ 3º O segundo suplente indicado no inciso V será convocado para substituir um dos membros titulares apenas quando o primeiro suplente não puder assumir, preservando-se a composição de três integrantes e o número ímpar exigido pelo Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026.

§ 4º Os suplentes somente integrarão a Comissão durante o período em que estiverem substituindo um dos membros titulares.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório – CAEP desempenhar as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026.

Art. 3º As decisões da CAEP deverão ser fundamentadas e tomadas pelo voto da maioria de seus membros.

Art. 4º A Gerência de Pessoas prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CAEP, mantendo atualizados os registros relativos ao estágio probatório e adotando as providências necessárias à instrução, tramitação e conclusão dos respectivos processos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e que consta no Processo SEI nº 00135-00000424/2026-22, resolve:

Art.1º Designar o servidor DIVINO ALVES FREITAS, matrícula nº 1.700.639-2, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ADEMIR SILVA CARDOSO, matrícula nº 1.719.270-6, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 09 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme estabelecido no Processo SEI 00307-00001075/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 1200282-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 840/2011, a contar de 12/08/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON FAVILLA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 608, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo SEI nº 04044-00034673/2025-56, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 404, de 02 de junho de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, responsável pela elaboração do Guia do Estagiário da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 404, de 02 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula nº 0284809-0."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 609, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015088/2025-57	54089/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Sede e Biblioteca	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Campo Sintético Central	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Ginásio São Bartolomeu	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Ginásio São Francisco	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Parque Exposições e Feiras Agropecuárias	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6
RA XIV - Administração Regional de São Sebastião/Diretoria de Obras	CLEITON CAVALCANTE FERREIRA	174.636-7	ANA PAULA MORAIS SOUZA	1.724.789-6

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24	54082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEEC/Escola de Governo	LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA	0287583-7	DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES	287.582-9
SEMA/Sede	ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	0287884-4	ANA PAULA OTÍLIO MASSUH	287.737-7

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015084/2025-79	54084/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/CT Taguatinga Norte	LEILA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	173115-5	ISMA JUCICLEIA ARAUJO LOPES	17235278

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68	54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/CT I Planaltina DF	ELSON SANTANA DE ABREU	0255474-7	CARLOS HENRIQUE MARQUES CAVALCANTE	1730679-5

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015087/2025-11	54088/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Gerência de Semiliberdade do Gama I	EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA	237.992-9	PATRÍCIA DA SILVA ALVES BISPO	198038-6

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00006700/2026-81	56816/2026-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/CT Brasília Sul	GEORGIA BEZERRA DAS NEVES	1.727.258-0	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA	1725812-X

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015089/2025-00	54090/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEMOB/Terminal Rodoviário M Norte	JAIME ALVES DOS SANTOS	264.208-5	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL	264.136-4
SEMOB/ALMOXARIFADO	PAULO PAULUCIO	283714-5	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA	274843-6
SEMOB/SUBSER	PAULO PAULUCIO	283714-5	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA	274843-6
SEMOB/SEDE	PAULO PAULUCIO	283714-5	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA	274843-6

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015090/2025-26	54091/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SECEC/Centro Cultural Três Poderes	ALCIONE DE PAULA CAMPOS	1.732.400-9	IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ	241.632-8
SECEC/Espaço Oscar Niemeyer	ALCIONE DE PAULA CAMPOS	1.732.400-9	IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ	241.632-8

PORTARIA Nº 610, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem como Fiscal Setorial, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Super Estágios LTDA, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00011215/2026-20	056825/2026		Super Estágios Ltda.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	THAIS LOPES LINO FONSECA	02831856	JULIANA DE ARRUDA CASTRO	0173055-X

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00033710/2026-90. INTERESSADO: EUDO JOSE BUARQUE DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a continuidade da cessão do empregado público EUDO JOSE BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, matrícula 56.279-3, ocupante do Emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para permanecer em exercício na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Transporte, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SECEC, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00041979/2026-40. INTERESSADO: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula nº 191.681-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Controlador,

da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão no órgão cessionário, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00031511/2026-47 INTERESSADO: JOSE LAERTE BARBOSA SANTANA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO E DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS (206020515), de 17/07/2026, decido, para fins de regularização funcional e em caráter excepcional:

1) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSE LAERTE BARBOSA SANTANA, matrícula 83.214-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), atual Secretaria de Estado de Economia (SEEC), com ônus para o órgão cedente, no período de 18/11/2015 a 17/12/2018.

2) AUTORIZAR, com fundamento no art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor para ter exercício no referido Núcleo de Apoio Administrativo, desta Secretaria de Estado, com ônus para o órgão cedente, no período de 18/12/2018 a 25/09/2019.

3) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, e 20, § 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, desta Secretaria de Estado, com ônus para o órgão cedente, no período de 26/09/2019 a 07/06/2026.

4) AUTORIZAR, com fundamento no art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor para ter exercício no referido Núcleo de Apoio Administrativo, desta Secretaria de Estado, com ônus para o órgão cedente, no período de 08/06/2026 a 31/12/2026.

5) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao SLU, para ciência e registros funcionais pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 00002-00006431/2026-71 INTERESSADO: MÁRCIO MOTA BATISTA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula 197.518-8, ocupante do Cargo de Agente Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal (CACI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à CACI, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 00055-00070199/2022-30 INTERESSADO: CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio (NUPAT), da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 29/07/2026. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, e 20, § 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 196, de 15/10/2015, pág. 19.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 00070-00003941/2026-91. INTERESSADA: DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 186.230-8, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 04030-00002111/2026-74. INTERESSADO: JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA, matrícula 35.929-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Cursos Tecnológicos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UNDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à UNDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 04031-00000954/2026-16. INTERESSADO: ROGERIO PEREIRA ARAUJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.430.813-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e ao IPEDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 04043-00001378/2026-22. INTERESSADA: NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO O ATO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista os termos do Ofício nº 103/2026 - VGDF/SUAG/DGP, de 12/08/2026, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho 14/07/2026, publicado no DODF nº 128, de 15/07/2026, pág. 32, que autorizou a cessão da servidora NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES, matrícula 221.323-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF). Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00031509/2026-78 INTERESSADO: JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO E DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS (205946749), de 16/06/2026, decido, para fins de regularização funcional e em caráter excepcional:1) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA, matrícula 83.400-9, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Demanda, da Gerência de Análise de Material, da Coordenação de Análise de Aquisição e Contratação Corporativas, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização (SEGAD), atual Secretaria de Estado de Economia (SEEC), abrangendo os cargos em comissão ocupados em decorrência de exonerações seguidas de nomeações para outro cargo, sem interrupção, com ônus para o cedente, no período de 27/01/2015 a 04/09/2023.

2) AUTORIZAR, com fundamento no art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor para ter exercício no Núcleo de Análise e Pesquisa Setorial, desta Secretaria de Estado, com ônus para o órgão cedente, no período de 05/09/2023 a 10/09/2023.

3) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, e 20, § 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise e Pesquisa Setorial, da Gerência de Análise e Aprovação de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD), atual Secretaria de Estado de Economia (SEEC), abrangendo os cargos em comissão ocupados em decorrência de exonerações seguidas de nomeações para outro cargo, sem interrupção, com ônus para o cedente, a contar de 11/09/2023.

4) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao SLU, para ciência e registros funcionais pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 352, de 4 de maio de 2026, publicada em 6 de maio de 2026, DODF nº 81, página 12, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE, para o novo mandato - triênio 2026/2029;

Considerando o Memorando nº 28/2026 - SES/SRSSO/CRSRE de 21 de maio de 2026 (203644484) que solicita a publicação da substituição de conselheiro do Segmento Gestor do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas:

I- representante do Segmento Gestor - Membro Titular: MÂRCIA MARÍSIA MACIEL RODRIGUES SILVA, Superintendente da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o triênio 2026/2029.

I- representante do Segmento Gestor - Membro Titular: JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, Superintendente da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 612, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao art. 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Suspende, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor RAPHAEL GAMA DE REZENDE, matrícula nº 0198243-5, cargo efetivo, Técnico Administrativo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2026, de 08/07/2026 a 17/07/2026, ficando marcada para o período de 31/08/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 0186009-7, Médica - Ginecologia/Obstetrícia, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/CRT, que contribuirá com 16 (dezesseis) horas semanais, para exercer a função de RTD COLABORADORA em Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Ordem de Serviço nº 69, de 30 de junho de 2026, publicada no DODF nº 118, de 01/07/2026, páginas 40 e 41, ato que instituiu o Grupo de Trabalho de Parâmetros de Produtividade da Atenção Primária à Saúde (GT-PPAPS), com a finalidade de elaborar estudos técnicos e apresentar proposta de parâmetros de produtividade para as equipes da Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1682670-1, Enfermeira, lotação: SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-SSB.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, matrícula nº 1659609-9, Enfermeira, lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço ora alterada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025 - pág. 04, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora RAQUEL SOUZA PASSOS, matrícula nº 157.812-X, lotada na Central de Regulação Ambulatorial (SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERA), para participar do evento denominado "79º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 10/09/2026 a 12/09/2026, com período de afastamento de 09/09/2026 a 13/09/2026, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00374510/2026-44.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

DISPENSAR KLEBER JOSÉ RIBEIRO EUSTAQUIO, Técnico em Saúde - Motorista, matrícula 1.438.318-7, da função de Gerente substituto da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 197, de 12 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 154, de 18 de agosto de 2025.

DESIGNAR FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.756-5, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar a CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, § 1º do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) ANDRÉIA RANGEL LINO FREITAS, matrícula nº 1661060-1, cargo Técnica em Enfermagem, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, conforme Processo nº 00060-00077534/2025-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) MÁRCIA CRISTINA GOMES, matrícula 1684275-8, cargo: Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GEMERG, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 10/07/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 420/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00169338/2026-17.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) RONDINELLY ROSA RIBEIRO, matrícula 190634-8, cargo: MEDICO-CIR.CABECA E PESCOÇO, carga horária 20 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERCE, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 10/06/2026, com reavaliação em 36 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 80/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00553834/2024-85.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA GALDINO DOS SANTOS, matrícula nº 1704876-1, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Diretora, símbolo CNE-07, da

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 878, DE 15 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, Cargo Especialista em Saúde - Nutricionista, matrícula nº 01957589, lotado (a) na GESNUT - Gerência de Serviços de Nutrição, para participar do IAF Conference 2026 Saúde da Mulher, da Criança e da Família, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026 com período necessário no deslocamento de 20/08/2026 a 22/08/2026, em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00361056/2026-61.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 881, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 825, de 30 de julho de 2026, publicada no DODF nº 140, de 31/07/2026, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LAIS DE MORAIS SOARES, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula nº 1697382-8, lotado (a) na SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF, para participar do Curso de aprimoramento em vacinologia, nos períodos a seguir discriminados, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00362573/2026-58: De: 28 a 29 de agosto de 2026, 25 a 26 de setembro de 2026, 30 a 31 de outubro de 2026 e 27 a 28 de novembro de 2026.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 882, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JAQUELINE DE ARAÚJO SCHWARTZ, Farmacêutica, matrícula nº 1709483-6, lotado (a) na SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF, para participar do Congresso XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, no período de 20 a 25 de outubro de 2026, no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00356743/2026-65.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional à servidora da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionada nesta Ordem de Serviço, que de acordo com a Ordem de Serviço 50 de 20 de maio de 2026, publicada no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, página 26, teve seu recurso deferido, conforme Processo nº00060- 00021357/2026-55, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício de 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2026 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA38-SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14348470, MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ SOUSA, TQ15 para ESP I, 90.00, 26/08/2025.

CONCEDER Promoção Funcional à servidora da Carreira Técnica em Enfermagem, relacionada no anexo desta ordem de serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o

Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2026 e com efeitos retroativos à data em que se completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obtenção do mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00003458/2026-44.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE ...- 8010-01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I.

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no Nº 92, 21 de maio de 2026, páginas 42- 75, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL: ... - | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; ONDE SE LÊ "...; - 1681571-8; FABIANNE DONADIO CORDEIRO; TERCEIRA V; 65.00*; LEIA-SE "... 1681571-8; FABIANNE DONADIO CORDEIRO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; ...; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; ONDE SE LÊ "...- 1673941-8; FLÁVIA CAMPOS DE BRITO; SEGUNDA V; 44.00*; ...; LEIA-SE "...- 1673941-8; FLÁVIA CAMPOS DE BRITO; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I...; - | 702024- 01 - CIRURGIÃO DENTISTA; ONDE SE LÊ "... - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 84.00*; ... LEIA-SE "... - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; | 7110-02 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ "...- 1659478-9; TATIANE BARROS DE OLIVEIRA PERES; SEGUNDA V; 78.00*;...; LEIA-SE "...- 1659478-9; TATIANE BARROS DE OLIVEIRA PERES; SEGUNDA V; 103.00 ; PRIMEIRA I;... - | 7111-03 – ENFERMEIRO – FAMÍLIA E COMUNIDADE; ONDE SE LÊ "...- 1703285-7; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS; TERCEIRA V; 66.00*; ...; LEIA-SE "...- 1703285-7; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I;...; | - 7110-01 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ "... - 1435758- 5; WALYSON BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; LEIA-SE "... - 1435758- 5; WALYSON BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; ...; | - 7041-01 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; ONDE SE LÊ "... - 1436455-7; PRISCILA BATISTA PARENTE PURIFICAÇÃO; PRIMEIRA IV; 81.00*;...; LEIA-SE "... - 1436455-7; PRISCILA BATISTA PARENTE PURIFICAÇÃO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I...; - | 7030-01 - PSICOLOGO ; ONDE SE LÊ "... - 1434648-6; CARMELITA GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 80.00*;... LEIA-SE "... - 1434648-6; CARMELITA GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; ... - | 8140-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; ONDE SE LÊ "...- 1672743-6; ANA PAULA LEAL; SEGUNDA V; 47.00*; ... LEIA-SE "... - 1672743-6; ANA PAULA LEAL; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; ONDE SE LÊ "...- 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; LEIA-SE "... - 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I;... SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... - I | 702024-01 - CIRURGIÃO DENTISTA; ONDE SE LÊ "...- 1436876-5; ALEXANDER CALHEIROS; PRIMEIRA IV; 87.00*; ...; LEIA-SE "...- 1436876-5; ALEXANDER CALHEIROS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I;...".

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, 21 de maio de 2026, páginas 42- 75, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ...- | 7110-01 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ "...; - 0159237-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JÚNIOR; PRIMEIRA IV; 77.00*; ...; LEIA-SE "...- 0159237-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JÚNIOR; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; ...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: RODRIGO LEITE BERTOLINI, matrícula 16580664, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 17/05/2023; MAURO FERNANDES CAMILO, matrícula 01249258, 7º quinquênio: 15/05/2016 a 13/05/2021; LUCIANA DE CASSIA ABRÃO, matrícula 01402676, 4º quinquênio: 06/04/2016 a 08/05/2021; FERNANDO MARCUS FELIPPE JORGE, matrícula 01498975, 3º quinquênio: 26/10/2014 a 24/10/2019.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados: MAURO FERNANDES CAMILO, matrícula 01249258, 8º quinquênio: 14/05/2021 a 12/05/2026; ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula 0156126X, 4º quinquênio: 23/07/2021 a 05/08/2026; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 14325519, 3º quinquênio: 24/03/2021 a 06/04/2026; LUCIANA DE CASSIA ABRAO, matrícula 01402676, 5º quinquênio: 09/05/2021 a 19/06/2026; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 01407988, 5º quinquênio: 07/05/2021 a 04/06/2026; FERNANDO MARCUS FELIPPE JORGE, matrícula 01498975, 4º quinquênio: 25/10/2019 a 22/10/2024; ATONIEL QUEIROZ REGO, matrícula 14326604, 4º quinquênio: 21/05/2021 a 03/06/2026; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO, matrícula 0196402X, 3º quinquênio: 13/10/2020 a 11/10/2025; MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1672044X, 2º quinquênio: 15/09/2020 a 13/09/2025; HERNANI SILAS DE SOUSA, matrícula 16751361, 2º quinquênio: 10/06/2021 a 03/07/2026; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO, matrícula 16737962, 2º quinquênio: 22/02/2021 a 23/02/2026; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA, matrícula 16728939, 2º quinquênio: 22/03/2021 a 25/06/2026; JANAINA GOMES DE MORAIS, matrícula 14327465, 3º quinquênio: 25/03/2021 a 11/08/2026; ANTONIA A. FONSECA DA SILVA, matrícula 01408739, 5º quinquênio: 10/05/2021 a 08/05/2026; SHIRLEY GURGEL PENAFORTE, matrícula 16728785, 2º quinquênio: 31/01/2021 a 29/01/2026; DALVA MARIA ALVES, matrícula 14339366, 3º quinquênio: 15/05/2021 a 13/05/2026.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINE CABRAL PIRES, Enfermeira, Matrícula 1659622-6, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 543, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, pág. 69, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HELEN JANE MIRANDA ABEL, 159.402-8, Médico Pediatra, Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 16 de julho de 1986 a 13 de outubro de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 13 de abril de 1988, 14 de abril de 1988 a 30 de novembro de 1995, 1º de março de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999, 28 de dezembro de 1999 a 30 de março de 2001 e 02 de março de 2004 a 02 de setembro de 2005, ...", LEIA-SE: "...nos períodos de 16 de julho de 1986 a 13 de outubro de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 13 de abril de 1988, 14 de abril de 1988 a 30 de novembro de 1995, 1º de março de 1999 a 31 de maio de 1999, 28 de dezembro de 1999 a 30 de março de 2001 e 02 de março de 2004 a 02 de setembro de 2005, ...". Retificada a fim de corrigir os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00497328/2025-80.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora KELY DE MOURA FARIA, matrícula 1964674, Cirurgiã-Dentista, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº.

39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): JURANI RODRIGUES DE SOUZA, 01559850, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00361904/2026-32.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, 1.702.463-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.458 dias, ou seja, 20 anos, 5 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 07 de novembro de 2000 a 08 de abril de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377226/2026-20.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, matrícula 01551566, 3º quinquênio: 22/03/2021 a 20/03/2026, processo: 00060-00378634/2026-07. FRANCIELLE MARTINS AMARAL, matrícula 14338025, 3º quinquênio: 28/07/2021 a 28/07/2026, processo: 00060-00263230/2026-10. MARCIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 14350688, 3º quinquênio: 07/08/2021 a 05/08/2026, processo: 00060-00387148/2026-71. RENILDA SIMONE DOMINGOS, matrícula 01551566, 3º quinquênio: 30/07/2019 a 27/07/2024, processo: 00060-00374088/2026-27.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora: ISIS COSME GARCIA, matrícula 1700078-5, Médica da Família e Comunidade, para participar do "II Congresso Brasileiro de Medicina e Família e Comunidade", que ocorrerá em Brasília - Distrito Federal /Brasil, no período de 13/08/2026 a 15/08/2026, conforme processo SEI 00060-00240270/2021-71.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00132937/2021-62, resolve:

Art. 1º Designar THAIS WANDERLEY DUARTE, matrícula 16852109, ocupante do cargo Enfermeiro, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006906, de Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JISLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0146862-6, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea a – CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, combinado com art. 20, da LC 769/2008, a contar de 30/08/2024, processo 00060-00209167/2025-87.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANGELA GRACIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0139818-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da

República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 18/02/2026, processo 00060-00041065/2026-39.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 17229871, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Regional de Saúde de Planaltina, com cessão de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, dos servidores: ADRIANA VASCONCELOS GOMES - Matr.17111048, Cargo efetivo: ENFERMEIRO, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/NCIH, para participar do(a) “61º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL”, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 17/08/2026 a 19/08/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00346935/2026-63; KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO - Matr.16727746, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “10º ENCONTRO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA”, a realizar-se em Brasília - DF no período de 23/04/2026 a 25/04/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00111974/2026-41; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA - Matr.01567365, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “MDT AVANÇADO – TOMADA DE DECISÃO CLÍNICA E EXTREMIDADES”, a realizar-se em Belo Horizonte -MG, no período de 04/02/2026 a 09/02/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00496244/2025-29; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA - Matr.01567365, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “46º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DA MAO e 16º CONGRESSO DE REABILITAÇÃO DA MAO”, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 25/08/2026 a 28/08/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00362852/2026-11; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA - Matr.16616634 (TECNICO ENFERMAGEM) e 17314844 (ENFERMEIRO), Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GP/NEPS, para participar do(a) “4ª SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM”, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00310177/2026-45; IGOR FERREIRA VIEIRA - Matr.16738977, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE EMERGENCIA/HRS, para participar do(a) “GASTRÃO 2026 - FORUM INTERNACIONAL DE TRANSPLANTES”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24/06/2026 a 26/06/26, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00325556/2026-30; KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO - Matr.16727746, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “3º SÃO PAULO MEETING DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA (SPM-EP)”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17/09/2026 a 20/09/2026, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00346843/2026-83.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/201, aos servidores: FREDERICO CAETANO DE MOURA - Matr.17245451, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Samuel Ataides Moura em 05/07/2026; TALITA RESENDE LEAL FERREIRA - Matr. 17121507, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Bernardo Resende Leal Ferreira em 16/07/2026; BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA - Matr. 17312043, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Felipe Almeida Oliveira em 10/07/2026; LUCAS DE A. LIMA TIMO RODRIGUES - Matr. 17285135, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Guido Timo Rodrigues em 17/07/2026.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 206, de 05 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 144, de 06 de agosto de 2026, página 31, o ato que publicou a Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora TANIA MARA MIRANDA MACEDO, matrícula 0173904-2, Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Processo 00060-00378100/2026-72...”, LEIA-SE: “...Processo 00060-00074081/2019-89...”, retificada a fim de corrigir o número do processo, ficando ratificados os demais termos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00001430/2026-72, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAÚJO, 195.556-X, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 1º de março de 2002 a 27 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00519546/2019-34.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora KARINNA MONTEIRO CUBAS, matrícula 173.577-2, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83 de 07 de maio de 2025, página 31, no total de 1.193 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 8 dias, referentes aos períodos de 1º de maio de 2002 a 30 de julho de 2002, 20 de outubro de 2003 a 18 de dezembro de 2003, 07 de março de 2006 a 08 de fevereiro de 2008, 09 de fevereiro de 2008 a 14 de abril de 2008 e 15 de abril de 2008 a 11 de janeiro de 2009, constantes na certidão emitida pelo INSS em 01/12/2024. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00072009/2024-84.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: THAIS CABRAL GOMES LAUAND, matrícula 14346389, Médica - Endocrinologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar da 52ª Conferência Anual da ISPAD, com ônus limitado, no período de 04 a 07 de novembro de 2026, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00326981/2026-46; JULIANA GUSMAO DE ARAUJO, matrícula 17166837, Médica - Otorrinolaringologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOTL, para participar do Evento Científico Comemorativo dos 40 anos da Residência Médica em Otorrinolaringologia do HC-UFPE, com ônus limitado, no dia 18 de setembro de 2026, a realizar-se no Recife - PE, processo 00060-00350500/2026-13; OLGA DE CASTRO DYTZ, matrícula 16610849, Médica - Endocrinologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do 20º Congresso Mundial sobre Menopausa, com ônus limitado, no período de 29 a 30 de setembro de 2026, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00331118/2022-87; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 773, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; à vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00398491/2026-41, resolve:

DISPENSAR ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1706955-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDE, para substituir a Diretora, SIGHR 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

DENIGNAR ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 14386186, ocupante do cargo ENFERMEIRA, para substituir a Diretora, SIGHR 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 201236928 do Processo SEI nº 00060-00575843/2022-65, correspondente ao PAD nº 107/2024, ofertado pela 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor MÁRCIO DE PAULA E OLIVEIRA, matrícula nº 198169-2, Fisioterapeuta, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I e art. 191, incisos II e IV, cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 42 de 23 de julho de 2020;

Art. 2º Designar o servidor MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO, matrícula 14408236, como Referência Técnica Assistencial do CER II do HAB;

Art. 3º Designar a servidora MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 146633-X, como Referência Técnica Assistencial - Suplente do CER II do HAB.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula: 180.470-7, 3º QUINQUÊNIO: 11/07/2019 a 08/07/2024, PROCESSO SEI: 00060-00582510/2018-14; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO matrícula: 02146967, 3º QUINQUÊNIO: 15/10/2020 a 04/11/2025, PROCESSO SEI: 00060-00389672/2026-87;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSANE GONÇALVES LIMA, 1.659.150-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde. 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 03 de junho de 1994 a 22 de novembro de 1994, 21 de outubro de 1996 a 30 de novembro de 1996, 1º de dezembro de 1996 a 24 de dezembro de 1996, 08 de dezembro de 2008 a 02 de junho de 2010, 03 de junho de 2010 a 1º de dezembro de 2010, 02 de maio de 2011 a 29 de julho de 2011, 30 de julho de 2011 a 20 de setembro de 2011 e 23 de setembro de 2011 a 30 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00128408/2022-45.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão de Chamamento e Seleção do Centro de Referência Especializado no Atendimento a Estudantes com Espectro Autista para celebração de Termos de Colaboração com vistas ao funcionamento do Centro de Referência Especializado no Atendimento a Estudantes com Autismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Chamamento e Seleção do Centro de Referência Especializado no Atendimento a Estudantes com Espectro Autista (CCS-CREAA), de caráter especial, responsável por conduzir o procedimento de chamamento público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termos de Colaboração, tendo por objeto a execução de ações voltadas ao funcionamento do Centro de Referência Especializado no Atendimento a Estudantes com Autismo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5;

II - LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, matrícula 248.576-1;

III - FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, matrícula 228.714-5;

IV - DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.325-9;

V - CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar e submeter à aprovação da autoridade competente a minuta do Edital de chamamento público e seus respectivos anexos;

II - Coordenar, acompanhar e realizar todas as etapas do procedimento de chamamento público, seleção e habilitação;

III - Receber, avaliar e julgar as propostas técnicas e os planos de trabalho submetidos pelas OSCs, em estrita conformidade com os critérios objetivos estabelecidos no Edital;

IV - Emitir relatórios de julgamento fundamentados e publicar o resultado preliminar e o resultado definitivo da seleção;

V - Analisar e instruir eventuais impugnações ao Edital ou recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar, encaminhando-os para decisão da autoridade competente, quando couber.

Art. 4º Os membros da Comissão e os demais agentes públicos envolvidos no processo de seleção deverão declarar-se impedidos de atuar no procedimento caso incorram nas hipóteses de conflito de interesses previstas no artigo 27, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, assinando formalmente a respectiva declaração de ausência de impedimento.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 277, de 21 de maio de 2026, para acompanhamento do projeto “Juventudes e Projetos de Vida: Educação para o Desenvolvimento Integral”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº 277, de 21 de maio de 2026, publicada no DODF nº 93, de 22 de maio de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - CÍCERO VIDAL DE ABREU JÚNIOR, matrícula 2.000.384-6;

II - FRANCIELLI SANTINI CUNHA, matrícula 229.962-3;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 363, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, que instituiu a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 3º da Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, que instituiu a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - GABRIELA NOGUEIRA ELIAS, matrícula 252.588-7, Presidente;

II - THOMAZ ANTONIO SANTOS ABREU, matrícula 212.199-9, Vogal;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora MIREILLE PAULA MACHADO, matrícula 2001.218-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Processo 00080-00248384/2026-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.992-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Processo 00080-00247636/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o servidor designado como FISCAL SUPLENTE do Contrato CUSD/CCER nº 239/2025 (Contrato nº 29/2025 - SEE/DF), firmado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRÁSILIA S/A, cujo objeto consiste em regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação (a) ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a(s) unidade(s) consumidora(s) e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas; e (b) à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e regular o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na(s) unidade(s) consumidora(s) de responsabilidade do consumidor, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00345440/2024-81, a saber:

I - Dispensar HERMANO FRAGOSO DE ABREU, matrícula nº 247.904-4; e

II - Designar GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula nº 57.296-9.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, para atuar como GESTORA, HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 201.981-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 73/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa ANA MARIA APARECIDA CORTEZ, cujo objeto refere-se à aquisição de conjuntos para alunos (CJA's) para atender as demandas das escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) e aos Termos de Compromissos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00072883/2026-17.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, que já exercem a função de executores, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, nos termos da Ordem de Serviço nº 70, de 6 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, para acompanhar a construção do remanescente de obra visando à conclusão do Centro de Educação da Primeira Infância (Cepi), Creche Tipo 1, localizada na Rua Primavera, Lote 46, Vila DVO - Gama/DF, objeto do Contrato Administrativo nº 41/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa SCB ENGENHARIA S/A, conforme consta do Processo SEI nº 00112-00001185/2025-04, a saber:

I – o Eng.º Civil DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, na qualidade de executor titular; e

II – a Eng.ª Civil ELIZA DA COSTA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 253.375-8, na qualidade de executora suplente.

Art. 2º O acompanhamento de que trata o art. 1º limita-se às atribuições decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, não conferindo aos servidores ora designados competência para exercer atos próprios da gestão ou da fiscalização do Contrato Administrativo nº 41/2026, salvo se houver designação específica e formal para tanto pela autoridade competente.

Art. 3º A presente designação não substitui, altera ou prejudica os atos de designação dos fiscais do Contrato Administrativo nº 41/2026, os quais permanecem responsáveis pelas atribuições que lhes foram formalmente conferidas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, que já exercem a função de executores(as), titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, nos termos da Ordem de Serviço nº 70, de 6 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, para acompanhar a obra de construção de Centro de Educação para Primeira Infância (Cepi), a ser localizado na Quadra 11, Área Especial, Núcleo Rural Vargem Bonita, Park Way/DF (RA XXIV), em terreno de 3.964,30m², onde será implantado o projeto padrão de Centro de Educação para Primeira Infância (Cepi) - Tipo 2, do programa Proinfância/FNDE, objeto do Contrato Administrativo nº 166/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., conforme consta do Processo SEI nº 00080-00300437/2024-38, a saber:

I – a Eng.ª Civil SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 220.268-9, na qualidade de executora titular; e

II – a Eng.ª Civil ELIZA DA COSTA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 253.375-8, na qualidade de executora suplente.

Art. 2º O acompanhamento de que trata o art. 1º limita-se às atribuições decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, não conferindo às servidoras ora designadas competência para exercer atos próprios da gestão ou da fiscalização do Contrato Administrativo nº 166/2025, salvo se houver designação específica e formal para tanto pela autoridade competente.

Art. 3º A presente designação não substitui, altera ou prejudica os atos de designação dos fiscais do Contrato Administrativo nº 166/2025, os quais permanecem responsáveis pelas atribuições que lhes foram formalmente conferidas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 181.300-5, para atuar como FISCAL TITULAR, e LUANA HALISANI FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 244.635-9, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Acordo de Cooperação Técnica AC2025/0235, firmado entre a UNIÃO, por meio do SENADO FEDERAL, tendo o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB) como órgão executor do Programa Interlegis, na qualidade de órgão executivo, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF), por meio da SEE/DF, cujo objeto consiste em estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do Senado Federal e da SEE/DF, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00064527/2025-31.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regimentais cabíveis.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como COEXECUTOR(A) TITULAR, no âmbito da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instituições educacionais, unidades orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00271681/2022-14, a saber:

I - Dispensar WELITON DE CASTRO OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 254.528-4; e

II - Designar MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula nº 247.372-0.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como FISCAL SUPLENTE do Contrato CUSD/CCER nº 372/2024 (Contrato nº 27/2025 - SEE/DF), firmado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, cujo objeto consiste em regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação (a) ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a(s) unidade(s) consumidora(s) e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas; e (b) à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e regular o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na(s) unidade(s) consumidora(s) de responsabilidade do consumidor, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00345395/2024-64, a saber:

I - Dispensar KARINA ALVES MOREIRA SCHULTZ, matrícula nº 222.552-2; e

II - Designar RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula nº 252.550-X.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(a) servidor o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor designado(a) como FISCAL SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2025 (Contrato nº 28/2025 - SEE/DF), firmado entre a SEE/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, cujo objeto consiste na prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00345380/2024-04, a saber:

I - Dispensar HERMANO FRAGOSO DE ABREU, matrícula nº 247.904-4; e

II - Designar MARCELA ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 240.844-9.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(a) servidor o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 708, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e DEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00236001/2025-69;

Art. 2º Reformar o ato de julgamento, publicado no DODF nº 114, de 24/6/2026, p. 38, mediante a Ordem de Serviço nº 546, de 23/06/2026, para aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ELCILÊNIO ALVES DE FREITAS, matrícula 216.688-7, em razão da prática de infração prevista no artigo 190, inciso I, c/c artigo 180, incisos III e V, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LINCOLN CANTO DO NASCIMENTO, matrícula: 209.902-0, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento do seguinte termo:

I – Termo de Colaboração - TC nº 021/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, para Gestão do CEPI Macaúba, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278940/2022-38.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDERSON LÚCIO VILANOVA DOS SANTOS, matrícula: 0252602-6, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC nº001/2025 - Lar da Criança Padre Cícero, para gestão do CEPI Asa Branca, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00050696/2025-93.

II - Termo de Colaboração - TC 110/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escolinha Beija Flor, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217002/2022-61.

III - Termo de Colaboração - TC 111/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escola Flor de Lis, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217010/2022-16.

IV - Termo de Colaboração - TC nº115/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, para Gestão da Creche Sonho de Criança (unidades I e II), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00216566/2022-87.

Art. 3º Dispensar a servidora GLÉCIA CLARISA GONZAGA PEREIRA, Matrícula: 203.473-5, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC 037/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Jequitibá, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278785/2022-50.

II - Termo de Colaboração - TC nº 012/2025 - celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael - Lar da Criança, para a gestão do CEPI - Manacá, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00225438/2025-77.

Art. 4º Dispensar a servidora IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, matrícula: 223993-0, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC nº 036/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Sabiá Laranjeira, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278786/2022-02.

II - Termo de Colaboração - TC 035/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Rosa do Cerrado, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278787/2022-49.

III - Termo de Colaboração - TC 037/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Jequitibá, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278785/2022-50.

IV - Termo de Colaboração - TC 078/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor, para Gestão da Casa do Caminho, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00216977/2022-72.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, considerando o que dispõem o art. 4º, § 2º, e o art. 5º, § 5º, da Lei distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
VIII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF:
.....
b) suplente: ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS, matrícula 17273552.
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00012471/2026-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 23 de julho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do 1º SGT. QPPMC WERBET LIMA SILVA, matrícula/SSP 1.703.990-8, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026, restando-lhe deste período, 20 dias de férias a serem usufruídos no período de 11 a 30 de dezembro de 2026.

MAURO MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.593/2012 e Processo Sei GDF nº 0005400072903/2024-89, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 389 de 25 de junho de 2024, publicada no DODF nº 121 de 27 de junho de 2024, referente ao 1º SGT PM REF. LEONIDAS CARDOZO ROMEIRO, matr. 09.817/5 para, ONDE SE LÊ: "...consta do processo nº 054.001.599/2012 e Processo SEI Nº 00054 00072903/2024-89...", LEIA-SE: "consta do processo nº 054.001.593/2012 e Processo SEI Nº 00054 00072903/2024-89...". Retificar o Parecer nº 247/2024, ONDE SE LÊ: "...054.001.599/2012...", LEIA-SE: "...054.001.593/2012...". Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução das Nota de Empenho n.º 2026NE000803, 2026NE000804, 2026NE000805 e 2026NE000806, e as que poderão surgir deste processo (210660541, 210660756, 210660986 e 210661186), conforme indicado no Memorando Nº 88/2026 - PMDF/RPMON/SOI/SSPROJ (206476541): I - CAP QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 23.532-6, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º TEN QOPM JOSÉ VAGNER FERNANDES DA SILVA, matrícula 72.819-5, para a função de Fiscal Técnico; III - 1º SGT QPPMC ANDRÉ CAMPOS VINHAL, matrícula 24.263-2, para a função de Fiscal Administrativo; IV - 2º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, matrícula 215.965-2, para a função de Fiscal Administrativo. Art. 2º Designar o CAP QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 23.532-6, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto das Nota de Empenho n.º 2026NE000803, 2026NE000804, 2026NE000805 e 2026NE000806 (210660541, 210660756, 210660986 e 210661186), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00147366/2024-38 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2026NE000810 (210992001), conforme indicado no Memorando Nº 350/2026 - PMDF/DCC/GAB (211048619): I - 2º TEN QOPMA JONAS SUDY DOS SANTOS, matrícula. 73.824-7, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º TEN QOPMA MARCELO MARQUES ARCANJO, matrícula. 18.857-7, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º SGT QPPMC MARCELO SILVA CARVALHO, matrícula. 24.376-0, para a função de Fiscal Administrativo. Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA JONAS SUDY DOS SANTOS, matrícula. 73.824-7, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2026NE000810 (210992001), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00119340/2026-61. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º 38/2026 (211014446), conforme indicado no Memorando Nº 218/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (211014446): I - 1º TEN QOPM HUGO BARROS DOS SANTOS, matrícula. 735.194-1, para a função de Gestor da ARP; II - 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE PANIAGO DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula. 731.846-4, para a função de Gestor Substituto da ARP; e III - SD QPPMC MARCOS VINÍCIUS MENDES ZUCARELLI, matrícula. 342.829-0, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00080232/2025-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 12 de agosto de 2026

Com base na delegação de competência Estabelecida nos termos do decreto Nº 24.436, de 02 de março de 2004 e no decreto 42.940, de 24 de janeiro de 2022, resolvo:

HOMOLOGAR os afastamentos dos servidores que fizeram jus a diárias, concedidas conforme o decreto Nº 45.001, de 26 de setembro de 2023.

REQUISICÃO nº 874/2026. Servidor: GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 47.179-8. Período: 01/06 A 13/06. Requisição nº 923/2026. Servidor: KENNEDY BÊN OLIVEIRA PRIMO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 230.301-9. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 924/2026. Servidor: RUY LINS WANDERLEY NETO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 231.110-0. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 925/2026. Servidor: FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 231.029-5. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 926/2026. Servidor: LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÊ, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 76.036-6. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 927/2026. Servidor: LEONARDO BRITO RIBEIRO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 76.871-5. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 928/2026. Servidor: HUGO LEONARDO GARCIA FERREIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 234.273-1. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 929/2026. Servidor: VITOR NEVES ERGANG, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 171.637-57. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 930/2026. Servidor: FELIPE JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 172.129-60. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 931/2026. Servidor: WAGNER ALVES GONÇALVES NOGUEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 172.132-15. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 932/2026. Servidor: JEFERSON AMORIM MAMED, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 172.787-91. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 933/2026. Servidor: GABRIEL MAIELLO ITABORAHY COSTA FERREIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 172.815-04. Período: 14/06 A 20/06. Requisição nº 934/2026. Servidor: TARSO CAMPOS ANDREA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 172.791-86. Período: 14/06 A 20/06.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência aos servidores: ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula SIGHN nº 58.974-8, Papiloscopista Policial, matrícula SIAPE nº1412248, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026881/2026-01 e IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 58.382-0, matrícula SIAPE nº 0001411907, a partir de 13/08/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010487/2026-43, ambos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula nº 58.198-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00026937/2026-10.

CONCEDER aposentadoria a WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, matrícula nº 78.541-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2.255/2021. Processo SEI nº 00052-00027808/2026-49.

CONCEDER aposentadoria a ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 76.213-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00027348/2026-59.

CONCEDER aposentadoria a MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, matrícula nº 59.390-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00027795/2026-16.

CONCEDER aposentadoria a ALEANDRA JULIA DE ARRUDA LOPES, matrícula nº 58.496-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI nº 7727 MC/DF, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00027860/2026-03.

CONCEDER aposentadoria a MARIA ESTELA DE JESUS CARNEIRO, matrícula nº 36.360-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, c/c com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 20/1998 e com os artigos 3º e 7º da EC nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00028093/2026-41.

CONCEDER aposentadoria a MONICA MANESCHY GONCALVES, matrícula nº 58.384-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI nº 7727 MC/DF, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00028084/2026-51.

CONCEDER pensão civil a MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, companheira do ex-servidor ROBINSON PAIVA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 39.554-4, SIAPE nº 1409718, com fulcro nos artigos 26, inciso I, alínea "a", e § 2º, 29 e 47, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 1.067/2026, publicada em 28/04/2026, a partir de 31/07/2026. Processo SEI nº 00052-00031208/2026-85.

RETIFICAR, na Portaria de 21/10/2025, publicada no DODF nº 201, de 22/10/2025, o ato que concedeu pensão civil temporária a DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES, companheiro, e a MIGUEL BARBOSA RODRIGUES, filho menor de 21 anos da ex-servidora PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula SIGHR nº 88.951-2, SIAPE nº 0157607, para tornar vitalícia a pensão civil de DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES, por força de Decisão Judicial, proferida nos autos 0710478-41.2025.8.07.0014, da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará - que reconheceu a união estável entre DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES e PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA no período de 01/01/2023 a 26/09/2025; com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, e artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 26/09/2025. Processo SEI nº 00052-00038094/2025-13.

RETIFICAR a Portaria de 18 de maio de 2020, publicada no DODF nº 93, de 19/05/2020, no ato que aposentou o servidor DAVY RURIK PERIQUITO SAD, matrícula nº 57.310-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal a referência "e artigo 190, da Lei nº 8.112/90", ficando mantido os demais termos da aposentação. Processo SEI 00052-00024640/2019-91.

RETIFICAR na Portaria de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, que revisou na Portaria de 06/05/2016, publicada no DODF nº 088, de 10/05/2016, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor GERALDO DA COSTA ARAÚJO, agente de polícia, matrícula 17.221-9, para incluir SIMONI DA SILVA ARAÚJO, na condição de filha maior inválida, para EXCLUIR da fundamentação legal a referência "a alínea 'd' do inciso IV do art. 217 da Lei n.º 8.112/1990", ficando mantido demais termos da concessão. Processo 0052-000718/2016.

REVER na Portaria de 16/02/2022-DGP/DGPC, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2022, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ HEITOR DE SALES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 24.519-4, SIAPE nº 1505846, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no processo nº 0713316-47.2022.8.07.0018 da 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para incluir CARLA RIBEIRO DA COSTA, na condição de companheira, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/01/2022. Processo SEI nº 00052-00003067/2022-87.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RECONHECER ao servidor aposentado ALCINEU BATISTA SOUTO, matrículas SIGHR nº 31690-3 e SIAPE nº 1409087, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de janeiro de 2026, e da contribuição do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00026615/2026-71.

RECONHECER ao servidor aposentado FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, matrículas nº 23.598-9 e SIAPE nº 1408152, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de março de 2026, e da contribuição do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00024208/2026-29.

RECONHECER ao servidor aposentado WILLIAM FERNANDES DORTA, matrículas SIGHR nº 47.498-3 e SIAPE nº 455480, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de abril de 2026, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00027541/2026-90.

RECONHECER à pensionista ELVINA LOPES MENDES DA SILVA, matrículas SIGHR nº 57.173-3 e SIAPE nº 4209991, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 01 de maio de 2026. Processo nº 00052-00025970/2026-22.

REVISAR o Apostilamento de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17/07/2026, que reconheceu ao servidor aposentado MAURILIO JOSE PEREIRA SILVA, matrículas SIGHR nº 39.250-2 e SIAPE nº 1409627, a isenção do imposto de renda, para ONDE SE LÊ: "com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de novembro de 2022", mantendo-se os demais fundamentos do reconhecimento. Processo nº 00052-00023624/2026-18.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ OSVALDO LORA NASCIMENTO, matrícula nº 192.181-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para RESPONDER interinamente como Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar (Gerdab), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), até a posse de novo titular, conforme justificativas constantes no processo SEI nº 00055-00009674/2026-08.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, c/c o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ANDREA ANGELICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.458-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Atividades de Trânsito, lotada na Procuradoria Jurídica (Projur/Detran/DF), para participar da competição desportiva 56º Campeonato Brasileiro de Musculação, Fisiculturismo e Fitness, na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 17 de agosto de 2026, compreendendo deslocamento/traslado, a preparação e a efetiva disputa da competição.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus parcial, mantida unicamente a percepção do vencimento e das vantagens fixas do cargo efetivo, sendo vedada a concessão de diárias, passagens aéreas ou auxílios financeiros de qualquer natureza por parte desta Autarquia, nos termos do parágrafo único do art. 160 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A servidora deverá comprovar perante a Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar (Gerdab) a sua efetiva participação no evento no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados do término da competição, sob pena de lançamento de ausência injustificada, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 23.122/2002.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução nº 532/2024 -Detran-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022, que trata de contratação de empresa especializada para realização do tratamento do acervo arquivístico do DETRAN-DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00045741/2020-54.

a) PAULO VICTOR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 256.952-3, lotado no NUARQ, como Gestor Titular;

b) JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 143.0879-7, como Gestor Substituto.

c) INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2, lotado na UCOI, como Fiscal;
d) KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA, matrícula nº 195.208-0, lotada no NUDOC, como Fiscal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a designação de FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO como Presidente da Comissão de Fiscalização, constante do Art. 1º da Instrução nº 408, de 23 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de companhias teatrais, contadores de histórias, músicos e mímicos para realizar apresentações artísticas destinadas ao público escolar e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito promovidas pelo DETRAN-DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: MAGDA DE MELO BRANDÃO - matrícula 947-4;

II- Integrante Administrativo: ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula: 174479-8 e

III- Integrante Técnico: LETÍCIA DEICHEL SILVEIRA, matrícula: 250475-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS FELIPE DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 17161436, lotado no Penitenciária I do Distrito Federal (PDFI), para frequência no Curso de Formação, para ingresso no cargo de Agente de Polícia Federal, no período de 7 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, sem percepção de subsídio, com fundamento no art. 162, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 - Processo SEI 04026-00034537/2026-65.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CESSAR, a contar de 2 de agosto de 2026, os efeitos da Ordem de Serviço nº 39, de 14 de julho de 2026, publicada no DODF nº 128, de 15 de julho de 2026, página 45, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA, Policial Penal, matrícula nº 16827910, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, em virtude de falecimento, do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, Policial Penal, matrícula nº 1937499, 1ª Classe, Padrão V, a contar de 01 de agosto de 2026 - processo-SEI nº (04026-00036031/2026-91).

RAISSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FILIPE AGUIAR FORMIGA, policial penal, matrícula nº 17163609, lotado no Penitenciária II do Distrito Federal (PDFII), para frequência no Curso de Formação, para ingresso no cargo de Agente de Polícia Federal, no período de 7 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, sem percepção de subsídio, com fundamento no art. 162, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 - Processo SEI 04026-00035495/2026-80.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor e Gestor Suplente da Nota de Empenho 2026NE00404, celebrado com a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, Processo SEI nº 04026-00013613/2026-07, que tem por objeto a aquisição de 156 (cento e cinquenta e seis) unidades de Access Point para Conexão WI-FI BI-VOLT; DUAL BAND – 2.4G E 5G; TECNOLOGIA POE; MARCA: TP-LINK. MODELO: EAP225. ITEM: 14, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

Nareli Alves Ferreira, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora;

Paula Nery Ribeiro, matrícula nº 182.128-8, como Gestora Suplente.

Cleudemar Pereira Sardinha, matrícula 190.613-5, como Fiscal Setorial.

Art. 2º Aos Gestores designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00754, em favor da empresa RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES (L&R SOLUCOES LTDA), Processo SEI nº 04026-00013901/2026-53, que tem por objeto a aquisição de POLITRIZ ANGULAR, ESMERILHADEIRA ANGULAR E MARTELO DEMOLIDOR, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula nº 182.128-8, como Gestora;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;

DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PDFD;

LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PDFD;

DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial da PDF II;

WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto da PDF II;

LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial da PDF IV;

GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto da PDF IV;
WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;
HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula: 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;
GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial do CIR;
EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381.4, como Fiscal Setorial Substituto do CIR;
ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial do CPP;
PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituta do CPP,
GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial da DPOE;
ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto da DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto das Notas de Empenho 2026NE00744 e 2026NE00745, em favor da empresa ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00014074/2026-15, que tem por objeto a aquisição de RISCADOR, LIXADEIRA, SERRA TICO TICO, VIBRADOR CONCRETO, CORTADOR PROFISSIONA e MAQUINA DE CORTAL METAL, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora;
MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;
DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PDFD;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PDFD;

DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial da PDF II;

WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto da PDF II;

LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial da PDF IV;

GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto da PDF IV;

WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula: 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial do CIR;

EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381.4, como Fiscal Setorial Substituto do CIR;

ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial do CPP;

PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituta do CPP,

GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial da DPOE;

ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto da DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00755, em favor da empresa TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00013916/2026-11, que tem por objeto a aquisição de MAQUINA DE COSTURA E FERRO DE PASSAR, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula nº 182.128-8, como Gestora;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;

DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PDFD;

LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PDFD;

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 43/2026, em favor da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, Processo SEI nº 04026-00054631/2025-50, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), conforme Autorização de Despesa e Empenho:

I - ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9, como Gestor;

II - PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula 1.692.828-8, como Gestor Substituto;

III - ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7, como Fiscal Técnico;

IV - PAULO CHRISTOPHER GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula 1.682.801-1, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscais Setoriais e Fiscais Setoriais Substituto da Nota de Empenho 2026NE00757, em favor da empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, Processo SEI nº 04026-00013910/2026-44, que tem por objeto a aquisição de: a) 16 (dezesseis) FURADEIRA DE BANCADA 1/2 HP 0.37KW COM 4 VELOC SEM CHAVE ITEM EXCLUSIVO FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL TIPO: DE BANCADA TENSÃO ALIMENT: 220 V POTÊNCIA: 370 W MOTOR: 1/2 CV TAMANHO DO MANDRIL: 5/8 POL QUANTID DE VELOC: 5 VELOC: 570 A 3100 RPM COMPRIM DA MESA: 190 MM LARG DA MESA: 190 MM ROTAÇÃO: 1.700 RPM. DEMAIS ESPECIF CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. MARCA:WORKER. ITEM 03. CONVÊNIO 891.351/2019; e b) 08 (oito) BOMBA MANUAL P/ GRAXA COM RESERVATÓRIO P/ 7 KG ITEM EXCLUSIVO VERSÁTIL E FÁCIL OPERAÇÃO CAPACID DO RESERVAT 7 KG. DE GRAXA PRESSÃO DE TRABALHO PODE ALCANÇAR 5.000 PSI PINTURA ELETROST A PÓ EXTERNO E INTERNO BORRIFADO CABEÇOTE AÇO MANGUEIRA COM 1,30 MT PARA ALTA PRESSÃO BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS VAZÃO 4 GRAMAS POR ACION. DEMAIS ESPECIF CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. MARCA:WORKER. ITEM 44. CONVÊNIO 891.351/2019, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula nº 182.128-85, como Gestora;
NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Gestora Substituta;
ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial na PDF-I;
DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-I;
DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial na PDF-II;
WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-II;
LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial na PDF-IV;
GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-IV;
WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial no CDP;
HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto no CDP;
GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial no CIR;
EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381-4, como Fiscal Setorial Substituto no CIR;
ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial no CPP;
PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituto no CPP;
BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial na PFDF;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto na PFDF;
GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial na DPOE;
ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto na DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21

no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscais Setoriais e Fiscais Setoriais Substituto da Nota de Empenho 2026NE00756, em favor da empresa FERREIRA B2G LTDA, Processo SEI nº 04026-00014109/2026-16, que tem por objeto a aquisição de 08 (oito) MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PROFESSIONAL VOLTAGEM: 220/230V FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 1300W TAMANHO DO MANDRIL: 26MM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 0-3800 RPM FORÇA DE IMPACTO: 2.8 JOULES EMBREAGEM DE SEGURANÇA: SIM POSICIONAMENTO VARIO-LOCK: SIM. MARCA/MODELO: HANABI - LB220V-5001. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. ITEM 33. CONVÊNIO 891.351/2019, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, como Gestora;
MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora Substituta;
ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial na PDF-I;
DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-I;
DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial na PDF-II;
WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-II;
LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial na PDF-IV;
GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto na PDF-IV;
WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial no CDP;
HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto no CDP;
GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial no CIR;
EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381-4, como Fiscal Setorial Substituto no CIR;
ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial no CPP;
PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituto no CPP;
BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial na PFDF;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto na PFDF;
GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial na DPOE;
ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto na DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015860/2025-89, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 057766/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua e indireta, compreendendo a execução de reforma e manutenção predial (pequenas reformas), bem como a realização de obras de acessibilidade, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais e todas as máquinas, ferramentas e equipamentos necessários, nas instalações prediais sob a responsabilidade da Subsecretaria de Terminais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Equipe a que se refere o artigo anterior: FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 282.923-1, como Gestor, MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 280.571-5, como Fiscal Técnico e EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 285.228-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 3º Compete aos servidores designados atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações que constam nos Processos SEI nº 00090-00021800/2023-33 e 00090-00005169/2026-78, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON FLANCLEBER PORTELA CARDOSO, matrícula nº 285.878-9, PATRICIO CANDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, e RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, como membros da Comissão Executiva do Contrato de Concessão Nº 01/2024, cujo o objeto é a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, operação, das áreas comerciais, publicidade, SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO, ACOSTAGEM, nas áreas que serão constituídas pela CONCESSIONÁRIA, e quaisquer outras vinculantes a exploração comercial, implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia no COMPLEXO, segundo as condições estabelecidas neste CONTRATO e no ANEXO 1- PROGRAMA DE INVESTIMENTO, OPERAÇÃO e SERVIÇOS, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 30, de 13 de fevereiro de 2026, página 43.

Art. 2º Compete aos servidores designados atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e de seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 779, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula nº 02179962, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 21200045, da Gerência Administrativa, da Unidade de Intimação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Intimação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 27/08/2026 a 28/08/2026, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 270, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

TORNAR PÚBLICA a caracterização do servidor CIRILO SOBRINHO, matrícula nº 104.014-6, ocupante do cargo efetivo de Tsocio - motorista, como Pessoa com Deficiência do tipo VISUAL, com base no inciso "III" do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, conforme Laudo Médico Nº 31/2026 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, constante no Processo SEI nº 00400-00038114/2026-94.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar servidora MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, matrícula nº 274.509-7, da função de executora do Contrato nº 003/2026 – SODF, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 13, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, página 51.

Art. 2º Designar DAYANE CAMPOS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 287.640-X e/ou CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 282.389-6, servidoras da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como fiscais do Contrato nº 003/2026- SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de infraestrutura para o Setor Habitacional Mansões Sobradinho, em poligonal de área aproximada de 446,81 ha, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, compreendendo os seguintes serviços: plano de trabalho, serviços preliminares, estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo, planejamento de obra e manual de manutenção, uso e operação do patrimônio, que devem ser desenvolvidos conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência 30, Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Concorrência Eletrônica nº 90011/2025-SODF, Proposta de Preços e seus complementos.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 377, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 164, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04/02/2026, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: FLAVIO SENA SUZANO, matrícula nº 94.214-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 14/08/2026, processo 00113-00024238/2026-18. EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 94.215-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 24/07/2026, processo 00113-00024043/2026-60. JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 94.321-5, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 02/08/2026, processo 00113-00023509/2026-18.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 44.744, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS, matrícula nº 0282210-5, como representante suplente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 2º Designar DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 0282921-5, como representante suplente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 3º Dispensar DEIZA CARLA MEDEIROS LEITE, matrícula nº 309.720, como representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 4º Designar IZABEL CRISTINA DA CUNHA FREITAS, matrícula nº 315.423, como representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 5º Dispensar ANA CAROLINA CASTELO BRANCO TORELLY, matrícula nº 313.725, como representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 6º Designar MAÍRA CRISTINA COELHO DE LIMA, matrícula nº 319.006 como representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 7º Dispensar REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula nº 1.714.636-4, como representante titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 8º Designar ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula nº 1.732.286-3 como representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00004437/2026-82, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 12 de agosto de 2026, as férias do exercício de 2026, da servidora SANDRA REGINA AMORIM, matrícula nº 288066-0, Assessora, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 13/08/2026 a 22/08/2026, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como as informações constantes dos Processos SEI nº 04011-00002661/2026-30 e considerando, ainda, a necessidade de observância aos princípios da segregação de funções, da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento destinada a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, desmaterialização e gestão eletrônica de documentos, com disponibilização de software para gerenciamento digital, suporte técnico e descarte ecológico, se necessário, de documentos físicos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação instituída no artigo anterior:

I – Integrante Requisitante: IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula, matrícula nº 185867X;

II – Integrante Técnico: JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula nº 0275149-6;

III – Integrante Administrativo: CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, matrícula nº 0189666-0.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando demandada pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para prestar esclarecimentos, realizar diligências e apoiar as demais etapas do processo até a conclusão da contratação.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a sua conclusão da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula 14065827, nos períodos de 01/03/2002 a 31/05/2003; 26/08/2003 a 31/03/2005; 01/04/2005 a 09/06/2006; 13/06/2006 a 27/03/2007 e 16/04/2007 a 10/08/2010 totalizando 2.974 (dois mil, novecentos e setenta e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI Nº 00070-00003450/2025-60.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e com fundamento no art. 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 10 e 23 a 29 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.482-9, JOSE EDUARDO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 1.731.952-8, e PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a equipe de gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2026, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000232/2026-59.

Art. 2º Designar KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 1.726.279-8, como substituta dos membros designados no art. 1º, nos respectivos afastamentos e impedimentos legais, observadas a natureza das atribuições e as disposições aplicáveis à gestão e à fiscalização contratual.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2026, observadas as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º No exercício das atividades de gestão e fiscalização, compete aos servidores designados, dentre outras atribuições:

I – acompanhar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

II – registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição das providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados;

III – determinar ou solicitar, no âmbito de suas competências, a correção das irregularidades constatadas na execução contratual;

IV – comunicar tempestivamente à autoridade competente as situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse suas atribuições;

V – verificar a manutenção, durante a execução contratual, das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, quando cabível;

VI – acompanhar o cumprimento dos prazos, das condições de execução e das demais obrigações estabelecidas no contrato e em seus anexos;

VII – proceder aos recebimentos provisório e definitivo do objeto, conforme as respectivas competências e na forma prevista na legislação, no regulamento e no instrumento contratual;

VIII – manifestar-se sobre a regularidade da execução para fins de liquidação e pagamento das despesas, sem prejuízo das competências dos demais setores responsáveis;

IX – solicitar à contratada os documentos, informações e esclarecimentos necessários ao adequado acompanhamento da execução;

X – manter registro atualizado das atividades de fiscalização e dos documentos pertinentes à execução contratual no respectivo Processo SEI-GDF; e

XI – exercer as demais atribuições previstas na legislação, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no instrumento contratual.

Art. 5º A designação prevista nesta Instrução não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto, inclusive perante terceiros, nem implica corresponsabilidade da Administração por eventuais irregularidades praticadas na execução contratual.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 00286966, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir IGOR ANTÔNIO CUNHA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula nº 17325641, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/08/2026 a 12/08/2026, por motivo de usufruto de licença médica do titular, conforme Processo 00150-00009899/2026-41 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, 173008-8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 10/08/2026, 00150-00005546/2020-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: FABIANO PEREIRA SILVA, 175438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 07/08/2026, 00150-00005509/2021-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no

art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017212/2023-13, resolve:

Art. 1º Dispensar CAIO LUCAS MOURA DA SILVA, matrícula 02803313, da Comissão de Execução do Contrato nº 049148/2023, em razão de sua remoção para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas Diversidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016485/2025-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 441, de 27 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 225, de 28 de novembro de 2025, que designou a comissão de fiscalização do Contrato nº 055948/2025, celebrado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30, para incluir a servidora ANDREA LEAL SILVA, matrícula 0285.272-1, como fiscal do contrato.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, o inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 441, de 27 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – fiscais do contrato:

a) JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6;

b) ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 197.670-2;

c) WILSON LUCIO MONTEIRO, matrícula 103.906-7; e

d) ANDREA LEAL SILVA, matrícula 0285.272-1.” (NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Ordem de Serviço nº 441, de 27 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 01791729, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural/DIGESAN/CSAN/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000475/2025-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 1762567, para substituir ANA C. NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 02790882, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000509/2025-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, para substituir JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria Especial/SEEDS, nos dias 20/07/2026 a 31/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000697/2025-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDA C. PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 02797615, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/DIGESAN/CSAN/SUBSAN, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000485/2025-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDMU JOSÉ DE ALCÂNTARA, matrícula 01033654, para substituir ROBSON DA SILVA LINO, matrícula 02842335, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 21/07/26 a 01/08/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000478/2025-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA ARAUJO MENEZES, matrícula 02800322, para substituir ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contabilidade e Custos/COPOF/SUAG, nos dias 27/07/2026 a 05/08/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000369/2025-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula 02835754, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026 e 13/07/2026, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000446/2025-85.

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 14/07/2026 a 31/07/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000446/2025-85

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SIMONE ALVES DE CARVALHO, matrícula 01047124, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000579/2025-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02803054, para responder como Coordenador, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Logística/ULOM/SUAG/SEEDS, nos dias 01/07/2026 a 31/07/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000442/2025-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, nos dias 06/07/2026 a 15/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000466/2025-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIANA LEAL DA SILVA, matrícula 01901826, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 01792091, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 22/06/2026 a 26/06/2026, em razão de afastamento eleitoral, e nos dias 21/07/2026 a 30/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000576/2025-18.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 02251981, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000536/2025-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 488, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, matrícula 0277366X, para responder como Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília/DISEFI/CPSM/SUBSAN/SEEDS, no período de 14/07/2026 a 15/07/2026 e 21/07/2026 a 31/07/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000642/2025-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 489, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos/ULIC/SUAG/SEEDS, no período de 19/02/2026 e 20/02/2026, em razão de abono de ponto anual conforme processo 00431-00000438/2025-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 490, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02213561, para substituir ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos/DIORF/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 07/05/2026 e 29/05/2026, em razão de abono de ponto anual, e de 29/07/2026 a 07/08/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000361/2025-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 491, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 16/05/2026 e 17/06/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

TORNAR PÚBLICA a designação de ANGELA C. RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 13/07/2026 a 22/07/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 492, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LIDIA CELIA DOURADO COSTA, matrícula 0173062-2, referente ao período de 10/08/2026 a 19/08/2026 conforme processo 00431-00015771/2019-02. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 126, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação e a organização do Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social e revoga a Portaria nº 49, de 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, considerando as disposições da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, no Decreto nº 45.563, de 5 de março de 2024, no Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00001249/2019-96, resolve:

Art. 1º O art. 7º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 126, de 17 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 7º.....
- I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII -
VIII - JULIANA SANTOS DE LUCAS, matrícula 0284.677-2, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial - Suplan, membro titular;
IX - PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 0282543-0, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial - Suplan, membro suplente;
X -
XI -” (NR)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 49, de 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 112, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Monitoramento do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00002247/2023-09, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 112, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º desta portaria será composto por membros representantes, titulares e suplentes, designados a seguir:

- I - LUCAS SANTANA SIGWALT e MAIARA LAMAS BREVES para exercerem a função de membros titulares, como representantes da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – Supar;
II - MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA ALVES, para exercer a função de membro titular, como representante da Unidade de Gestão Territorial da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial - Suplan;
III - RENATA MARCHINI LOUREIRO e ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, para exercerem a função de membros titulares, como representantes da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília – Scub;
IV - AMORA DE ANDRADE MACHADO e TALITA ALVES MORAES E RABELO para exercerem a função de membros titulares, como representantes da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial - Suplan;
V -
VI -
VII -
VIII -
IX -
§1º

§2º Compete à Assessoria de Governança (Asgov) coordenar as atividades, secretariar as reuniões, prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê.” (NR)

Art. 2º Os membros substituídos, conforme a presente portaria, ficam dispensados de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 87, de 03 de julho de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades participantes da Central Integrada de Licenciamento Arquitetônico e Urbanístico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no §3º do art. 2º do Decreto nº 44.660, de 22 de junho de 2023, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00004533/2023-09, resolve:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 87, de 03 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I –
II –
III –
IV – TIAGO GOMES DUTRA e EDSON COSMO DE LIMA, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da CEB Iluminação Pública e Serviços;
V –
VI –
VII –
VIII –"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo regimento Interno da Fundação, resolve:

CONCEDER, Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 02846403, Coordenadora, da Coordenação de Répteis e Anfíbios, pelo dependente Lorenzo Cruz Anacleto Pereira, nascido em 14/01/2026, a contar de agosto de 2026. Processo SEI nº 00196-00001309/2026-23.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, matrícula nº 02855542, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 1748076, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, CPC-06, SIGRH 01700147, no período de 17/08/2026 a 26/08/2026 em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000105/2025-94.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e o art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 057946/2026, celebrado com a empresa DEPONTO AGÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.128.213/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção, referentes à: a) prospecção, planejamento, desenvolvimento, formatação, organização e coordenação de ações promocionais da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, direcionadas ao público interno e externo, em território nacional e internacional; b) as ações de Marketing Promocional poderão ser executadas em todo território nacional e eventualmente no exterior; c) criação e execução técnica de ações e/ou materiais promocionais, no âmbito do contrato; incluindo o fornecimento de infraestrutura, acompanhamento e implementação de apoio logístico e produção; d) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de ações promocionais, destinadas a expandir os efeitos das ações da Secretaria de Turismo do Distrito Federal junto a públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias.

I - gestor do contrato:

DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, matrícula 287415-6; e

II - fiscais do contrato:

a) FABRICIO SOARES LINO, matrícula 287825-9;

b) GRAZIELLE CARVALHO NEIVA, matrícula 284090-1; e

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR JOAO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS, matrícula: 2834324, Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Especial de Projeto, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, conforme Processo nº04009-00001547/2026-12.

ANA FLAVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 310, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos, a que faz jus o servidor GERSON GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 33.019-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 140, de 31/07/2026, p. 44, referente aos 1º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00021091/2026-51.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR DAVI SÉRGIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 926086, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-02, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal e do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal no 80/94, e os artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, considerando, ainda, o que dispõe a Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, e a Portaria nº 468, de 17 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula 43.057-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GABRIELA TOME, matrícula nº 239.613-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, AMILCAR CRUZ CRUXÊN, matrícula 240.054-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária e CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula 254.566-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária; sob a presidência da primeira servidora, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores pertencentes à Carreira de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 489, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 224, de 05 de dezembro de 2022.

REINALDO ROSSANO ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 464, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026, e o artigo 28, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de VANESSA GOMES LEITE CHAGAS, matrícula 254.661-2, Analista Jurídico - Especialidade: Direito e Legislação, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerá-la, portanto, estável a partir de 12/07/2026. Processo SEI 00020-00053169/2023-92.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2026 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-00000638/2024-51. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: a cooperação técnica, operacional e administrativa entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, visando a modernização do sistema de climatização e ventilação mecânica localizado no Palácio do Buriti, abrangendo a ampliação da casa de máquinas, o fornecimento e instalação de chillers com redundância operacional, bem como manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com o fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramental, insumos, equipamentos e instalações nos seguintes locais: Palácio do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, Diretoria de Frotas, Residência Oficial de Águas Claras (ROAC) e Residência Oficial do Vice-Governador (ROVG), com vigência de 78 (setenta e oito). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 1.516.255,85 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente: RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino, Pelo Interviente: WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - Coronel QOPM Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela NOVACAP: CARLOS ALBERTO SPIES Diretor de Planejamento e Projetos e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento: "Expoirmãos - todos contra a fome", que ocorrerá nos dias 20/08/2026 à 23/08/2026 (04 dias) de 09:00h às 22:00h, na rua de acesso entrada B do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Brasília/DF, na modalidade de barracas com 15 vagas. Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca.

As barracas de artigos terão espaço de 20m2.

As barracas de alimentação terão espaço de montagem de 36m2, incluindo área de consumação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 04 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 18/08/2026 (terça-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Auditório do Edifício Sede do DETRAN-DF, SAM lote A Bloco B - Asa Norte/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 08:00h;

2.2. A medida da barraca para alimentação é de 20m2 (4m x 5m), e com área de consumação com as mesas e cadeiras 16m2 (4m x 4m).

2.3. A medida da barraca de artigos (não é de alimentação) é de 20m2 (4m x 5m).

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "Expoirmãos - todos contra a fome".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	rua de acesso a entrada B do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade	15 vagas

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 15, de 09/02/2026 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,45 por dia, por m²;

5.4. A barraca de alimentação usará área pública de 36m2 (6m x 6m) e barraca de artigos 20m2 (4m x 5m);

5.5. Como cada período será de 04 dias (R\$1,45 * 20m2 * 04 ou R\$1,45 * 36m2 * 04) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 116,00 (cento dezesseis reais), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 208,80 (duzentos oito reais e oitenta centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Não será reservado vaga de barraca, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

7.6. Serão sorteados 15 números aleatórios, que serão designados da forma discriminada no edital.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 19/08/2026, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 20/08/2026, no Anexo do Buriti, de 09:00 às 17:00h, sala 917, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por autorização do licenciado reconhecida firma, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2026

Processo nº: 00134-00001497/2026-60. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: Empoli Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender à Biblioteca Pública de Sobradinho, com área total de 617m², conforme processo licitatório 00134-00001385/2024-47. VALOR: R\$ 131.253,39 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva - Administrador Regional; pela Contratada, Ubirajara Rodrigues Rocha-Sócio Administrador da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA NO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por, Royal Garden Cozinha e Bar LTDA, Adoção de um espaço na Vila Buritis Quadra 01 conj. J em frente lote 40 SRL Planaltina/DF, conforme Processo SEI nº 00135-00001912/2026-57 no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

WESLEY FRAGA FONSECA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO: 00139-00000753/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X MACCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024(145201278) por mais 12 (doze) meses, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contar de 08/08/2026, dos serviços de contratação de serviços técnicos de engenharia para instalação de escoramentos metálicos para sustentação de lajes do Espaço Cultural Rubem

Valentim, situado nessa Região Administrativa do Cruzeiro, cito: SRES SETOR ESCOLAR LT 10 - BIBLIOTECA DO CRUZEIRO. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.190,60 (um mil cento e noventa reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 190113. Programa de Trabalho: 04122820523960054. Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 100. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLAUDECI FERREIRA MARTINS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela Contratada, THALES PEREIRA FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0049/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0049/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho (colchão, cobertor, toalha de banho e demais itens correlatos), grupo 30.20. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 34/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0050/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0050/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (arame galvanizado, cal hidratada, piso intertravado, tinta para demarcação viária, dentre outros similares), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 35/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 68.601,00. Processo nº. 00196-00000707/2026-22. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA., no valor total de R\$ 181.800,00. Processo nº 04030-00002385/2025-82. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO
DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO
DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 09-A, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, como também a Ordem de Serviço nº 99, de 19 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou IMPROCEDENTE a impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: Processo; Interessado (Contribuinte ou Responsável Tributário); Documento de Lançamento; CNPJ/CPF; Advogado; e nº da OAB: 00040-002633/2010; NILSON MIRANDA FILHO; AUTO DE INFRAÇÃO nº 8375/2010; 37.990.694/0003-23/036.XXX.XXX-87.

FICA O SUJEITO PASSIVO (responsável tributário) devidamente INTIMADO da referida decisão, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020.

DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial.

DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a PROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034-00010829/2023-89, MHSN COMERCIO DE COSMETICOS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2639/2023, 22.203.002/0001-10, NULIDADE TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, FICA O SUJEITO PASSIVO (Contribuinte) devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: A intimação por meio deste Edital será considerada efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, e conforme diretriz estabelecida no art. 24, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968/2020. Os prazos processuais no âmbito deste procedimento são contados exclusivamente em dias úteis, conforme o art. 9º da Lei nº 4.567/2011 e o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DO REEXAME NECESSÁRIO: Nos casos indicados como sujeitos a REEXAME NECESSÁRIO, por excederem o limite legal em crédito tributário exonerado, a decisão de primeira instância somente produzirá efeitos após ser confirmada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, na forma do art. 52, caput e § 3º, da Lei nº 4.567/2011, com a atualização promovida pelo Ato Declaratório nº 01/2025.

NIVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, bem como o disposto nos artigos 11, inciso III, e 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e nos termos da Ordem de Serviço SUREC, nº 99 de 19 de dezembro 2018, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000024465/2022-21, TERRA DO AÇAÍ EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3365/2022, 19.526.358/0001-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCUS PAULO S. SILVA, 51525/DF.FICA O SUJEITO PASSIVO (contribuinte) devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: 1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020.2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial. DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 18, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00017609/2026-91, MUNDIAL DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADO LTDA, 26.699.339/0001-11, AIA 3903/2026; 04044-00036150/2025-44, ATACADAO COMERCIO DE ROCHAS LTDA, 47.221.708/0001-36, TERMO ADITIVO AIA 10129/2025; 04044-00034205/2026-62, IVONILDO PINTO DE FARIA, 816.***.***-53, AIA 6591/2026; 04044-00035610/2026-06, CARVAO VILA NOVA, 37.361.027/0001-10, AIA 6564/2026; 04044-00033326/2026-97, SADI ANGELO PALHARINI, 388.***.***-49, AIA 6535/2026; 04044-00035950/2026-29, BIEGAI DO BRASIL LTDA, 52.732.117/0004-06, AIA 5601/2026; 04044-00036511/2026-33, EDIGLEY ROZA CAVALCANTI, 009.***.***-61, AIA 7145/2026; 04044-00032968/2026-79, OLEOFAR ARMAZENS GERAIS LTDA, 36.297.822/0002-04, AIA 6514/2026. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos

de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DECISÃO:

1) Processo nº 00040-00023543/2021-99; Reexame Necessário nº 18/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: PHELIPE DIAS MEIRA - Solidária: FAST SHOP S.A; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 1º de julho de 2025. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 182/2025 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, da multa sancionatória de 200% para 100%, nos termos da Lei 6.900/2021, bem como a exclusão da multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator.

2) Processo nº 00040-00023416/2022-71; Reexame Necessário nº 88/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal Recorrida: G.B. DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - AUTUADA: TANIA FARIA VILELA REIS; Advogado: Pedro Colarossi Jacob OAB/SP - 298.561; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 2026. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 18/2026 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

3) Processo nº 00040-00023554/2021-79; Reexame Necessário nº 20/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrido: PHELIPE DIAS MEIRA - Responsável Solidário: FAST SHOP S.A; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 1º de julho de 2025, ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 183/2025 DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, com redução, de ofício, da multa sancionatória de 200% para 100%, nos termos da Lei 6.900/2021, bem como na exclusão da multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator.

4) Processo nº 00040-00009211/2022-82; Reexame Necessário nº 05/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO; Advogado: Guilherme Pereira das Neves - OAB/SP 159.725; Relator: Conselheiro Juez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2026. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 12/2026 DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026
CARLOS D AP P VIEIRA
Diretor Executivo - TARF

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria no 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a atualização do resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 2º semestre de 2026, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 11 de maio de 2026.

1. Candidato da sociedade civil que apresentou pedido de desistência do certame:

ID	NOME COMPLETO	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 1ª OPÇÃO:	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
3607	CLARICE DA SILVA PEREIRA	581,56	ADMINISTRAÇÃO /Noturno	Apresentou pedido de desistência.

2. Candidato da sociedade civil contemplado com a vaga de CLARICE DA SILVA PEREIRA, pela 2a Opção de Curso e Turno (por curso e turno) em 2a chamada:

ID	NOME COMPLETO	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 2ª OPÇÃO:	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
3717	MARIANA BARBOSA LINHARES	494,68	ADMINISTRAÇÃO /Noturno	Contemplado(a)

3. Candidatos servidores e empregados públicos contemplados contemplados em 2a chamada:

ID	NOME COMPLETO	CURSO E TURNO PRETENDIDO	OPÇÃO DE CURSO	RESULTADO FINAL
3717	MARIANA BARBOSA LINHARES	ADMINISTRAÇÃO /Noturno	1ª OPÇÃO	Contemplado
3653	ANA JÚLIA MELO DE CARVALHO	HISTÓRIA /Matutino	1ª OPÇÃO	Contemplado
2258	ISABELLY FREITAS LIMA	PEDAGOGIA /Matutino	2ª OPÇÃO	Contemplado
527	GIOVANA LIMA SOUSA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA /Noturno	2ª OPÇÃO	Contemplado
2430	ELBERTH PEREIRA DE SOUSA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS /Noturno	1ª OPÇÃO	Contemplado

TIAGO ARAUJO CORREIA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 139/2026

Empresa: SALT TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão dos direitos de uso e implementação do sistema eletrônico de reserva de margem (ECONSIG), destinado à realização de descontos de empréstimos em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Vigência: de 06/08/2026 a 01/06/2027. Valor: R\$ 19.966,78. Gestor: Ricardo da V. F. Filho. Pelo BRB: Hugo A. A. C. Santos; e pela Contratada: Isabela M. Neto. Proc. nº 552/2026. Thiago H. M. dos Santos - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 167/2024

Empresa: BRICON CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Solução para proteção automatizada de apps mobile Appdome. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 12/08/2026. Signatários: Pelo BRB: Ana Paula T. de Sousa. Pela contratada: Arthur Carlos B. Junior. Proc. nº 108/2024. Thiago H. M. dos Santos. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.108/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00529329/2022-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.108/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.108/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, CNPJ nº 01.035.382/0001-51. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamento de Emissões Otoacústicas - Triagem e Equipamento de Potencial Evocado Auditivo - Triagem. ITEM ADJUDICADO: 1(+2). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 220.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALESSANDRA DA SILVA AGAREZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.108/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00529329/2022-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.108/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.108/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ nº 00.497.262/0001-03. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamento de Emissões Otoacústicas - Triagem e Equipamento de Potencial Evocado Auditivo - Triagem. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 129.800,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SANDRO DE LIMA MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.108/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00529329/2022-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.108/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.108/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ nº 24.096.709/0001-09. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamento de Emissões Otoacústicas - Triagem e Equipamento de Potencial Evocado Auditivo - Triagem. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.190,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CLÁUDIO RICARDO MONTEIRO PINTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.896.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SILVIO FERNANDES ANTUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.643,5200. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.391.445/0001-27. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 318.048,6100. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXANDRE ASSUNÇÃO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.474.646/0001-12. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.310,6500. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RUIMAR ROBERTO MULLER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.223.536/0001-98. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 609.766,3000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00568874/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90022/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO e outros. ITEM ADJUDICADO: 2,4 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 170.341,1600. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GIOVANA APARECIDA CARMONA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00494294/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90049/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90049/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Hemostáticos e outros. ITEM ADJUDICADO: 06, 09, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 17.825,5000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXCILENIO FROTA ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00494294/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90049/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90049/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ nº 12.516.438/0001-06. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Hemostáticos e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.745,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANIEL DE MELLO VANDELLI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00494294/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90049/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90049/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA MAT E SERV ESPEC LTDA, CNPJ nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Hemostáticos e outros. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.514,6000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SILVIO FERNANDES ANTUNES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00494294/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90049/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90049/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RL SURGICAL CARE LTDA, CNPJ nº 44.494.796/0001-51. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Hemostáticos e outros. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.888,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90080/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00454761/2025-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90080/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90080/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPNUTRI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.721.591/0001-90. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de fórmulas nutricionais. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.830,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DECIO CARVALHO WEHBE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90080/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00454761/2025-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90080/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90080/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de fórmulas nutricionais. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.612,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCAS COUTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM

ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.659,50. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRCIA SANDRI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.469,25. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO CALDART.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPNUTRI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.721.591/0001-90. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 658.892,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa L2 SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.979.147/0001-92. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 929.159,70. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LAERTE MESSIANO NETO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.223.536/0001-98. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 489.402,03. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 20.331.303/0001-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 309.719,90. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCO ANDRÉ ESTEVES DOS ANJOS JÚNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90107/2026H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00582996/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90107/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90107/2026H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.149,682. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90143/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577662/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90143/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90143/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento Sapropterina e outros. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.160,1600. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90143/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577662/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90143/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90143/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento Sapropterina e outros. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.964,4300. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90143/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577662/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90143/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90143/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÊ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento Sapropterina e outros. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.620,6400. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90143/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577662/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90143/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90143/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento Sapropterina e outros. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.671,7600. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90153/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00584859/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90153/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90153/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 04 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.612,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90153/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00584859/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90153/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90153/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 03 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.680,0800. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90153/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00584859/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90153/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90153/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 61.828.536/0001-94. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.067,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERASMO RODRIGUES FERREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90153/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00584859/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90153/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90153/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A, CNPJ nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamento FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.202,5000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO PEDRO FILGUEIRA GUIMARAES PENNA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90182/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00054308/2026-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90182/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90182/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos - Dupilumabe Solução Injetável e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2 (+3). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.439.332,4800. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÔNICA REGINA DE OLIVEIRA MARASCA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.618.090/0001-38. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.028,4400. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MELANIA THERCIA GURGEL DE CARVALHO MACEDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 9(+10). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 388.785,6000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 11(+12). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.984,6000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 5(+6). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 334.185,6000. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 310.005,2800. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90190/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00031230/2026-44. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90190/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90190/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição regular dos medicamentos padronizados FOSFATO DE POTASSIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.317,2400. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00110201/2026-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição regular de AGENTES ANTITROMBÓTICOS - ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 173.100,5100. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90193/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00110201/2026-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90193/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90193/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição regular de AGENTES ANTITROMBÓTICOS - ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 3, 4(+5), 6, 7, 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.924.944,1100. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90194/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00365386/2025-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90194/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90194/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHOPROTESE ORTOPEdia TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 63.251.052/0001-50. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.33 - OPME - Medicina Física, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.786,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ESTÁCIO DOS SANTOS FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.318.479/0001-00. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 470.970,75. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCINDO ALVES DE MACEDO JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.601,62. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 298.373,43. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.021,36. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 143.433,332. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DENISE MOREIRA SUSO TESSMANN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 243.213,53. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0009-03. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 377.012,78. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VALTER LUÍS MACEDO DE CARVALHAES PINHEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 664.882,16. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 680.428,32. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90201/2026J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00050477/2026-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90201/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90201/2026J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, pertencentes aos Grupos: 09.A.12.A CÁLCIO, 09.A.02.A ANTIÁCIDOS, 09.A.04.A ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES, 09.N.06.A ANTIDEPRESSIVOS, 09.N.02.B OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS, 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.892,51. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90206/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00585416/2025-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90206/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90206/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 157.703,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90206/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00585416/2025-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90206/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90206/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa BIOMM S/A, CNPJ nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 959.390,00. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FRANCISCO CARLOS MARQUES DE FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90206/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00585416/2025-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90206/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90206/2026C – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 314.078,40. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90206/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00585416/2025-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90206/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90206/2026D – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.307,20. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09088
PROCESSO: 00060-00383284/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 04516470000163. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA PILOT HI - TETCPOINT V5 EXTRA FINE P/ELETCARDIOGRAFO MOD. ELETROPAGINA EP - 3, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003596. VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09089
PROCESSO: 00060-00380102/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ Nº 32918239000131. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,8 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável, conforme Ata de Registro de Preço nº 90217/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003574. VALOR: R\$ 831,20 (oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09091
PROCESSO: 00060-00382461/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E. CNPJ Nº 2747776000153. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003587. VALOR: R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais)), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09092
PROCESSO: 00060-00381503/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 17G 3 1/2' , BISEL TIPO TUOHY, MARCAÇÃO EM CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO 8.1CM, EMPUNHADURA ANATÔMICA, CANHÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO,, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003759 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5 26/AFM003539. VALOR: R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09093
PROCESSO: 00060-00287682/2026-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 36325157000134. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº :90096/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003518. VALOR: R\$ 151.550,11 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09094
PROCESSO: 00060-0037635/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51516837000129. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO - 120 a 150 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003542. VALOR: R\$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09095
PROCESSO: 00060-00379656/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51516837000129. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003563. VALOR: R\$ 130.189,40 (cento e trinta mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09096
PROCESSO: 00060-00377149/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003534. VALOR: R\$ 144.466,20 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09100
PROCESSO: 00060-00347669/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM003389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003581. VALOR: R\$ 63.145,25 (sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09103
PROCESSO: 00060-00376681/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10403238000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003525. VALOR: R\$ 12.499,20 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09139
PROCESSO: 00060-00383435/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07048323000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Caneta esferográfica, cor azul, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, conforme Ata de Registro de Preço nº 0053/2026 SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003595. VALOR: R\$ 23.425,31 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09145

PROCESSO: 00060-00382647/2026-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MED.. CNPJ Nº 06207441000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025 g, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003588. VALOR: R\$ 1.392,30 (um mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09146

PROCESSO: 00060-00382647/2026-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MED.. CNPJ Nº 06207441000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90296/2025 g, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003588. VALOR: R\$ 179,01 (cento e setenta e nove reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09147

PROCESSO: 00060-00371420/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34506284000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003487. VALOR: R\$ 20.455,05 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09148

PROCESSO: 00060-00371420/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34506284000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003487. VALOR: R\$ 11.076,45 (onze mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09151

PROCESSO: 2026NE09151. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 66437831000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 25mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003556. VALOR: R\$ 1.666,00 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09152

PROCESSO: 00060-00377648/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51516837000129. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003543. VALOR: R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09154

PROCESSO: 00060-00378473/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90217/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003566. VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09156

PROCESSO: 00060-00377538/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS. CNPJ Nº 12342435000101. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2026C., Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003538. VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09162

PROCESSO: 00060-00358352/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL), conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003305. VALOR: R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09163

PROCESSO: 00060-00350145/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO. CNPJ Nº 11564551000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003205. VALOR: R\$ 1.738,20 (um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo Relaxantes Musculares - DANTROLENO (Sódico) Pó Liofilo Injetável 20 mg Frasco-ampola e outros, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00209288/2026-18. Total de 12 itens (ampla concorrência e cota reservada até 25% à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.759.144,9380. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2026. Abertura das Propostas: 28/08/2026, às 08h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000328/2026.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00143638/2026-68), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.212.514/0001-49: 01 (R\$ 3,4900), 02 (R\$ 4,8000), 03 (R\$ 3,5000), 04 (R\$ 12,5000), 05 (R\$ 14,5000), 06 (R\$ 35,3600), 07 (R\$ 38,0000), 08 (R\$ 6,0000). O item 09 restou frassado. Valor total licitado de R\$ 90.415,7300.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00341837/2026-30), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90: 01 (R\$ 114,7000). O item 02 restou deserto e foi assumido pelo vencedor do respectivo item vinculado. Valor total licitado de R\$ 3.705.957,0000.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3051, processo SEI nº 00060-00330469/2026-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BREATRIZ MOVEIS) - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42014 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$34.706,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1703, processo SEI nº 00060-00348343/2026-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39567 - ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.080,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3046, processo SEI nº 00060-00325215/2026-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002289 - REFRIGERADOR VERTICAL 400 A 450 LITROS, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$65.490,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3058, processo SEI nº 00060-00330969/2026-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SS TOTAL CARE LTDA - CNPJ: 10.572.109/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08344 - MESA PARA EXAME CLÍNICO, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$23.450,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1707, processo SEI nº 00060-00358044/2026-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90024 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCOAMPOLA 20 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.690,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3057, processo SEI nº 00060-00333594/2026-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001038 - LARINGOSCÓPIO ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$5.720,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 31.2026, processo SEI nº 00060-00339260/2026-04 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de OXÍMETRO DE PULSO, patrimônio 1.564.003 e 1.564.025, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.380,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 32.2026, processo SEI nº 00060-00347439/2026-27 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de GELADEIRA, patrimônio 664.037, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$790,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3061, processo SEI nº 00060-00361898/2026-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11086 - CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IgG e IgM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$17.864,10.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1696, processo SEI nº 00060-00006661/2026-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ: 54.565.478/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009105 - SELADORA AUTOMÁTICA EM GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$6.500,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 30.2026, processo SEI nº 00060-00338782/2026-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MSC ENGENHARIA CLÍNICA -

CNPJ: 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de AUTOCLAVE, patrimônio 735.522, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$6.480,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 20.2026, processo SEI nº 00060-00354321/2026-55 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MSC ENGENHARIA CLÍNICA - CNPJ: 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de REFRIGERADOR DOMÉSTICO, patrimônio 01900.143.918 e 926.776, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$1.500,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 33.2026, processo SEI nº 00060-00360710/2026-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA (ZOOM LAB) - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de REFRIGERADOR ESPECIAL, patrimônio 1.352.619, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$890,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3055, processo SEI nº 00060-00333321/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UBEFLEX COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.509.554/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42052 - QUADRO BRANCO 120X90CM, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$2.296,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3055, processo SEI nº 00060-00333321/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42051 - QUADRO BRANCO 300X120CM, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$920,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3050, processo SEI nº 00060-00352190/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437 - CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$900,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3069, processo SEI nº 00060-00371083/2026-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12321 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NAO ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.950,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3067, processo SEI nº 00060-00360829/2026-92 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202048 - SABONETE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$4.400,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1693, processo SEI nº 00060-00306516/2026-99 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$25.400,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1709, processo SEI nº 00060-00349810/2026-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 62883 - BATERIA ALCALINA,9V, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$625,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3068, processo SEI nº 00060-00289026/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.068.993/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42081 - TROCADOR DE FRALDAS, FIXO EM PAREDE, RETRÁTIL, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$10.883,05.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3054, processo SEI nº 00060-00330952/2026-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JS COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.516.971/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000573 - MESA DE TRABALHO MODULADA RETA, COM MEDIDAS DE 1200 X 600 MM, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$17.475,48.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1714, processo SEI nº 00060-00376343/2026-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa F&R HOSPITALAR

IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 51.837.171/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$820,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 21.2026, processo SEI n.º 00060-00363611/2026-90 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de CAMA FOWLER, patrimônio 926.921 e 926.923, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$1.700,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1930-3059, processo SEI n.º 00060-00330857/2026-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MOVEIS) - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42027 - ESTACÃO DE TRABALHO EM X, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$24.528,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1930-3066, processo SEI n.º 00060-00365324/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$3.200,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1930-3066, processo SEI n.º 00060-00365324/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 - DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$218,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3100-1713, processo SEI n.º 00060-00377513/2026-30 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QB COMERCIO S.A - CNPJ: 40.760.938/0002-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38965 - FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.770,00.

RATIFICO em 15 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1930-3056, processo SEI n.º 00060-00338424/2026-78 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JC NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42042 - MESA COM GAVETEIRO, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$13.000,00.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF n.º 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF n.º 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF n.º 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005293 e processo SEI n.º 00060-00091362/2026-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 28925 - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, para entrega de 35 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 60.000,15. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005267 e processo SEI n.º 00060-00128035/2026-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37972 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL USO ODONTOLOGICO PÓ INCOLOR, para entrega de 80 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.666,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005294 e processo SEI n.º 00060-00226988/2026-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - CNPJ: 54.858.014/0009-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39767 - CURATIVO PRIMÁRIO PARA PROMOVER CICATRIZAÇÃO, ESTÉRIL, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 835,50. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005298 e processo SEI n.º 00060-00238104/2026-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALIX SOLUÇÕES PARA SAÚDE - CNPJ: 42.892.396/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34757 - FIO DE KIRSCHNER 1.2 X 300 MM, para entrega de 150 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.400,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005303 e processo SEI n.º 00060-00028321/2026-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37587 - CAMPO FENESTRADO 90X90 CM, FENESTRA 10X10 CM, EM TECIDO, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 13.600,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005305 e processo SEI n.º 00060-00189642/2026-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORBRAS COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 200853 - CAIXA TÉRMICA 57 LITROS, para entrega de 4 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.400,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005310 e processo SEI n.º 00060-00252279/2026-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 43.453.564/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 30921 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 9-0 PRETO, para entrega de 24 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.509,60. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo; RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005314 e processo SEI n.º 00060-00261854/2026-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 35779 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 600 unidade, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 984,000. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005315 e processo SEI n.º 00060-00252231/2026-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:91085 - ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (COMP.MINIMO) , para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.220,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005318 e processo SEI n.º 00060-00255531/2026-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CNPJ: 01.0640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39250 - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 25 MG/ML (2,5%) FRASCO (MANIPULADO), para entrega de 15 UNIDADES (frascos de 10 ml/cada- equivalente a 150mm), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 600,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005329 e processo SEI n.º 00060-00261837/2026-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.131.079/0007-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38821 - CAPA PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO CARL ZEISS, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.427,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005330 e processo SEI n.º 00060-00280434/2026-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39739 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.540,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005330 e processo SEI n.º 00060-00280434/2026-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39740 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.080,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005330 e processo SEI n.º 00060-00280434/2026-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39741 - FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.940,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005330 e processo SEI n.º 00060-00280434/2026-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39742 - CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 200 CM. ESTÉRIL, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.760,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005343 e processo SEI n.º 00060-00299568/2026-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 20226 - CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML 1LT, para entrega de 600 Frascos, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 23.814,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005333 e processo SEI n.º 00060-00270330/2026-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91036 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2' (90 MM OU 9 CM), para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.530,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005344 e processo SEI n.º 00060-00301668/2026-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FLOSS DENTAL COMERCIO DE MAERIAIS - , CNPJ 50.182.944/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36195 - VASELINA SÓLIDA (PETROLATO) 100 %, para entrega de 10.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.900,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005243 e processo SEI n.º 00060-00093871/2026-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS EPP - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37983 - SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL PARA MONITOR MINDRAY VS 800, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.590,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005317 e processo SEI n.º 00060-00261978/2026-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 50620 - MALHA TUBULAR, MATERIAL: TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, TAMANHO/CAPACIDADE: 12CM (L) X 25M, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.302,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005335 e processo SEI n.º 00060-00280701/2026-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ:43.453.564/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92145 - CERA PARA OSSO, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 814,80. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005347 e processo SEI n.º 00060-00290804/2026-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTENGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 4978 - CAIXA COLETORA, 13 LITROS, RESÍDUO GRUPO E. Tipo de Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infecante. Capacidade: Cerca de 13 L, para entrega de 2.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.700,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005348 e processo SEI n.º 00060-00333046/2026-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para

entrega de 30000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.700,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005351 e processo SEI n.º 00060-00309526/2026-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P3300390 - TELEVISÃO DE LED, para entrega de 5 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.548,85. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005359 e processo SEI n.º 00060-00332083/2026-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91084 - ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO), para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.920,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005360 e processo SEI n.º 00060-00331587/2026-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para entrega de 4860 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 4.328,802. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005279 e processo SEI n.º 00060-00252072/2026-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 2930-005279 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001322 e processo SEI n.º 00060-00086989/2026-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25242 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.520,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001333 e processo SEI n.º 00060-00122152/2026-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA ME - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 33904 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 10.400,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001342 e processo SEI n.º 00060-00282607/2026-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39567 - ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, para entrega de 150 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.360,50. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 06/2026 e processo SEI n.º 00060-00312212/2026-61 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Reparo em CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, marca ELETROSPITALAR, modelo: EL0802/B/xc. patrimônio: 1431381, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE (SELECIONAR APENAS 1 LOCAL), no valor global de R\$ 2.390,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 08/2026 e processo SEI n.º 00060-00312483/2026-16 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Serviço de reparo em CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, modelo EL0802/b/X, patrimônio: 1358395 , para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE (SELECIONAR APENAS 1 LOCAL), no valor global de R\$ 3.100,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 26/2026 e processo SEI n.º 00060-00252017/2026-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em REFRIGERADOR

ESPECIAL, marca: ELETROSPITALAR, modelo: EL0802/B/x, série: 180207, patrimônio 1394875, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.100,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 17/2026 e processo SEI n.º 00060-00185408/2026-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Serviço de reparo ASPIRADORES POTARTÊIS, marca: ASPIRATEX, patrimônios: 1.500.498 e 1.500.500 para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 1.310,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor n.º 23/2026 e processo SEI n.º 00060-00237730/2026-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em CAMA HOSPITALAR, marca HILL-ROM, para entrega de 01 (quantidade) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA , no valor global de R\$ 1.300,00 . Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 29/2026 e processo SEI n.º 00060-00308018/2026-81 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, marca: PURAI SAUBERN, patrimônios: 1593159 e 1593160 para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA no valor global de R\$ 7.470,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo; e

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 31/2026 e processo SEI n.º 00060-00331930/2026-36 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MAQUINAS DE OSMOSE REVERSA, marca PURAI SAUBERN., para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.470,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00384081/2026-13, PDPAS n.º 3718-000676, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39846, LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00135566/2026-85, PDPAS n.º 2330-008754, adjudicada à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MAN E REP. LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38921, CABO PACIENTE ECG 5 VIAS S/ RABICHO - DIXTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00286269/2026-05, PDPAS n.º 2330-008733, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08623, CENTRÍFUGA DE MICRO-HEMATÓCRITO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.741,93 (três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00307232/2026-10, PDPAS n.º SERVIÇO 029/2026, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em FOCO CIRÚRGICO DE TETO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00307326/2026-99, PDPAS n.º 2330-008761, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38671, COLCHONETE HOSPITALAR

PARA MACA D33, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 23.396,40 (vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00325602/2026-09, PDPAS n.º 2330-008776, adjudicada à empresa META MÓVEIS DE METAIS IND. E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002221, MACA PARA TRANSPORTE E LONGA PERMANÊNCIA PARA OBESO - 200KG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00331534/2026-17, PDPAS n.º 2330-008780, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6477, ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00353987/2026-96, PDPAS n.º 2330-008785, adjudicada à empresa QB COMERCIO S.A - CNPJ: 40.760.938/0002-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92294, FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.734,21 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00356524/2026-86, PDPAS n.º 2330-008787, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90253, DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00356524/2026-86, PDPAS n.º 2330-008787, adjudicada à empresa CA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90330, NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00358987/2026-82, PDPAS n.º SERVIÇO 039/2026, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em MICROSCÓPIO - LRC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00361903/2026-98, PDPAS n.º 2330-008790, adjudicada à empresa LEXMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 62.679.496/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42013, CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELADO COM BRAÇOS E ENCOSTO DE CABEÇA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 17/08/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00368995/2026-37, PDPAS n.º 2330-008788, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8111, ANUSCOPIO DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito

financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00468826/2025-15	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 1.028.251,13
00060-00537383/2025-10	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A	R\$ 588,30
00060-00028427/2026-04	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 12.857,68
00060-00045785/2026-73	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA. ME	R\$ 299.750,00
00060-00071490/2026-52	CENTRO CLINICO E ECOGRAFICO DE SOBRADINHO LTDA	R\$ 15.104,87
00060-00056592/2026-48	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 4.945,31
00060-00065528/2026-58	MANTEVIDA SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 253.003,44
00060-00073024/2026-10	MENSURA SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	R\$ 3.942,40
00060-00075493/2026-65	MEDPRIME CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A	R\$ 177.181,07

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00112-00019366/2025-89	ELSHADAY ENGENHARIA LTDA	R\$ 38.880,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretaria de Administração Geral/SES
Subsecretária

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE ENSINO
E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO EDITAL ESPDF Nº 05, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESPDF), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Distrital nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, a Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, a Portaria nº 126, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, e a Portaria SES nº 127, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ÁREA DA SAÚDE, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUIÇÃO FORMADORA) E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUIÇÃO EXECUTORA), Processo SEI-GDF n. 00064-00003614/2026-64.
1. AS DISPOSIÇÕES GERAIS: O Processo Seletivo será regido pelo Edital nº 01/2026 e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES). 2. DO OBJETIVO: Formação técnica de nível médio em áreas estratégicas para a saúde pública do Distrito Federal, aliando teoria e prática no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem

desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF e qualificação de cidadãos para o mundo do trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, humanas e sociais que contribuam tanto para a inserção profissional quanto para o exercício consciente da cidadania. 3. DO ENSINO: oferta de 300 (trezentas) vagas para educação profissional técnica de nível médio na confluência de dois dos direitos fundamentais da cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho, conforme preconiza o artigo 227 da Constituição Federal. 4. DO PÚBLICO-ALVO: Candidatos com idade mínima de 18 anos ou que completem 18 anos até o dia anterior ao do início do Módulo II dos cursos técnicos, previsto para o dia 16/04/2027, portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou que concluíram até o último dia de matrícula. 5. DAS VAGAS: O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em área da saúde, na modalidade subsequente, de Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Radiologia, com o total de 300 (trezentas) vagas ofertadas, para período letivo de 2026/2028. 6. DA INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período estipulado no item 5 do Edital, mediante pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). 7. DAS ETAPAS: O processo seletivo será composto de uma etapa, de caráter classificatório e eliminatório, mediante PROVA OBJETIVA, composta por 20 (vinte) questões objetivas de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões objetivas de Matemática, de acordo com o conteúdo programático, constante no ANEXO III do Edital. O Edital Normativo encontra-se publicado em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
QUADRO DE VAGAS: Curso 101 – Técnico em Análises Clínicas (1.200h, turno noturno, aulas teóricas no Complexo Fepecs/Asa Norte): 80 vagas, sendo AC 32, PcD 16, PN 20, PI 2, PQ 2 e PHS 8. Curso 102 – Técnico em Enfermagem (1.600h, noturno, Complexo Fepecs/Asa Norte): 90 vagas, sendo AC 35, PcD 18, PN 23, PI 3, PQ 2 e PHS 9. Curso 103 – Técnico em Radiologia (1.600h, noturno, Complexo Fepecs/Asa Norte e CRT/Taguatinga): 90 vagas, sendo AC 35, PcD 18, PN 23, PI 3, PQ 2 e PHS 9. Curso 104 – Técnico em Saúde Bucal (1.400h, noturno, Complexo Fepecs/Asa Norte): 40 vagas, sendo AC 16, PcD 8, PN 10, PI 1, PQ 1 e PHS 4. Legenda: AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência; PN – Pessoa Negra; PI – Pessoa Indígena; PQ – Pessoa Quilombola; PHS – Pessoa Hipossuficiente. Endereços: Complexo Fepecs/Asa Norte – SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.710-907; CRT/Taguatinga – SGAN QNG, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72130-002.
DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 07/2026
Processo nº: 00080-00226872/2026-55 - Partes: SEE/DF X UP10 EDUCACIONAL LTDA., mantenedora da FACULDADE BRASÍLIA (FBr). Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para acadêmicos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia; b) a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) em cursos de Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo, Especialização e Mestrado na Faculdade Brasília (FBr), mantida pela UP10 Educacional Ltda.; e c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 5 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 14/08/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela UP10 EDUCACIONAL LTDA., mantenedora da FACULDADE BRASÍLIA (FBr): ENAILDO GONÇALVES VIANA.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000810
PROCESSO SEI nº 00054-00119340/2026-61 – Nota de Empenho Global nº. 2026NE000810, emitida em 04/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0010-01, no valor de R\$ 25.808,00. OBJETO: Aquisição de 27 unidades de CADEIRA, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T", Indicação de uso: gerentes, assessores e mesas de reunião, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência e 3 unidades de LONGARINA, Descrição: com 3 lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços fixos, Indicação de uso: atendimento, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 31/2020 -

COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 23/2026, do Processo SEI 00054-00113847/2026-10, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ: 22.413.957/0001-00, ENDEREÇO: QSGAS 614 EDIFÍCIO VITRUM SALA 76, 78, 137, 139 E 229, BRASÍLIA/DF, Telefone: 61999290056, E-MAIL: gastrohome.home@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (206900255), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 201698801. Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00024557/2026-41 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve ARQUIVAR o presente processo administrativo sancionatório, em face da comprovação de força maior, consistente no desabastecimento de matéria-prima no mercado global, justificando a não celebração de contrato com a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 90076/2025 - SEEC/DF. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

Partes: DETRAN-DF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG. Processo: 00055-00118922/2023-50. Objeto: Disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/DF, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.. Valor contratado: Sem ônus. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 14/08/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF, ANDRÉ JORGE NASCIMENTO VASCO, Diretor de Serviços às Associadas, e DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 141/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIAO - SICREDI CAMPO GRANDE MS (SICREDI CAMPO GRANDE MS) CNPJ: 03.042.597/0001-25. Processo Sei nº 00055-00127451/2025-32. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 13/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Ronaldo Sorana Gomes e Diego Palhano de Araújo Lemes, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 157/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO CREDIARA LTDA - SICOOB CREDIARA (SICOOB CREDIARA) CNPJ: 66.398.496/0001-01. Processo nº 00055-00062283/2026-11. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 13/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Carlos Henrique Esteves Canuto e Flávia Antunes Gomes, Diretores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 166/2026

Partes: DETRAN-DF e PAITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PAITO MOTORS) CNPJ: 05.885.364/0001-10. Processo nº 00055-00051493/2026-76. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 13/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e MARIA SILVIA GAGLIARDI BOLDRIN PACHECO, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 170/2026

Partes: DETRAN-DF e STELLANTIS FINANCIAMENTOS SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 03.502.961/0001-92. Processo Sei nº 00055-00070281/2023-45. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 13/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 26/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Clayton de Souza, Sócio (a).

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO

DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 74/2025

Partes: DETRAN-DF e CLÍNICA MARIANA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (CLÍNICA MARIANA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO), CNPJ nº 57.592.467/0001-95. Processo Sei nº 00055-00065238/2024-49. Objeto: Registro a saída do sócio ALESSANDRA CRISTINA SOARES DOS SANTOS e a entrada do sócio EDUARDO AUGUSTO MARINHO BORGES. Data da assinatura: 13/08/2026. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatário: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 - SIGGO: 057929

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00054631/2025-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE E O FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP/DF, na qualidade de CONTRATANTES, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305743/0011-70, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), na cor preta, adaptados com e sem cela, tração 4x4, diesel, transmissão automática, cabine dupla, com plotagem e dispositivos de sinalização de emergência, zero km a serem utilizados no deslocamento de internos dentro e fora do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, bem como para utilização pela Ouvidoria. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 640101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0009; Elemento de Despesa: 449052, Nota de Empenho 2026NE00730. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Sócio Proprietário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Ata de Registro de Preços nº 20/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00036159/2025-73 - SEI/GDF. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2026 a 22/08/2027 e REAJUSTAR os valores dos itens registrados, no percentual de 3,38%, conforme período de acúmulo a contar da data do orçamento estimado da licitação (05/2025 - 04/2026). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA, DANILO SERGIO SALLES TEIXEIRA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00002574/2026-12; INTERESSADO: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (GRAN NUTRIZ). Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 14.355.658/0001-20, com sede na SOF Sul, Quadra 09, Conjunto B, Lote 1/3/4, s/n, Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF - CEP: 71.215-247, em razão de desconformidades identificadas na execução do Contrato nº 007/2020 - SSP/DF, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 4º, inciso I, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO – Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 18.456.136/0001-76, com endereço na Quadra 301, lote 27, loja 02 - Recanto das Emas/DF, CEP nº. 72.620-200, que tramita nesta pasta o processo 04026-00009714/2025-94, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE00651, com fulcro no art. 155, inciso III, c/c art. 156, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferrviária de Brasília, s/n ala sul, Brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº. 44.056.672/0001-94, com endereço na Rua Antônio Gagliazzo, nº 164, Bairro Jardim Batalha - São Paulo/SP - CEP: 05.546-090, que tramita nesta pasta o processo 04026-00016169/2025-92, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2024NE0447, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. À empresa será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da data da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionado a esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoferrviária de Brasília, s/n, Ala Sul, Brasília - DF, CEP: 70631-900 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00021

PROCESSO: 04026-00000893/2026-85. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 10 unidades. Valor unitário R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). Valor total: R\$ 2.419.000,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 182; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/08/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00717

PROCESSO: 04026-00030519/2026-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (CANETA ESFEROGRÁFICA), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DE KIT DE HIGIENE E ENXOVAL INFANTIL DESTINADO AOS FILHOS DAS INTERNAS QUE PERMANECEM NAS UNIDADES PRISIONAIS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE/DF. CANETA ESFEROGRÁFICA - ITEM 26. MARCA: COMPACTOR - Quantidade: 70.901 unidades. Valor total: R\$ 31.905,45. Valor unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: global. Data de Emissão do Empenho: 03/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00727

PROCESSO: 04026-00000893/2026-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00357. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 10 unidades. Valor unitário R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). Valor total: R\$

2.419.000,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/08/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00728

PROCESSO: 04026-00054631/2025-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), NA COR PRETA, ADAPTADOS COM E SEM CELA, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CABINE DUPLA, COM PLOTAGEM E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ZERO KM, COM E SEM BLINDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NO DESLOCAMENTO DE INTERNOS DENTRO E FORA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO PARA UTILIZAÇÃO PELA OUVIDORIA, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90005/2026 SEAPE-DF. ITEM 1. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: TRITON GL AT - Quantidade: 8 unidades. Valor total: R\$ 2.335.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/08/2026. Prazo de Entrega: 180 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00729

PROCESSO: 04026-00054631/2025-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. OBJETO: ANULAÇÃO 2026NE00728, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), NA COR PRETA, ADAPTADOS COM E SEM CELA, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CABINE DUPLA, COM PLOTAGEM E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ZERO KM, COM E SEM BLINDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NO DESLOCAMENTO DE INTERNOS DENTRO E FORA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO PARA UTILIZAÇÃO PELA OUVIDORIA, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90005/2026 SEAPE-DF. ITEM 1. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: TRITON GL AT - Quantidade: 8 unidades. Valor total: R\$ 2.335.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/08/2026. Prazo de Entrega: 180 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00730

PROCESSO: 04026-00054631/2025-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), NA COR PRETA, ADAPTADOS COM E SEM CELA, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CABINE DUPLA, COM PLOTAGEM E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ZERO KM, COM E SEM BLINDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NO DESLOCAMENTO DE INTERNOS DENTRO E FORA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO PARA UTILIZAÇÃO PELA OUVIDORIA, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90005/2026 SEAPE-DF. ITEM 1. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: TRITON GL AT - Quantidade: 8 unidades. Valor total: R\$ 2.335.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/08/2026. Prazo de Entrega: 180 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00737

PROCESSO: 04026-00013607/2026-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RICARDO SOARES DA SILVA, CNPJ 59.296.158/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (BOBINA FIBRA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 037/2025 SEAPE-DF. Valor Total R\$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais). Item 19. Marca: HT 12 Fibras - Quantidade: 2 metros. Valor unitário R\$ 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00739

PROCESSO: 04026-00022138/2026-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS, REFRIGERAÇÃO E

TREINAMENTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ 14.859.970/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90007/2026 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 035/2026 SEEC-DF. Valor Total R\$ 60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais). ITEM 02. MARCA: CIPLAN - Quantidade: 1.625 sacos. Valor unitário R\$ 37,36 (trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/08/2026. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00745
PROCESSO: 04026-00014074/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.655.510/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECCÃO (RISCADOR PARA CERÂMICA), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM: 38 . MARCAS: CORTAG TEC 75. Valor total: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00746
PROCESSO: 04026-00014074/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.655.510/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECCÃO (LIXADEIRA, SERRA TICO TICO, VIBRADOR PARA CONCRETAGEM, CORTADOR PROFISSIONAL DE PISOS E MÁQUINA DE CORTAR METAL), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS: 17, 18, 23, 29 e 35 . Valor total: R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00754
PROCESSO: 04026-00013901/2026-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES (L&R SOLUCOES LTDA), CNPJ 51.863.483/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECCÃO (POLITRIZ, ESMERILHADEIRA E MARTELO DEMOLIDOR), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS: 02, 07, 08 e 32. MARCAS: NAKAN (ITEM 02) E TSSAPER (ITENS 07, 08 e 32). Valor total: R\$ 63.632,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -

STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ALISSON RODRIGUES FERREIRA 483.XXX.XXX-91 AMUJACI PEREIRA DE OLIVEIRA 149.XXX.XXX-20 FRANCISCO JANUÁRIA 725.XXX.XXX-49 JANEIDE DA SILVA LIMA 361.XXX.XXX-49 JOSÉ JERÔNIMO CAVALCANTE 145.XXX.XXX-00 JOSE RICARDO MOREIRA BARROS 942.XXX.XXX-34 LUIS FRANCA FERREIRA 239.XXX.XXX-68 MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 256.XXX.XXX-04 MARIA DA GLORIA RODRIGUES SOUZA SILVA 494.XXX.XXX-34 MARIA DAILDE BARROS DE SOUSA OLIVEIRA 080.XXX.XXX-33 MARIA DALVA MACHADO DE SOUZA 148.XXX.XXX-15 MARIA DAS GRAÇAS CALISTO OLIVEIRA 184.XXX.XXX-20 MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA 151.XXX.XXX-15 MARIA JUCUNDE SOARES MARQUES 169.XXX.XXX-72 MARIA RAIMUNDA SILVA CAVALCANTE 376.XXX.XXX-00 NELI TABELAO PROCOPIO 399.XXX.XXX-53 PAULO FERREIRA MENDONÇA 310.XXX.XXX-44 RAIMUNDA DIAS OLIVEIRA 473.XXX.XXX-20 VALDEZ MARTINS DOS REIS 183.XXX.XXX-87 VALDIVINO PEREIRA 754.XXX.XXX-72
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Agente de Contratação RAFAEL MARLIANO DÓRIA e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 301, de 1 de dezembro de 2025, publicada no DODF n.º 227, pág. 46, torna pública alteração de data da realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de abrigos de passageiros sob gestão da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo n.º 00090-00013559/2025-31, devido à necessidade de atualização do Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, conforme Pedido de Esclarecimento 02. Valor Estimado: R\$ 30.770.505,89. Data e horário da abertura da licitação: 10h00 do dia 01/09/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br.

RAFAEL MARLIANO DÓRIA
Agente de Contratação

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026
Extrato Contrato nº 19/2026 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº: 07.525.475/0001-40; 2) Processo nº 00095-00001315/2024-93; 3) Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026; 4) Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025; 5) Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar para as regiões de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga; 6) Valor Estimado do contrato: R\$26.648.629,64. (vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à estimativa total de 269.380,5 km (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta quilômetros e quinhentos metros); Valor Estimado do KM: R\$14,23 (quatorze reais vinte e três centavos); Nota de Empenho (14/08/2026): 2026NE00615, no valor de R\$888.287,65 (oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 192112361622149760002, 192212362622149769534, 192312365622149769535, 192412366622149769533, 192512367622149769537; Natureza da Despesa: 33.90.39; 7) Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a contar do dia do início da prestação do serviço, prorrogável nos limites da lei 13.303/16. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto – JAYME AMORIM DE SOUSA; P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026
Extrato Contrato nº 20/2026 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº: 07.525.475/0001-40; 2) Processo nº 00095-00001315/2024-93; 3) Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026; 4) Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025; 5) Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar para região de Brasília; 6) Valor Estimado do contrato: R\$25.586.372,95 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco

centavos), correspondente à estimativa total de 1.409.604,90 km (hum milhão quatrocentos e nove mil seiscentos e quatro quilômetros e novecentos metros); Valor Estimado do KM: R\$18,52 (dezoito reais e cinquenta e dois centavos); Nota de Empenho (14/08/2026): 2026NE00616, no valor de R\$852.879,10 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 192112361622149760002, 192212362622149769534, 192312365622149769535, 192412366622149769533, 192512367622149769537; Natureza da Despesa: 33.90.39; 7) Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a contar do dia do início da prestação do serviço, prorrogável nos limites da lei 13.303/16. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto – JAYME AMORIM DE SOUSA; P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 77/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2025
PROCESSO: 00056-00005227/2024-81. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e VC SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA. Este instrumento tem por objeto atualização da tabela de valores referente ao adicional de produtividade, tendo como base de cálculo os valores das bolsas de ressociação dos Níveis II e III, definidos em função do salário mínimo vigente. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante MATEUS DE CASTRO CARDOSO.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SEI nº 00056-00001090/2025-77. Pregão Eletrônico Nº 90006/2026. Homologação Total em 02/07/2026. Assinatura da Ata: 13/08/2026. Resultado da Licitação publicado no DODF nº 132, pág. 47, terça-feira, 21 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados à utilização nas atividades agrícolas desenvolvidas na Fazenda Papuda e nas demais unidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, da seguinte forma: Ata de Registro de Preço Nº 15/2026 - Itens 13, 23 a 29 e 45, homologados à empresa L. DE NARDIN LTDA, sob o CNPJ Nº 47.363.565/0001-05, no valor total de R\$ 126.120,00 (cento e vinte e seis mil cento e vinte reais); Ata de Registro de Preço Nº 16/2026 - Itens 15 a 21, homologados à empresa PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI, sob o CNPJ Nº 12.670.981/0001-63, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); Ata de Registro de Preço Nº 17/2026 - Itens 2, 10, 11, 37 a 40, homologados à empresa PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI EPP, sob o CNPJ Nº 12.450.604/0001-19, no valor total de R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais); Ata de Registro de Preço Nº 18/2026 - Itens 30, 31, 33, 35 e 44, homologados à empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ Nº 18.641.075/0001-17, no valor total de R\$ 25.641,15 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos); Ata de Registro de Preço Nº 19/2026 - Itens 7, 32, 34 e 36, homologados à empresa CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ Nº 27.763.395/0001-30, no valor total de R\$ 24.324,50 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preço Nº 20/2026 - Itens 1, 41, 42 e 43, homologados à empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, sob o CNPJ Nº 26.950.671/0001-07, no valor total de R\$ 11.037,90 (onze mil trinta e sete reais e noventa centavos); Ata de Registro de Preço Nº 21/2026 - Itens 4 e 8, homologados à empresa BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA, sob o CNPJ Nº 12.917.036/0001-13, no valor total de R\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais); Ata de Registro de Preço Nº 22/2026 - Itens 46 e 47, homologados à empresa JF LOURENÇO COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ Nº 52.131.706/0001-96, no valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais); Ata de Registro de Preço Nº 23/2026 - Itens 5 e 22, homologados à empresa BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, sob o CNPJ Nº 61.853.683/0001-14, no valor total de R\$ 3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais); Ata de Registro de Preço Nº 24/2026 - Item 14, homologados à empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, sob o CNPJ Nº 00.543.061/0001-03, no valor total de R\$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais); Ata de Registro de Preço Nº 25/2026 - Item 3, homologados à empresa PRISCILLA APARECIDA DOS SANTOS GOMES, sob o CNPJ Nº 49.283.040/0001-87, no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); Ata de Registro de Preço Nº 26/2026 - Item 6, homologados à empresa COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, sob o CNPJ Nº 68.591.593/0001-41, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); As Atas na íntegra serão disponibilizadas no site <https://funap.df.gov.br/>. DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 - SODF
PROCESSO SEI nº. 00110-00000151/202541 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002921/2025-90 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003080/2025-38 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000255/2026-36 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002230/2025-96 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº. (00110-00001236/2026-27) (5º Aditivo). PARTES – Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Sob o amparo do artigo Art. 105 e 111, da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração dos prazos contratuais, conforme consta nos autos do processo 00110-00001236/2026-27 e Relatório Técnico, do Contrato nº 014/2025 - SODF, celebrado em 24/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, páginas 138, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3B e 4 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 19.895,08 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº. 90008/2025-SODF, Proposta de Preços e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias corridos, contados a partir de 25/06/2026, vencendo-se, portanto, em 29/12/2026 e do prazo de execução por mais 105 (cento e cinco) dias corridos, contados a partir de 17/06/2026, vencendo-se, portanto, em 30/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 107 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL: GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 - SODF
PROCESSO Nº. 00110-00000207/2025-67 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00002939/2025-91 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003081/2025-82 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002603/2025-29 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000258/2026-70 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001323/2026-84 (5º Aditivo). PARTES – Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa AG + ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Sob o amparo do artigo Art. 105 e 111, da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme consta nos autos do processo 00110-00001323/2026-84 e Relatório Técnico (206464764), do Contrato nº 015/2025 - SODF, celebrado em 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, página 139, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 10 e 11 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 33.597,20 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 171534257), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº 90009/2025-SODF (id. 171550450), Proposta de Preços (id. 173866620) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 23/06/2026, vencendo-se, portanto, em 21/09/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL: GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10219. ASSINATURA: 14/08/2026. PROCESSO Nº 00092-00020566/2026-66. LC nº 96/2026 - CAESB. OBJETO: Obras para remanejamento do Interceptor INT.TAG.003 nas Quadras QSC, Taguatinga/D. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1982/2026, DATADO DE: 14/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.669.255,32 (hum milhão e seiscentos e sessenta e nove

mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.456.550,98 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) e 450 (quatrocentos e cinquenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, Josimar Leite Goulart, matrícula nº 52.963-0 para gestores. Josimar Leite Goulart, matrícula nº 52.963-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor(a) de Engenharia. Pela contratada MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9549/2022, publicado no DODF em 14/12/2022. ASSINATURA: 14/08/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00045157/2022-23. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) mês(es), passando seu término de 12/12/2026 para 12/12/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 0,00 (), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor(a) Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada BANCO DO BRASIL SA: Juliano Boschini Costa e Franco Alessandro Mantell.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9804/2024, publicado no DODF em 30/08/2024. ASSINATURA: 14/08/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00008611/2024-47. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) mês(es), passando seu término de 27/08/2026 para 27/08/2028. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.651.770,47 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor(a) de Engenharia. Pela contratada SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA.: Renato de Queiroz Porto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB – Identificador PE 3/2026

Processo nº 00092-00004338/2026-17. Objeto: Aquisição de hidrômetros mecânicos velocimétricos e volumétricos e prolongadores. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: FCO, REPI, BID IV e KFW. Prazo de vigência: 24 meses consecutivos. Conforme Decisão Administrativa, a licitação foi suspensa no site da Caesb, em www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LIVIA RODRIGUES MENDONCA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022-CJU/CEB-H

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022 - CEB-H. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. Processo SEI nº 00093-00000311/2022-82, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de seu respectivo vencimento em 28/08/2026, nos termos do contrato original. Data de assinatura: 06/07/2026. Valor total: R\$ 37.449,96 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, ELIE ISSA EL CHIDIAC, Diretor-Presidente; IVAN CARLOS FERREIRA LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro; e pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e LUÍSA DE GOIS AQUINO, Representantes Legais.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002856/2025-46. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S. Nº 100/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP, RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Serralheria e Pinturas pela Contratada, que tem como objetivo atender as demandas da NOVACAP, na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 01. VALOR: R\$ 434.254,83. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE02607, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Bianca Emmanuela Alves dos Santos Viana.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002858/2025-35. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S. Nº 103/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada de ferramentas e materiais diversos, objetivando atender as demandas da NOVACAP na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 890.685,90. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE02605, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018814/2024-46. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.O. Nº 091/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e J. R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Execução pela contratada de serviços de remoção de até 10 tanques de armazenamento de derivados de petróleo subterrâneos, de remoção dos equipamentos e estruturas do posto desativado, de demolição do posto desativado e de suas edificações, localizados na área da NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília/DF, com devido processo de licenciamento ambiental, destinação dos resíduos, dos equipamentos, das estruturas e dos tanques removidos, e ainda a confecção de relatórios, com devidas anotações de responsabilidade técnica. VALOR: R\$ 349.000,00. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE02581, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Jonas Henrique Jorge.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo nº: 00112-00003133/2025-64, Interessado: Diretoria de Suporte. Assunto: Reconhecimento de despesa de exercício anterior. Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, Art. 37 da Lei nº 4.320/64, no Regimento Interno e Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.894ª, realizada em 13 de agosto de 2026, acatando o Relato do Diretor de Suporte, decidiu: I) RECONHECER a despesa de exercício anterior em favor da empresa V2TEC SOLUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 211.936,00 - referente à Nota Fiscal Eletrônica nº 498 (202689151); II) DECLARAR regular a despesa, uma vez que o reajuste foi devidamente formalizado e previsto no Apostilamento nº 5/2026 (202684015), sendo atestados sob cobertura contratual vigente, tendo o atraso no pagamento ocorrido exclusivamente por limitação de disponibilidade orçamentária no exercício de 2025; III) ACOLHER integralmente os termos do Parecer SEI-GDF nº 341/2026-NOVACAP/PRES/DJ/DCO (211285331), outorgando-lhe efeito normativo e força vinculante no âmbito desta Companhia, em consonância com o art. 29, inciso VI, do Estatuto Social, de modo a dispensar a análise jurídica individualizada em processos repetitivos que verifiquem o atendimento das exigências legais mediante a simples conferência de atos e documentos. Ficam as unidades técnicas e administrativas encarregadas de atestar a disponibilidade orçamentária e de cumprir rigorosamente os requisitos de instrução procedimental, liquidez, conformidade e ordem cronológica fixados no item 33 do referido parecer para a liquidação e pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), e IV) AUTORIZAR a publicação do extrato (211286584) desta decisão no DODF, a provisão da despesa, e a subsequente emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento via sistema SIGGO, por conta do elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores". A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33-90-92, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária 233 (197452006). Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Diretor-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 Em cumprimento ao disposto no art. 10, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a 2ª Assembléia Geral Extraordinária de 2026, a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará, Brasília – Distrito Federal, no dia 02 de setembro de 2026, às 15 horas, por meio virtual, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal, representantes do acionista majoritário Distrito Federal, nos termos do art. 12, inciso VII do Estatuto Social da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 22/2026 para a via principal do Núcleo Rural do Córrego Palha, RA, Lago Norte. Processo SEI nº 00391-00003733/2025-70

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO-NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio operacional, manutenção, conservação rodoviária, apoio à sinalização viária e serviços auxiliares de apoio administrativo, executados mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00009050/2026-31. Recebimento das propostas até o dia 08 de setembro de 2026, com valor estimado de R\$ 181.487.347,81. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 065/2026 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da

autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 066/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001019/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 0001/2026-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, como concedentes Rejane Novaes Machado, produtora rural, CPF 482.***.***-87, Juliana Novaes Machado, produtora rural, CPF 036.***.***-09 e Vinícius Novaes Machado, produtor rural, CPF 042.***.***-41 como concessionários. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 174, Núcleo Rural Tabatinga, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 42,9676 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 1065/2026, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 27/03/2054 DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. P/CONCEDENTE: Rafael Borges Bueno. P/CONCESSIONÁRIO: Rejane Novaes Machado, Juliana Novaes Machado e Vinícius Novaes Machado.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU. Partes: CEASA/DF e COPFRIO LOCAÇÃO DE ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS LTDA./COPACOL, CNPJ nº 30.454.180/0001-42. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de ocupação da área. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (Diretor Técnico-Operacional); pela contratada: Valter Pitol. Processo Sei! 00071-00000927/2025-27.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-33-SECTI/2026

Processo: 04008-00000061/2026-87

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATOLICA, CNPJ sob o nº 00.331.801/0004-82. DO OBJETO: O projeto Educa Digital tem como objetivo realizar a capacitação em competências digitais, tecnologia da informação e inovação, voltada para estudantes do 3º ano do ensino médio da rede pública do Distrito Federal, bem como para a comunidade em geral. A iniciativa será executada em formato itinerante, nas Regiões Administrativas de Itapoã e Paranoá, com a finalidade de promover a inclusão digital qualificada e reduzir as desigualdades educacionais, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1735, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 11705) - SECTI/SICID, Homologação Nº 17610. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.442.990,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e doze centavos). sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00218, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0062 ; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); emitida em 23 de julho de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 20576, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 14 de agosto de 2026 até 14 de fevereiro de 2027. ASSINATURA: 14 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, União Brasileira de Educação Católica, PAULO FOSSATI, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000061/2026-87; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATOLICA, CNPJ sob o nº 00.331.801/0004-82. DO OBJETO: O projeto Educa Digital tem como objetivo realizar a capacitação em competências digitais, tecnologia da informação e inovação, voltada para estudantes do 3º ano do ensino médio da rede pública do Distrito Federal, bem como para a comunidade em geral. A iniciativa será executada em formato itinerante, nas Regiões Administrativas de Itapoã e Paranoá, com a finalidade de promover a inclusão digital qualificada e reduzir as desigualdades educacionais, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1735 Autorização de Empenho (Cód: 16490), Homologação Nº 20573. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0062, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2026NE00218, emitida em 23/07/2026, Modalidade: Global, CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2026

PROCESSO: 00193-00000232/2026-59 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.774/0001-06, como CONTRATADA. DO OBJETO: ontratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas funções de Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Técnico em Secretariado, Copeiro e Motorista de Veículo Leve, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2026 (209028039). VALOR: R\$ 144.070,35 (cento e quarenta e quatro mil setenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.728.844,25 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141 - FONTE DE RECURSO: 100, EMPENHO 2026NE00640, DATADO DE: 12/08/2026. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: ÉRICKA ROCHA FERREIRA. Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO TF-3-SEFJ/2026

MROSC: 0045-01-000000004554/0026-80. PROCESSO SEI: 04049-00000238/2026-78. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO BORA FAZER DF - IBFDF, CNPJ nº 05.420.280/0001-00. DO OBJETO: realização do projeto "QUERO APRENDER MAIS", que será executado no período compreendido entre 10/08/2026 a 29/03/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 10101- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0017 - Transferência Financeira a Entidades - Distrito Federal. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 219.929,47 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00374, emitida em 07/08/2026, sob o evento nº 400097 - Empenho Específico de Transferência Voluntária, modalidade Ordinário. O presente Termo de Fomento terá vigência da data de sua assinatura até 29/03/2027. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal,

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, na qualidade de Secretário de Estado da Família do Distrito Federal e pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BORA FAZER DF - IBFDF, EURIPEDES VIANA SANTANA, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 34/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5467 / PROPOSTA Nº 3164

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, com sede no QUADRA CLS 109 BLOCO B, 26, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.372-520, neste ato representada por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto PATRIMÔNIO BRINCANTE, a ser executado em Sobradinho - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0388 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00542, emitida em 13/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17-12-2026.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil . Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0175948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Patrimônio Brincante", celebrado no âmbito da proposta nº 3164 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO e a Vice presidência, a servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA. Data da assinatura: 13 de agosto de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 35/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5802 / PROPOSTA Nº 3273

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO ELEVA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.191/0001-74, com sede no SCS QUADRA 1 BLOCO B LOTE 16/18, 309, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.308-900, neste ato representada por STELLA GONCALVES DE DOMENICO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto BIENAL INTERNACIONAL DO

LIVRO DE BRASÍLIA, a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00545, emitida em 14/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15-10-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil . Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar os servidores ANDRÉA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 01727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ÉRIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Bienal Internacional do Livro de Brasília”, celebrado no âmbito da proposta nº 3273 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora ANDRÉA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 14 de agosto de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: STELLA GONCALVES DE DOMENICO.

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 36/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5805 / PROPOSTA Nº 3311

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO ELEVA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.191/0001-74, com sede no SCS QUADRA 1 BLOCO B LOTE 16/18, 309, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.308-900, neste ato representada por STELLA GONCALVES DE DOMENICO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE BRASÍLIA, a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, 40101 II - Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0405, 13.392.6219.9075.0392 e 19.573.6207.9107.0534. III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00546, nº 2026NE00547 e nº 2026NE00548, emitidas em 14/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15-10-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil . Sua Designar os servidores ANDRÉA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 01727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ÉRIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 01727550-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Bienal Internacional do Livro de Brasília”, celebrado no âmbito da proposta nº 3311 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora ANDRÉA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência, ao servidor RICARDO CARDOSO

DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 14 de agosto de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: STELLA GONCALVES DE DOMENICO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 386/2026

PROCESSO: 00150-00007903/2026-36; NOTA DE EMPENHO Nº 183/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pablo Viejo Fagundes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 386/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.999,94 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Pablo Viejo Fagundes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 387/2026

PROCESSO: 00150-00007827/2026-69; NOTA DE EMPENHO Nº 184/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X COLETIVO AMBIDESTRO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 387/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa JurídicaDF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: COLETIVO AMBIDESTRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 388/2026

PROCESSO: 00150-00007682/2026-04; NOTA DE EMPENHO Nº 181/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Layla Paulino Barbalho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 388/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.993,76 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Layla Paulino Barbalho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 389/2026

PROCESSO: 00150-00007040/2026-05; NOTA DE EMPENHO Nº 185/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 389/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.999,84 (setenta

e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00007970/2026-51. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 18.271.985/0001-55, com sede na Rua 3B Chacara 30 lote 03 loja 03 - Setor Habitacional Vicente Pires – DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 70/2021, cujo objeto era a realização do projeto “Brasília Viva Live Show”, nos autos do processo SEI nº 00150-00006874/2021-81. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00007970/2026-51. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 18.271.985/0001-55, com sede na Rua 3B Chacara 30 lote 03 loja 03 - Setor Habitacional Vicente Pires – DF, em razão do descumprimento da vedação de atuação de parentes vinculados ao Presidente da OSC, em desconformidade com o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 70/2021, cujo objeto era a realização do projeto “Brasília Viva Live Show”, nos autos do processo SEI nº 00150-00006874/2021-81. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo SEI-GDF nº 00431-00009093/2026-60. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Vulnerabilidade, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013. Valor estimado R\$ 2.039.476,72 (dois milhões, trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor preço por grupo. Data de realização da licitação: 28/08/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

LEIDIANE DA SILVA SILVÉRIO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 27/2026
Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 27/2026 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações,

Estação Rádio Base - ERB, Celposte, localizada em área pública, a ser instalada no Parque Urbano Taguaparque, Taguatinga/DF (coordenadas em UTM: 23L 8248685.527 m N 172658.978 m E), pela empresa Clemar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001998/2025-61.

Referências de contato:
Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clemar Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.
Telefone: (48) 3331-3000 - E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (EIXO DA ANTENA) (m)		29,00	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		30,00	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		29,35	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		22,61	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2026, CELEBRADO ENTRE
O DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 00390-00001998/2025-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.XXXX SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, nº 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.767.XXX-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.XXX.XXX-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (201039796), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO
O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (208085970) do Processo SEI nº 00390-00001998/2025-61, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo e a sua área de 22,61 m² (vinte e dois metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Celposte, em área pública, a ser instalada no Parque Urbano Taguaparque, Taguatinga/DF (coordenadas em UTM: 23L 8248685.527 m N 172658.978 m E), de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (203004422) no Processo SEI nº 00390-00001998/2025-61.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO
A concessão da área pública, a ser instalada no Parque Urbano Taguaparque, Taguatinga/DF (coordenadas em UTM: 23L 8248685.527 m N 172658.978 m E), de que trata este instrumento, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (208085970) do Processo SEI nº 00390-00001998/2025-61, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Celposte, com 22,61 m² (vinte e dois metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A concessão da área pública, a ser instalada no Parque Urbano Taguaparque, Taguatinga/DF (coordenadas em UTM: 23L 8248685.527 m N 172658.978 m E), destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Celposte, é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA
7.1 - A Concessionária se obriga a:
I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;
III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Celposte, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 48.992/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da coordenação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 48.992/2026, nos termos do § 2º do art. 3º do referido Decreto, que tem por finalidade realizar estudos, análises e proposições voltados ao aperfeiçoamento do Decreto nº 48.416, de 25 de março de 2026, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.044, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre os loteamentos de acesso controlado e os loteamentos fechados no Distrito Federal, CONVOCA os membros do referido Grupo de Trabalho para a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 14h30, de forma presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA A 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 99, de 23 de junho de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 243ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A – Asa Norte, Brasília – DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026, pela Portaria nº 99, de 23 de junho de 2026, e em conformidade com a Resolução nº 01, de 13 de março de 2026, que institui

a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CT-PDOT), no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), CONVOCA os membros da referida Câmara Temática para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 9h, de forma presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A – Asa Norte, Brasília – DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2022

Processo: 00392-00009736/2022-46- Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ n.º 09.335.575/0001-30; e a Contratada: LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 24.916.363/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de software gerencial que engloba os módulos: Contabilidade, Escrita Fiscal, Lalur, Retenções e Folha de Pagamento, para geração de arquivos de exportação para os sistemas exigíveis pela Receita Federal (EFD Contribuições, ECD - Escrituração Contábil Digital, ECF - Escrituração Contábil Fiscal e o e-Social) desta Companhia, que advém de dados (.txt) gerados pelo SIGGO/DF e pelo SIGRH, fornecidos pela Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Recebimento Definitivo (209725694), bem como no Termo de Encerramento Contratual (209725586). O contrato nº 010/2022 teve sua vigência findada em 24 de maio de 2026. Início da vigência contratual: 26/05/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: ROXANE DELGADO ALMEIDA, na qualidade de Diretora Financeira; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; Pela CONTRATADA: SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 45/2026

PROCESSO: 04009-00001320/2026-69. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CERRADO BRASIL. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "COMJADEM 2026 - CONGRESSO MUNDIAL DE JOVENS E ADOLESCENTES DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA", no dia 15 de agosto, no Arena Hall, em Brasília DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695620790850117, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 349.597,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00320, emitida em 13/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 14/08/2026 até 28/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CERRADO BRASIL, MOZEL MENDES DE SANTANA, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2026

Processo SEI GDF Nº 04035-00002280/2026-73

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a implantação e manutenção de calçadas nas Áreas Comerciais do Distrito Federal, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 24.911.819,07 (vinte e quatro milhões, novecentos e onze mil oitocentos e setenta e sete centavos). Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura do certame: 01/09/2026, às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2026
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00003381/2026-61

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de piso intertravado de concreto (bloquetes) e de assentamento de meios-fios de concreto, com fornecimento de mão de obra, insumos complementares, ferramentas e equipamentos necessários, utilizando materiais produzidos no âmbito do Programa Fábrica Social/SIAS por pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário da Papuda, visando à melhoria da infraestrutura urbana das Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 8.788.700,27 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais e vinte e sete centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura do certame: 01/09/2026, às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026
PROCESSO Nº 04035-00004349/2025-12

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico por SRP nº 13/2026, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição e instalação de impressora UV de mesa, destinada à confecção de placas de identificação de endereços residenciais, com garantia, treinamento, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de insumos com entregas parceladas, visando atender às necessidades do Programa Fábrica Social, desta Secretaria, foi declarado FRACASSADO por ausência de propostas válidas.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00111-00006478/2026-89. Decisão DIRET nº 424/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra (CDU-C) nº 559/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: IGREJA BATISTA DAS NAÇÕES - CNPJ: 00.***.***.*/****-44. OBJETO: área denominada CL 312, LOTE H, ÁREA ESPECIAL SANTA MARIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: art. 8º, da Lei Federal nº 12.996/2014; Lei Complementar Distrital nº 806/2009, e suas alterações; Lei nº 6.888/2021; Lei Complementar Distrital nº 985/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Portaria nº 07/2020-SEDUH; Resolução nº 238/2016-CONAD/TERACAP; art. 7º, do Decreto Lei nº 271/1967. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 424/2026: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Jair de Sousa Vieira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000258/2004. Decisão DIRET nº 501/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 640/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 101/2007. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***.*/****-73; e RS PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 38.***.***.*/****-17. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 72/2026. OBJETO: LOTE 29, CONJUNTO 07, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL, SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Luiz de Paula.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000261/2002. Decisão DIRET nº 585/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 638/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: DISTRITOVANS LTDA - CNPJ: 50.***.***.*/****-38. OBJETO: QUADRA 04(QUATRO), CONJUNTO "A", LOTE 08(OITO) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução nº 65/2026 - COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 585/2026: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Bruno Alves Pena.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000302/1998. Decisão DIRET nº 563/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 614/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: BAZAR E PAPELARIA BARRETOIS LTDA - CNPJ: 00.***.***.*/****-27. OBJETO: LOTE Nº 09 (NOVE), CONJUNTO 16 (DEZESESSEIS), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 563/2026: R\$ 138.506,67 (cento e trinta e oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria José Correia Barreto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000451/1998. Decisão DIRET nº 355/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 568/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: 01.493.347 JOÃO MOREIRA DE SÁ - CNPJ: 01.***.***.*/****-86. OBJETO: LOTE Nº 34 DA RUA 12, DO PÓLO DE MODA, DO SRIA/GUARÁ, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 395/2025-COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 545,68 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 355/2026: R\$ 272.842,17 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: João Moreira de Sá.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000474/2000. Decisão DIRET nº 505/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 613/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 03.***.***.*/****-28. OBJETO: LOTE 06, CONJUNTO "C", ÁREA COMPLEMENTAR 219 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 323/2025-COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 409,12 (quatrocentos e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 505/2026: R\$ 204.558,30 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Doraci Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000536/1992. Decisão DIRET nº 561/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 644/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREIA ME - CNPJ: 37.***.***.*/****-01. OBJETO: LOTE Nº 22, DO CONJUNTO "F", DA QE-40, DO SRIA II, BRASÍLIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.574,00 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 561/2026: R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Alvaro de Oliveira Correia.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001397/2001. Decisão DIRET nº 565/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 634/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***.*/****-73. CONCESSIONÁRIA: ROBERTO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.***.***.*/****-80. OBJETO: QUADRA 06, LOTES 13, 15 e 17, SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 77/2026-COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 536,33 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) para cada lote. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 565/2026: R\$ 268.166,55 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para cada lote. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Roberto dos Santos Lima.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001465/2000. Decisão DIRET nº 591/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 631/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: DIGITAL VELOCÍMETROS LTDA. ME - CNPJ: 18.***.***/*-91. OBJETO: Lote 09, Conjunto "U", Setor de Múltiplas Atividades, Gama, Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 63/2026 - COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 196,24 (cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 591/2026: R\$ 98.121,55 (noventa e oito mil cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Ronalton Quirino de Souza e Jefferson Rodrigo Alexandre Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001531/1999. Decisão DIRET nº 526/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 639/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: N & V COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME. CNPJ: 01.***.***/*-02. OBJETO: LOTE Nº 3, CONJUNTO 3, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, QUADRA 600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 98/2026 - COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 220,46 (duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 526/2026: R\$ 110.231,95 (cento e dez mil duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Neuber Miranda Mariano.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001636/1990. Decisão DIRET nº 503/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 585/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: PISCINALAR PISCINA e EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.***.***/*-08. OBJETO: LOTE Nº 06, DO CONJUNTO "A", DA QOF - QUADRA DE OFICINAS, DA CANDANGOLÂNDIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 503/2026: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Thiago José Pereira de Lima Silva e João Paulo Pereira de Lima Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001837/2001. Decisão DIRET nº 463/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 575/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: JIC DISTRIBUIDORA e LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 10.***.***/*-53. OBJETO: LOTE Nº 24, DO CONJUNTO 11, DA QUADRA 08, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 03/2026-COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 463/2026: R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Denise Cristian Magalhães da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-002692/2000. Decisão DIRET nº 562/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 635/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: MERCADO DAS TINTAS LTDA: 72.***.***/*-79. OBJETO: LOTE Nº 15 (QUINZE), CONJUNTO 12 (DOZE), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE AGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025, e Resolução nº 126/2026-COPEP/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 309,95 (trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 562/2026: R\$ 154.976,74 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Victor Damasceno Coelho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-003298/1999. Decisão DIRET nº 461/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 577/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: TÚLIO DE CARVALHO ME - CNPJ: 26.***.***/*-82. OBJETO: LOTE Nº 35, CONJUNTO 12, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 461/2026: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Túlio de Carvalho.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001117/2026-46
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 07/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença da Plataforma Vantor HUB para consumo de dados de imagens de satélite e subprodutos, conforme quadro
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	31/08/2026, às 10 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 00401-00014916/2024-19 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: ALTERAR a data-base da elaboração do orçamento estimado prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato de Obras nº 11/2025, de 05 de novembro de 2024 para 06 de dezembro de 2024, nos termos da Decisão nº 2270/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. REAJUSTAR os preços do Contrato de Obras nº 11/2025, em observância ao disposto nos itens 7.2 e 7.4.1 da Cláusula Sétima do ajuste, em razão da alteração da data-base promovida por este Termo Aditivo, conforme Correspondência da CONTRATADA e Despacho – DPDEF/SUAG/CECONT-11/2025, no valor de R\$ 298.829,61 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5,363989% do saldo contratual, referente ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025. PRORROGAR o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, alterando-se o prazo de execução, com finalização em 12/08/2026, passando para 11/11/2026; Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar sua data final em 25/11/2026, passando o término da vigência do contrato para 24/02/2027, conforme Manifestação da Comissão Executora, 4.1. DO VALOR: R\$ 298.829,61 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3747.0009, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00299, emitida em 16/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: data da sua assinatura. Porém seus efeitos financeiros retroagem a 06/12/2025. DA ASSINATURA: 12/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, Sócio Administrador.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 219/2026

PROCESSO: 04024-00010257/2026-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 219/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para

bloqueio, Câmbula de Guedel, Filtro de Barreira, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 218/2026
PROCESSO: 04024-00010166/2026-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 218/2026, cujo objeto é a Aquisição de Carro de Emergência, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 184/2026 – Reabertura Total
PROCESSO: 04024-00004512/2026-93

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 184/2026, cujo objeto é a Aquisição de Carro de Emergência, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 148/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 148/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Meio de cultura celular, Citocina recombinante humana, Filtro para células, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 05, 07 e 09 para a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 45.852,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); item 10 para a empresa Molecular Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 657,10 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); itens 04 e 11 para a empresa Exon Científica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais); itens 03, 08 e 12 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.721,78 (mil setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); item 06 para a empresa Associação Técnico Científica Paul Ehrlich - Apabcam, pelo valor total estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 159/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 159/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Contensor adesivo para realização de teste alérgico, Formiga - Extrato para Imunoterapia, Latex - Extrato para Prickteste, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Neo Mdc Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.482,00 (Mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 174/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 174/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/08/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de soluções WEB, abrangendo infraestrutura de servidores, hospedagem de Website institucional e sistemas corporativos com acesso externo via Internet, incluindo serviços de segurança, monitoramento, backup e suporte técnico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 463.762,40 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 178/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 178/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Dispositivos de Transferência e Manejo de Seguro de Pacientes (Elevador

Elétrico e Equipamento para Reabilitação), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Arjo Brasil Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 259.360,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Brasília/DF, 17 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 128/2026.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº SEI-05/2026/2026 | CRM-DF/DIR/DEADM/DEPES
RETIFICA O EDITAL Nº 04/2026/CRM-DF/DIR/DEADM/DEPES E TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS APLICADA AO MÉDICO DR. HUMBERTO MORAES E SILVA, CRM-DF 17391.

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional, Resolução CFM 2.306/2022, e tendo em vista a decisão proferida 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina nos autos do Processo Ético Profissional CREMESP nº 14.351-639/2018, torna pública a penalidade aplicada ao médico Dr. HUMBERTO MORAES E SILVA, inscrito no CRM-DF sob o nº 17391, de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS no período de 24/09/2025 a 23/10/2025, prevista na alínea “d”, do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 2º e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Brasília/DF, 10 de agosto de 2026.

GISELE SAMPAIO FERNANDES
Corregedora do CRM-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS
FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias, convoca seus filiados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se-á no dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 14h30, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, com o quórum presente, no Auditório da Coordenação-Geral de Combate ao Crime (CGCC), sito: SGO Quadra 5, Lotes 15/18, CEP: 70.610-650, Brasília/DF, para deliberar sobre: 1. Plano de trabalho e a verba de representação para Diretoria Parlamentar e Delegado a Federação; 2. Eleição de cargos vagos; 3. Promoção de filiação com período de carência. Brasília/DF, 17 de agosto de 2026.

DANIEL REZENDE BOMFIM
Presidente

POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 52/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço Q Quadra 101 Avenida São Sebastião Lt 51 Lote 61 Lote 71 Lote 81 Conj 10 Setor Residencial Oeste - São Sebastião, Brasília/DF- CEP: 71.692-000, processo nº 00391-00005926/2026-46. POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA.

SOBRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - 9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026

CNPJ/MF nº 39.434.978/0001-05 | NIRE 53202505239

A sócia única Lago da Pedra Participações S.A. deliberou, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), reduzir o capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, no montante R\$ 18.829.191,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais), mediante o cancelamento de quotas e a restituição do valor correspondente à sócia única, de modo que o capital social passará de R\$ 18.830.191,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta mil e cento e noventa e um reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais).

MORELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - 9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

CNPJ/MF nº 40.036.787/0001-66 | NIRE 5320284564-1

A sócia única Lago da Pedra Participações S.A. deliberou, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), reduzir o capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, no montante de R\$ 2.274.047,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais), mediante o cancelamento de quotas e a restituição do valor correspondente à sócia única, de modo que o capital social passará de R\$ 2.275.047,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e sete reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais).